

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

MARIANA PEREIRA MANTOVANI

**A PERSPECTIVA AMBIENTAL NAS CONFERÊNCIAS DA ONU E OS
PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS: VILA NOVA JAGUARÉ – SÃO
PAULO**

**CAMPINAS
FEVEREIRO DE 2025**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE ARQUITETURA, ARTES E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MARIANA PEREIRA MANTOVANI**

**A PERSPECTIVA AMBIENTAL NAS CONFERÊNCIAS DA ONU E OS
PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS: VILA NOVA JAGUARÉ – SÃO
PAULO**

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo EAAD Escola de Arquitetura, Artes e Design da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Jonathas Magalhães Pereira da Silva

**CAMPINAS
FEVEREIRO DE 2025**

Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI
Gerador de fichas catalográficas da Universidade PUC-Campinas
Dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Pereira Mantovani, Mariana

M293p A PERSPECTIVA AMBIENTAL NAS CONFERÊNCIAS DA ONU E OS
PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS: VILA NOVA JAGUARÉ – SÃO
PAULO / Mariana Pereira Mantovani. - Campinas: PUC-Campinas, 2025.

182 f.

Orientador: Jonathas Magalhães Pereira da Silva.

Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós Graduação em
Arquitetura e Urbanismo, Escola de Arquitetura, Artes e Design, Pontifícia Universidade
Católica de Campinas, Campinas, 2025.

Inclui bibliografia.

1. Assentamentos Precários. 2. Urbanização de Favelas. 3. Desenvolvimento
Sustentável. I. Magalhaes Pereira da Silva, Jonathas. II. Pontifícia Universidade Católica de
Campinas. Escola de Arquitetura, Artes e Design. Programa de Pós Graduação em
Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

MARIANA PEREIRA MANTOVANI

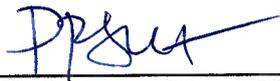
“A PERSPECTIVA AMBIENTAL NAS CONFERÊNCIAS DA ONU E OS PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS: VILA NOVA JAGUARÉ – SÃO PAULO”

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura, Artes e Design da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como requisito para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.
Área de Concentração: Urbanismo.
Orientador(a): Prof. Dr. Jonathas Magalhães Pereira da Silva

Dissertação defendida e aprovada em 25 de fevereiro de 2025 pela Comissão Examinadora constituída dos seguintes professores:



Prof. Dr. Jonathas Magalhães Pereira da Silva
Orientador da Dissertação e Presidente da Comissão Examinadora
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Profa. Dra. Patricia Rodrigues Samora
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Profa. Dra. Maria de Lourdes Zuquim
USP

Dedico esse trabalho à minha mãe Eliana e à minha tia Eleni (in memoriam), que me ensinaram sobretudo a amar. O árduo percurso de seus caminhos, me permitiu desfrutar com calma das mais belas vistas. Sonhar é um ato de coragem. Amar, de sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Sobretudo e todos, agradeço à Deus, que em sua infinitude e bondade, me concedeu força e calma nos dias mais tempestuosos, me permitindo concluir mais dos meus grandes sonhos.

Agradeço a egrégora que me acompanha, por todo o carinho ao longo dessa jornada e acolhimento dos meus medos e receios, os transformando em certezas e sorrisos. Referenciando Sued Nunes: “Sou uma, mas não sou só”.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Jonathas Magalhães, pelo apoio e disponibilidade nas horas mais difíceis, pela paciência ao longo das discussões e, principalmente, pelos conselhos e direcionamentos assertivos, que contribuíram para aprofundamento e clareza da pesquisa. Agradeço também a Prof. Dra. Patrícia Samora, que desde a época de minha graduação, em seu profundo conhecimento e exímia didática, me instigam a olhar para todos os que não são vistos.

À minha família devo tudo o que sou e onde estou. Ao acreditarem no poder da educação, me permitiram voar em busca dos meus mais sinceros sonhos.

Ao alento de minha alma: Eliana e Eleni (in memoriam), nem todas as mais belas palavras do mundo descreveriam minha gratidão. Se eu consegui, foi porque vocês duas acreditaram, lutaram e venceram.

Aos meus amigos mais sinceros, com os quais tenho o privilégio de poder dividir a vida, sou grata pelas horas de conversa, pelo apoio e incentivo para continuar, por secarem todas as lágrimas e curarem todas as feridas, as transformando em poemas: Vinícius, Felipe, Laura, Clara e Rúbens.

Aos amigos do corpo discente, com quem tive o privilégio de compartilhar o caminhar ao longo desses anos, demonstrando com gentileza e sabedoria os muitos aspectos do que é ser um pesquisador.

Por fim, aos que vivem somente em meu coração, a trajetória foi mais doce enquanto com vocês. In memoriam.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. *“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.”*

RESUMO

Esta pesquisa investiga como as conferências da ONU ao longo das últimas quatro décadas influenciou as políticas habitacionais e urbanas em territórios periféricos, com foco na Vila Nova Jaguaré, em São Paulo. A análise se orienta por uma perspectiva ambiental, considerando a interação entre infraestrutura urbana, sustentabilidade e vulnerabilidade socioeconômica. O estudo examina as intervenções realizadas no território ao longo de diversas gestões municipais, avaliando sua compatibilidade com os princípios do desenvolvimento sustentável e os seus desafios para implementação. A abordagem metodológica combina análises qualitativas e quantitativas, utilizando dados históricos, censitários e, documentos oficiais e secundários para compreender os impactos das políticas urbanas no meio ambiente e na qualidade de vida da população. O estudo está estruturado em três etapas: a contextualização das políticas internacionais e o posicionamento do Brasil nas conferências da ONU, a análise das intervenções municipais na Vila Nova Jaguaré e a avaliação dos avanços e retrocessos dessas ações em relação às metas ambientais globais. Os resultados evidenciam a complexidade de alinhar as diretrizes da sustentabilidade internacional com os desafios locais, ressaltando as contradições entre planejamento urbano, conservação ambiental e demandas habitacionais. A pesquisa contribui para o debate sobre desenvolvimento sustentável em áreas periféricas urbanas, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais integradas e sensíveis às especificidades territoriais e sociais, pautadas em discussões internacionais elaboradas por órgãos.

Palavras-chave: urbanização de favelas, desenvolvimento sustentável, espaço público, reocupação intersticial urbana, assentamentos precários

Abstract

This research investigates how UN conferences over the last four decades have influenced housing and urban policies in peripheral territories, focusing on Vila Nova Jaguaré, in São Paulo. The analysis is guided by an environmental perspective, considering the interaction between urban infrastructure, sustainability and socioeconomic vulnerabilities. The study examines the interventions carried out in the territory over the course of several municipal administrations, assessing their compatibility with the principles of sustainable development and their implementation challenges. The methodological approach combines qualitative and quantitative analyses, using historical and census data, as well as official and secondary documents to understand the impacts of urban policies on the environment and the population's quality of life. The study is structured in three stages: contextualization of international policies and Brazil's positioning in UN conferences, analysis of municipal interventions in Vila Nova Jaguaré and assessment of the advances and setbacks of these actions in relation to global environmental goals. The results highlight the complexity of aligning international sustainability guidelines with local challenges, highlighting the contradictions between urban planning, environmental conservation and housing demands. The research contributes to the debate on sustainable development in peripheral urban areas, highlighting the need for more integrated public policies that are sensitive to territorial and social specificities, based on international discussions developed by organizations.

Keywords: slum urbanization, sustainable development, public space, urban interstitial reoccupation, precarious settlements.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE	19
2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
2.1.1 Desenvolvimento	20
2.1.2 Desenvolvimento Sustentável.....	23
2.2 DIMENSÃO AMBIENTAL: CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS	27
2.2.1 Primeira metade do século XX	28
2.2.2 Segunda metade do século XX	30
2.3 AGENDA 2030	56
2.3.1 Evolução a partir das ODMs	57
2.3.2 Acompanhamento e avaliação.....	64
2.4 – ODS 6 – ÁGUA E SANEAMENTO	69
2.5 – ODS 6 NO BRASIL.....	72
3. VILA NOVA JAGUARÉ: HISTÓRICO E INTERVENÇÕES URBANAS	78
3.1 VILA NOVA JAGUARÉ.....	79
3.1.1 HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO.....	83
3.1.2 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA VILA NOVA JAGUARÉ	95
3.2 – VILA NOVA JAGUARÉ E A ODS 6	117
4. DAS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DA ONU ÀS INTERVENÇÕES NA VILA NOVA JAGUARÉ	123
4.1 PRIMEIRA INTERVENÇÃO – GOV. LUIZA ERUNDINA	126
4.1.1 Contexto Internacional	127
4.1.2 Contexto Nacional.....	128
4.1.3 Contexto Local	135
4.2 SEGUNDA INTERVENÇÃO – PROJETO CINGAPURA	137
4.2.1 Contexto Internacional	138
4.2.2 Contexto Nacional.....	141
4.2.3 Contexto Local.....	142
4.3 TERCEIRA INTERVENÇÃO – BAIRRO LEGAL SP	145

4.3.1 Contexto Internacional	146
4.3.2 Contexto Nacional.....	147
4.3.3 Contexto Local	147
4.4 QUARTA INTERVENÇÃO – PROGRAMA DE URB. DE FAVELAS.....	151
4.4.1. Contexto Internacional	152
4.4.2. Contexto Nacional.....	155
4.4.3 Contexto Local	158
5. CONCLUSÃO.....	164
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	168

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Componentes e Objetivos de Cada um dos Cinco Pilares do Ecodesenvolvimento	24
Tabela 2 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	45
Tabela 3 – Cronologia das Conferências sobre Clima	55
Tabela 4 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	60
Tabela 5 – Síntese dos resultados dos processos de adequação das metas propostas para o Brasil	67
Tabela 6 – Classificação das metas nacionais.....	68
Tabela 7 – Consulta pública: síntese dos resultados	69
Tabela 8 – Proposta de Adequação das Metas.....	70
Tabela 9 – Proposta de Adequação das Metas.....	71
Tabela 10 – Nível de atendimento às metas de infraestrutura sanitária, do ODS 6 por regiões brasileiras, para 2020 e Taxa de Doenças por falta de saneamento.....	75
Tabela 11 – Nível de atendimento às metas de infraestrutura sanitária, do ODS 6 por regiões brasileiras, para 2020 e Taxa de Doenças por falta de saneamento de 2015 a 2022.	76
Tabela 12 – Municípios com as maiores populações. Adaptado pela autora.....	82
Tabela 13 – Painel Saneamento Brasil	119
Tabela 14 – Evolução dos indicadores de saneamento em São Paulo entre 2015 e 2021	120
Tabela 15 – População Total, Urbana e Rural e Taxas de Crescimento (% ao ano) Brasil, 1940-2010.	130
Tabela 16 – Taxa de Crescimento Regiões Metropolitanas (Antigas) – Brasil 1970-2010.	131
Tabela 17 – Região Metropolitana de São Paulo. Taxas geométricas de crescimento domiciliar totais e favelados, 1991 a 2010, em porcentagem e proporção de domicílios favelados.....	132

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Os 5P's e as ODS	59
Figura 2 – Símbolo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	61
Figura 3 – Organograma das ODS de acordo com as dimensões.	63
Figura 4 – Risco de Impacto para seca, por Un. Federativas, em 2015, 2030 e 2050.	74
Figura 5 – Leito original do rio pinheiros sobreposto a malha urbana contemporânea de São Paulo.	84
Figura 6 – Mapa de Localização da Vila Nova Jaguaré – São Paulo.....	85
Figura 7 – Implantação Bairro do Jaguaré	86
Figura 8 – Foto aérea de 1958, com desmatamento e retirada de terra na encosta Oeste do Jaguaré.....	88
Figura 9 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1968.....	91
Figura 10 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1973.....	92
Figura 11 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1977.....	93
Figura 12 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1986.....	94
Figura 13 – Localização da área de intervenção governo Luiza Erundina, 1991	96
Figura 14 – Foto aérea após obra de retaludamento e drenagem.	97
Figura 15 – Proposta de implantação das unidades habitacionais após obra de retaludamento	98
Figura 16 – Localização da área de intervenção Projeto Cingapura, 1996.	101
Figura 17 – (Re)Ocupação das áreas intersticiais no Projeto Singapura	101
Figura 18 – Proposta de erradicação da favela.....	103
Figura 19 – Mapeamento dos níveis de precariedade das construções	106
Figura 20 – Proposta desenvolvida pelo Escritório Projeto Paulista, durante a gestão de Marta Suplicy.....	107
Figura 21 – Corte passando pelo Setor 1 (encosta retaludada e reinvadida, ao sul da favela – A	108
Figura 22 – Corte pela encosta "Morro do Sabão" (voltada para a marginal do rio Pinheiros, ao norte da favela – B).	108
Figura 23 – Croqui de implantação do projeto proposto no "Morro do Sabão", setor B	108

Figura 24 – Situação anterior (primeiro), projeto Bairro Legal (segundo) e as built (terceiro). Sem escala.	111
Figura 25 – Projeto implantado	111
Figura 26 – Implantação dos Conjuntos Alexandre Mackenzie e Kenkiti Shimomoto	113
Figura 27 – Implantação do Alexandre Mackenzie Fonte: Boldarini Arquitetos.....	113
Figura 28 – Implantação do Kenkiti Shimomoto nos anos 2005 e 2014.....	115
Figura 29 – Implantação do Kenkiti Shimomoto	Figura 30 – Área comercial do Kenkiti Shim 115
Figura 31 – Corte do talude.....	116
Figura 32 – Implantação do Setor 3.	116
Figura 33 – Rede de Abastecimento de Água.....	162
Figura 34 – Rede de Esgoto.....	162
Figura 35 – Sistema de Drenagem.....	163
Figura 36 – Coleta de Lixo	163

1. INTRODUÇÃO

Segundo David Harvey a cidade contemporânea, baseada no sistema econômico neoliberal, tem a produção de espaços urbanos dominados pelo capital, o qual beneficia apenas uma pequena elite. Como resultado, as cidades são orientadas para o ideal da propriedade privada, resultando na privatização de recursos sociais (Smith, 2009). Nesse sistema, a pobreza e o desemprego são sistematicamente induzidos, negando o direito à cidade e intensificando a gentrificação dos centros urbanos, o que marginaliza cidadãos de baixa renda, afetando de maneira desproporcional grupos específicos, onde podemos citar de gênero e cor (Harvey, 2003).

No Brasil, tal fenômeno passa a se expressar de forma mais expansiva a partir da década de 1960, com o crescimento econômico pautado na industrialização massiva, atraindo para os centros urbanos grande quantidade de pessoas em busca de oportunidade de emprego, acelerando o processo de urbanização, que por sua vez ocorre de forma desordenada e espalhada, dentre eles o município de São Paulo, mudando profundamente seu traçado original (Bentes, 2011).

As sucessivas crises econômicas de ordem internacional, ocorridas na década de 70, referente a crise do petróleo, estimulou a substituição da expansão urbana através de loteamentos periféricos, cujas características principais eram a autoconstrução e a ausência de sistema de infraestrutura urbana – que viria em uma segunda etapa no sistema de urbanização – mas com propriedade reconhecida pela municipalidade, dando lugar ao processo de favelização em áreas de domínio público. Já nas décadas de 1980 e 1990 acentua-se o crescimento das favelas de São Paulo, em decorrência do aumento do desemprego que acarretou as camadas menos favorecidas, e cujo aumento dos custos de vida incentivou o abandono do aluguel, no mercado formal de habitação, em detrimento de moradias nas favelas. (Taschner, 2000).

As ocupações das áreas urbanas remanescentes à ocupação do mercado formal ocorrem também na busca pela localização na cidade onde seja possível acessar as ofertas de emprego, os serviços e equipamentos públicos. A ocupação irregular acaba ocorrendo em áreas onde o mercado imobiliário está ausente, portanto, em áreas com baixo acesso à cidade ou em lugares bem localizados com restrição legal de ocupação, o que acabam por ser na maioria das vezes áreas

ambientalmente fragilizadas e suscetíveis à riscos ambientais como a inundação e deslizamento de encostas. Estas áreas enquadram simultaneamente o desinteresse do mercado imobiliário e a inviabilidade de sua ocupação irregular pelo Estado.

As primeiras ocupações tomam como materiais de construções materiais descartados dos processos industriais como: madeira, chapa de aço e papelão. Materiais esses que, por se caracterizarem como refugo ou sobra, acabam não se mostrando frágeis. Há de se considerar que a construção irregular não tem por prática o desenvolvimento de um projeto antes da construção, desta forma acabam por não seguirem às normas específicas estabelecidas para construção civil, comprometendo as vezes sua integridade estrutural e em outras ocasiões proporcionando perigo eminente de desastres domésticos, com alto poderio de destruição coletiva. Além disso, as comunidades enfrentam diversas dificuldades de inserção no sítio, tanto em termos de características físicas do *locus*, quanto na ausência de serviços públicos básicos, tais como água, luz, saneamento, escolas, postos de saúde e o próprio sistema construtivo como mencionado acima (Schlindwein, 2006).

Para intervir e qualificar essas situações urbanas diversos programas foram incorporados ao longo das décadas. Fruto de um processo que se iniciaria na década de 1950 iniciou-se, no início da ditadura de 1964, políticas habitacionais mais amplas em resposta a forte crise de moradia, mas que nunca teve como foco a grande massa de trabalhadores com ganhos familiares de 1 a 3 salários-mínimos. Os recursos advindos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), foram centralizados no Banco Nacional de Desenvolvimento (BNH) e repassados as Companhias municipais de Habitação (COHABs), que fomentou a produção habitacional massiva com uma produção construtiva de baixa qualidade e cuja implantação requeria amplas glebas, predominantemente nas periferias e franjas urbanas (Samora, 2010). Nesse tipo de produção podemos destacar dois pontos, com o primeiro referente a segregação socioespacial entre os pobres e as áreas centrais abastecidos de serviços públicos básicos, e o segundo com interesse de desenvolvimento urbano de áreas periféricas, uma vez que a responsabilidade de levar o sistema de infraestrutura até esses locais era de ordem pública, ocasionando especulação imobiliário ao longo da cidade expandida (Junior, 2020).

Com a redemocratização do país e a promulgação da Constituição Federal em 1988, foi instituído um capítulo sobre política urbana, dissertando sobre função social da propriedade e da cidade, criando um marco legal que reconhece o direito à moradia

e de posse dos moradores das favelas e periferias urbanas (Rolnik; Klink, 2011). O município passa a ter papel relevante a partir de então, dentro de contexto de ampliação dos direitos sociais e descentralização política, recebendo autonomia nos três poderes, legislativo, administrativo, político e principalmente financeiro. Com a descentralização das políticas sociais, amplia-se o compromisso municipal para sanar tais demandas, incluindo habitações de interesse social (Santos, 2012), assim sendo capazes de reconhecer as necessidades e especificidades de cada comunidade.

Dessa forma, programas para urbanização de favelas foram implementados nas agendas políticas ao longo da segunda metade do século XX, ampliando gradativamente seu escopo de intervenções, passando de caráter emergencial para melhora da qualidade urbana de determinadas áreas vulneráveis – visando remoção futura para unidades habitacionais qualificadas – para política central com ampliação de seu escopo para urbanização de favelas consolidando a favela e sua tipologia construtiva, como qualidade urbana aceitável:

"Além das redes de saneamento, passaram a incluir abertura de sistema viário, consolidação geotécnica dos terrenos, remoção de moradias precárias, construção de unidades habitacionais e comerciais, além de equipamentos sociais tais como creches, escolas, praças e áreas de lazer." (Samora, p. 29, 2010).

As mudanças derivadas do processo de urbanização são perceptíveis não somente pelas transformações físicas, mas também pelos processos de aumento da densidade populacional, valorização imobiliária dentro da comunidade e do perímetro ao seu redor, mudança do perfil socioeconômico e intensa reocupação das áreas intersticiais e das áreas livres propostas nas intervenções, devido a demanda por habitações de baixo custo e em locais inseridos no contexto da cidade (Silva, 2018).

Entretanto, apesar dos avanços no processo de urbanização das favelas, identifica-se com frequência a ausência de melhorias significativas na qualidade ambiental e urbanística no pós-intervenções, devido a seus fatores multisetoriais, envolvendo questões relacionadas aos sítios, a infraestrutura urbana, a apropriação desses espaços pela população e a qualidade do espaço ofertado conjunto a manutenção oferecida pelo Estado, tanto das obras quanto dos espaços comuns (Zuquim et al., 2016)

Além dos desafios enfrentados localmente, as mudanças climáticas extremas, derivada dos problemas decorrentes da intensa industrialização e contínua exploração dos recursos naturais, impactam intensamente as áreas vulneráveis; no contexto urbano, favelas e assentamentos informais. Os desafios já enfrentados, como citado previamente, de infraestrutura inadequada, falta de saneamento básico e vulnerabilidade socioeconômico exacerbam-se, sendo otimizados pelas reocupações após as intervenções urbanísticas, de forma a reincidir habitações em área de risco, insalubres e inadequadas, não adaptando as comunidades para enfrentar os problemas extremos decorrentes das mudanças climáticas (Graciosa, 2022).

A discussão sobre fatores ambientais, em âmbito internacional, é estruturada pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde a década de 1970, marcado pelo início das mega conferências em 1972, popularmente reconhecida como Conferência de Estocolmo. Esse mega evento reúne países de todo globo e ocorre a cada 10 anos, afim de discutir e reorganizar o rumo dado aos problemas sociais e ambientais, mas no decorrer do tempo, conforme veremos nessa pesquisa, tomou uma orientação enviesada em pautas políticas e econômicas, relegando os vagos compromissos assumidos entre os países nessa ótica direcionada.

Além das mega conferências, anualmente ocorre a Conferências das Partes (COPs), as quais resultam em agendas e compromisso elaborados e discutidos primariamente na mega conferências, mas que apresentam fragilidades de implementação devido a dualidade entre os países centrais e os periféricos ao capital, e por vezes foram adiadas e rediscutidas para anuência de todos os países, especialmente os de maior economia.

O último documento de relevância para essa pesquisa foi lançado em 2015: a Agenda 2030, que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas, preconizando quatro dimensões de desenvolvimento: econômica, social, institucional e ambiental, inserindo a comunidade em todos os níveis de organização, tanto para mitigar o avanço das mudanças extremas, quanto para adaptar aos novos desafios desse contexto, tornando-a um instrumento de avaliação e acompanhamento do cumprimento ou não das mudanças propostas, bem como do prazo estipulado de 15 anos entre seu lançamento e o ano limítrofe de 2030 (Nações Unidas Brasil, 2016).

Sob uma perspectiva ambiental, esta pesquisa busca compreender de que forma as pautas debatidas em âmbito internacional, nas sucessivas convenções

promovidas pela ONU, influenciaram as políticas nacionais e municipais voltadas para territórios vulnerabilizados, aqui representados pela Vila Nova Jaguaré, em São Paulo. Para isso, foi adotado o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 – Água Limpa e Saneamento, da Agenda 2030, direcionando a investigação para os múltiplos aspectos da infraestrutura urbana e sua implementação ao longo das diversas intervenções realizadas na comunidade. Dessa maneira, a pesquisa organiza a discussão em três níveis: o debate internacional, a perspectiva brasileira e os planos municipais para a urbanização de favelas, em São Paulo. No entanto, não há aprofundamento teórico na ODS 6, utilizada apenas como direcionamento da pesquisa.

A metodologia empregada para desenvolvimento da pesquisa consiste na revisão documental e bibliográfica de relatórios, planos municipais e políticas habitacionais implementadas ao longo das gestões municipais, além da avaliação das influências de acordos globais na formulação e execução dessas políticas. Também são analisadas as contradições entre os compromissos assumidos pelo Brasil em fóruns internacionais e sua aplicação em nível local.

A abordagem metodológica contempla a articulação entre os contextos global, nacional e local, permitindo compreender como as políticas de urbanização e infraestrutura impactaram a comunidade e em que medida dialogam com os princípios do desenvolvimento sustentável. Não obstante, foi empregado uma análise quantitativa e qualitativa do sistema de infraestrutura urbana implementado na comunidade, ponderando se somente o fator existência é satisfatório para desempenho completo e segurança para a favela.

Para isso, a dissertação desenvolve-se em três capítulos, ordenados de forma a compreender dos fatores globais aos atores locais. O primeiro capítulo apresenta o contexto internacional das conferências da ONU, destacando os debates sobre desenvolvimento sustentável e as contradições entre os interesses dos países do Norte e do Sul Global. Discute-se a evolução das políticas ambientais globais, culminando na Agenda 2030 e no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6 – Água Limpa e Saneamento, com ênfase na aplicação dessas diretrizes no Brasil.

O segundo capítulo foca no histórico da Vila Nova Jaguaré, abordando sua ocupação e os programas municipais de intervenção urbana ao longo de diferentes gestões: iniciada na gestão de Luiza Erundina (1989-1992), passando por Paulo Maluf e Celso Pita (1993-2000), seguindo por Marta Suplicy (2001-2004), José Serra e

Gilberto Kassab (2005-2013), finalizando com Fernando Haddad (2014-2017), que apesar de não efetuar mais nenhuma ingerência na favela, consolidou a concessão de uso especial para fins de moradia aos habitantes desta comunidade, integrando o rol de gestores que atuaram de forma direta neste ambiente urbano. Também são analisadas as transformações ocorridas no território e a relação entre a urbanização da favela e a implementação de infraestrutura básica, especialmente no que se refere ao saneamento e ao acesso à água.

No terceiro capítulo, foi desenvolvido uma articulação entre os elementos discutidos nos capítulos anteriores, relacionando as políticas internacionais e nacionais às ações implementadas no contexto municipal. O objetivo é compreender como os debates globais influenciaram as políticas habitacionais e urbanas, avaliando seus impactos na Vila Nova Jaguaré e as contradições entre os princípios do desenvolvimento sustentável e a realidade local.

**2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS CONFERÊNCIAS
INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE**

2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A perene discussão envolvendo conceitos e proposições acerca do desenvolvimento, sustentabilidade e principalmente da conjunção entre este, o desenvolvimento sustentável, perdura há décadas. O debate sobre desenvolvimento, passa da intrínseca associação ao crescimento econômico, para proposições envolvendo associações com o meio ambiente e a própria perduração do capital enquanto método de exploração e dominação da natureza (Sachs, 2000). Enquanto o debate sobre sustentabilidade atua como molde norteador de questionamento dos modelos tradicionais de progresso, seguindo as diversas vertentes e visões sobre o assunto, passando da ecologia radical a ecologia política (Jatobá, 2009).

A intersecção entre os dois termos dá origem ao conceito de **desenvolvimento sustentável**, cuja apropriação e disseminação internacional se deu com a homologação do Relatório de Brundtland. Esse documento apresentou vaga conceituação do termo, abrindo pauta para discussões e elaborações diversas, até os dias atuais, com diferentes visões e atores.

Neste capítulo, analisam-se a compreensão de cada um dos termos mencionados acima, assim como sua evolução no passar das décadas. Ainda que esse estudo não esgote as fontes para tal debate, elucidando a dualidade enfrentada na preservação do meio ambiente e todas as formas de vida, a perduração do capitalismo enquanto modelador social, econômico e político, e a necessidade de adaptação e mitigação para enfrentamento das mudanças climáticas, especialmente para população mais vulnerável.

2.1.1 Desenvolvimento

O conceito de Desenvolvimento é amplamente debatido nas ciências sociais e humanas desde os anos 1950, sendo considerado por diversos autores como controverso e vago. Scatolin (1989, p. 6) aponta que:

Poucos são os outros conceitos nas Ciências Sociais que têm-se prestado a tanta controvérsia. Conceitos como progresso, crescimento, industrialização, transformação, modernização, têm sido usados freqüentemente como sinônimos de desenvolvimento. Em verdade, eles carregam dentro de si toda uma compreensão específica dos fenômenos e constituem verdadeiros

diagnósticos da realidade, pois o conceito prejudga, indicando em que se deverá atuar para alcançar o desenvolvimento. (Scatolin, 1989, p. 6)

Perfazendo uma noção carregada de significados e ainda assim vaga, Laureano discute seu uso pelos detentores do poder econômico nas interações humanas, na política nacional – e principalmente na internacional – para realizar movimentos de interesse social e coletivo, como o crescimento de renda do município, geração de empregos, fortalecimento da economia local, aumento do PIB e para a resolução de problemas relacionados e injustiça social e ambiental, ainda que paradoxalmente, estes últimos sejam produtos essencialmente do desenvolvimento (Laureano, 2016)

Muito além do que apresentar e discutir as diversas nuances do termo desenvolvimento, envolvidos por questões de cunho econômicos, políticos e sociais, esse estudo buscou a compreensão da propagação dessa vertente pelos vieses provenientes dos agentes centrais ao capital ante ao antigo mundo colonial, periférico e dependente (Costa; Loureiro apud. Dussel, 1993), considerando que tal ideologia expressa o ponto de vista, interesses e concepções dos agentes centrais ao capital, cujas propostas voltadas aos países considerados “atrasados” se dá pelo caráter produtivo, se baseado em mercadorias e no estilo de vida produzido por grupos industriais e financeiros (Laureano, 2016).

Para Oliveira (2002), em qualquer concepção o desenvolvimento deveria resultar no crescimento econômico conjunto a melhoria na qualidade de vida, repartindo de forma mais equitativa os recursos provenientes de diferentes setores da economia, melhorando indicadores sociais e reduzindo a desigualdade, a pobreza, o desemprego e as condições ínfimas de saúde, educação, moradia e alimentação.

Entretando, dada a ideologia de desenvolvimento disseminada pelos agentes dominantes, se sobressai o prisma econômico apontado por Furtado (1961, p. 115-116) como: “desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento na quantidade de bens e serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade”, ou seja, pautado no processo de crescimento econômico autossustentado, sendo então a capacidade de crescer sem fim e continuamente, porém disponível para uma determinada parcela da população.

Essa contínua produção material requer incessantes recursos naturais. Porém, com o advento da industrialização, o termo “recurso” apresenta uma ruptura conceitual exposta por Laureano (apud. Shiva, 2016 p. 148): “Se antes evocava a imagem de

uma fonte sempre brotando, passou a ser vista como partes da natureza necessárias, como matéria-prima, para a produção industrial e assim ser consumida”, ou seja, transformou a natureza em reserva de matéria-prima e as áreas de preservação natural como lugares vazios, passíveis de ocupação.

O discurso então apresentado apontava como solução a técnica, a ciência e a inovação industrial como forma para modernizar o uso da matéria prima finita para as renováveis, de forma a continuar a produção sem exaurir os recursos. Entretanto, posto as crises de escassez enfrentada na década de 1970, a consciência da finitude dos meios naturais devido a cessão ecológica e os limites de recomposição desta, o que era considerado como renovável não mais o seria (Laureano, 2016). Furtado (1996, p. 17) aponta para a crise do sistema econômico se alcançado o desejado desenvolvimento propagado a época: “se tal acontecesse, a pressão sobre os recursos não renováveis e a poluição do meio ambiente seriam de tal ordem (ou, alternativamente, o custo do controle da poluição seria tão elevado) que o sistema econômico mundial entraria necessariamente em colapso”.

Sendo o Estado o impositor de políticas públicas de planejamento, ordenamento territorial e desenvolvimento regional, pautado nos interesses de grupos políticos e econômicos (Pontes e Figueiredo, 2023), ciclos de exploração do meio ambiente e expropriação de comunidades locais se repetem, promovendo desflorestamento para aproveitamento dos materiais naturais, substituição por monocultura e pecuária extensiva para exportação, promovendo destruição ecológica e suprimindo maneiras alternativas de subsistência local. Laureano (apud. Zhouiri e Oliveira 2005, p. 51) discute:

Via de regra, tais comunidades rurais e ribeirinhas não só perdem a base material de sua existência, as condições ambientais apropriadas ao seu modo de produção – terras férteis agricultáveis, as beiras dos rios, as nascentes, etc. – como também suas referências culturais e simbólicas, as redes de parentesco estabelecidas no espaço, as memórias coletivas assentada no lugar etc. Esse quadro é revelador, portanto, de uma situação de injustiça ambiental.

O termo "**injustiça ambiental**" é definido por Henri Acselrad (2004) como uma condição presente em sociedades marcadas pela desigualdade, onde mecanismos sociopolíticos impõem a maior parte dos impactos ambientais à grupos sociais vulneráveis e marginalizados. Esses impactos, provenientes de diversos setores, estão relacionadas as questões econômicas, raciais e de gênero. Além dos danos

físicos ao meio ambiente – como degradação ambiental, poluição e falta de acesso a recursos naturais e serviços básicos. Essas populações também sofrem a perda de referências locais, memórias e culturas, resultando no esvaziamento de suas formas de expressão cultural em seus territórios.

2.1.2 Desenvolvimento Sustentável

Apontado acima a pluralidade do conceito de desenvolvimento, a noção de sustentabilidade segue a mesma lógica. Proveniente da Biologia, o termo “sustentável” se refere as condições de extração de recursos naturais renováveis, realizada de forma a não comprometer a regeneração dos ecossistemas correspondentes (Veiga, 2005). O emprego desse termo associado a concepção de desenvolvimento, se deu nos anos 1970, com o nome de ecodesenvolvimento. Definido e difundido por Sachs a partir de 1974, como: “desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio” (apud. Filho, 1993 p. 132).

Sob essa visão ambiental, fica evidente a preocupação da questão econômica associada aos aspectos sociais e ambientais, no qual se baseia posteriormente as proposições conceituais do “desenvolvimento sustentável”. Assim, o desenvolvimento deve ser economicamente viável (ou eficiente), socialmente justo (ou inclusivo) e ambientalmente responsável (ou equilibrado) (Romeiro, 2012).

Sachs (1993) então elege cinco dimensões de sustentabilidade para o ecodesenvolvimento: Social, Econômica, Ecológica, Espacial e Cultural. Filho (1993, p. 134) resume cada uma destas dimensões, representadas na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Componentes e Objetivos de Cada um dos Cinco Pilares do Ecodesenvolvimento

Dimensão	Componentes Principais	Objetivo
Sustentabilidade Social	Criação de postos de trabalho que permitam renda individual adequada e melhor condição de vida e a melhor qualificação profissional. Produção de bens dirigida prioritariamente às necessidades básicas sociais.	Redução das desigualdades Sociais
Sustentabilidade Econômica	Fluxo permanente de investimentos públicos e privados (estes últimos com especial destaque para o cooperativismo). Manejo eficiente dos recursos. Absorção pela empresa dos custos ambientais. Endogenização: contar com suas próprias forças.	Aumento da produção e da riqueza social sem dependência externa.
Sustentabilidade Ecológica	Produzir respeitando os ciclos ecológicos dos ecossistemas. Prudência no uso de recursos não renováveis. Prioridade à produção de biomassa e à industrialização de insuetos naturais renováveis. Redução da intensidade energética E conservação de energia. Tecnologias e processos produtivos de baixo índice de resíduos. Cuidados ambientais.	Qualidade do meio ambiente e preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para próximas gerações.
Sustentabilidade Espacial	Descentralização espacial (de atividade, de população) Desconcentração – democratização local e regional do poder Relação cidade-campo equilibrado (benefícios centrípetos)	Evitar excesso de aglomerações
Sustentabilidade Cultural	Soluções adaptadas a cada ecossistema Respeito à formação cultural comunitária	Evitar conflitos culturais com potencial regressivo

Fonte: Filho (1993, p. 134)

O termo "desenvolvimento sustentável" foi difundido internacionalmente a partir do Relatório de Brundtland, na década de 1980. O relatório define desenvolvimento sustentável como: "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades". Embora amplamente discutido na academia, essa definição abre margem para diversas interpretações devido aos termos vagos empregados e às contradições inerentes à tese. O Relatório de Brundtland, emitido pela Organização das Nações Unidas, foi o resultado da avaliação dos dez anos da primeira Conferência Internacional organizada pela mesma. A análise das mega conferências, seus resultados e a importância da participação brasileira nos debates, será analisado no capítulo seguinte.

Diferente do termo primário, que se volta ao atendimento das carências básicas da população, com utilização de tecnologia adequada a cada contexto e em diferentes

graus de complexidade, o segundo tem ênfase na questão política e a perpetuação do processo de desenvolvimento em suas dimensões interdependentes: econômica, social, ambiental e ético-político (Pontes e Figueiro, 2023). Assim, as disparidades entre os conceitos se dão principalmente no campo político e nas técnicas de produção. Politicamente, a dualidade está na qualidade ambiental e nas desigualdades sociais, enquanto no âmbito técnico, o destaque vai para o progresso tecnológico e seu impacto sobre a pressão exercida nos recursos naturais (Filho, 1993).

Com base na discussão sobre desenvolvimento e considerando a sociedade capitalista, em que o Estado atua como guardião dos interesses das classes dominantes, observa-se a dicotomia social presente, especialmente em países periféricos ao capitalismo, onde os interesses são frequentemente contraditórios e/ou antagônicos. Nesse contexto, a União impõe políticas públicas que favorecem grupos políticos e econômicos específicos, o que contraria o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório *Nosso Futuro Comum*, tornando-o genérico e reducionista. Ao não considerar os diferentes níveis de representação e as variadas apropriações da realidade pelas diversas posições políticas das classes sociais não dominantes, contribui-se para a formulação de políticas públicas, o desenvolvimento regional, o planejamento e o ordenamento territorial de forma antidemocrática e insustentável (Pontes e Figueiredo, 2023).

Além disso, o conceito proposto pela ONU incentivou compromisso intra e intergeracional, com uma visão além da economicista, com propostas anti capitalistas, em alguns casos ideológicas, em outros, discursivas. Muitas críticas, portanto, residem na incompatibilidade entre o conceito de desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico, a preservação e conservação da natureza, e a justiça social numa economia de mercado (ibidem, 2023).

As sucessivas tentativas de definição do termo demonstram que a noção de desenvolvimento sustentável é multifacetada, complexa e não linear; mas carregada de implicações éticas, políticas e ideológicas, recorrendo a debates críticos sobre o conceito.

Tendo como crença a técnica, a ciência e a inovação industrial como meio para promoção do desenvolvimento, conjugado-as aos movimentos sociais – ambientalistas, feministas e anticapitalistas – que eclodiram como protesto ao modelo acumulativo ao longo da Guerra Fria, foi proposto um sistema de produção menos

poluente e mais eficaz, denominado como Ecologia Industrial, no qual mais produtos seriam produzidos com o uso de menos recursos naturais. Apesar do discurso apresentar uma lógica ecológica e eficiente, seguiu o mesmo paradigma do desenvolvimento tradicional, com objetivo de estimular o consumo: “o mesmo princípio organizativo capaz de criar uma nova visão sobre a mesma coisa” (Laureano, 2016 p. 162).

Posto a dificuldade de elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável, com a Rio+20, em 2012, o termo “Economia Verde” passa a ser utilizado como substituto a proposta anterior, com elucidação mais vinculada as propostas do mercado. A valorização e mercantilização da natureza e dos princípios ecológicos, acima dos outros pilares assimilados ao desenvolvimento sustentável, como a redução da pobreza e compromissos sociais, passaram a ser difundidos como meio efetivo para combate aos problemas ambientais, tornando a ecologia uma nova mercadoria (Pontes e Figueiredo, 2023).

Com isso, a maioria das definições e conceitos sobre desenvolvimento sustentável se aproximam de versões harmônicas e equilibradas com o sistema econômico, político e social. Entretanto, não há como ignorar as contradições provenientes do modelo expansionista do desenvolvimento, com substituição dos modos de vida e culturas locais; a problemática ambiental associada ao desaparecimento de espécies e a poluição; e as políticas ambientais como saídas do mercado.

Em suma, apesar de ser amplamente discutido, o conceito de desenvolvimento sustentável, continua a gerar múltiplas interpretações e controvérsias, refletindo as tensões entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. As tentativas de conciliar esses interesses têm levado à criação de conceitos como “Economia Verde”, que muitas vezes priorizam o mercado sobre outras dimensões fundamentais do desenvolvimento.

No entanto, a crítica da economia ecológica propõe uma alternativa baseada no equilíbrio com os limites físicos do planeta e na valorização do crescimento cultural, psicológico e espiritual em vez do aumento do consumo. Dessa forma, o verdadeiro desenvolvimento sustentável só poderá ser alcançado quando a busca pelo bem-estar humano for harmonizada com a preservação dos recursos naturais e a promoção da equidade social, permitindo que todas as gerações, presentes e futuras, realizem plenamente seu potencial. (Romeiro, 2012).

2.2 DIMENSÃO AMBIENTAL: CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Diante de estudos analisados ao longo desta pesquisa, como os apresentados por: Elaine Roberto Ferreira (2014), Thais Farabolini Pala (2012), Miguel Bustamante Nazareth (2018) e outros, nota-se a concentração de abordagens focadas em três dos quatro pilares de abrangência da Agenda 2030: institucional, econômico e político. É notório o interesse na análise destes setores uma vez que, a compreensão dos fatos, o desenvolvimento de estratégias para intervenções e seus resultados, estavam sendo discutidos e executados em primeira instância, necessitando do aporte acadêmico para esparecimento dos dados. Com relação ao quarto pilar, o ambiental, poucas pesquisas fazem uma análise a partir dessa ótica, considerando assentamentos precários. Isso permite a essa pesquisa um olhar diferenciado sobre as favelas, objeto de constantes pesquisas, ao considerar tal área com maior incidência e possibilidades de catástrofes posto mudanças climáticas extremas enfrentadas na contemporaneidade.

Neste capítulo, o objetivo é analisar a questão ambiental a partir da investigação da relação (ou contradição) entre desenvolvimento econômico, meio ambiente e desenvolvimento social, mediante análise do debate e dos tratados elaborados nas conferências internacionais promulgadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Discussões acerca de regulações humanas sobre o ambiente que nos cerca é pauta de reuniões desde a primeira metade do século XX, entretanto, a preocupação outrora ponderava mais sobre os recursos naturais disponíveis nas colônias e não sobre o impacto que a utilização destes recursos deixava no meio natural. Tais preocupações emergiram apenas na segunda metade do século XX, após a segunda guerra mundial (Oliveira, 2009), ganhando destaque internacional e iniciando seu percurso, de forma pontual e setorial, nos programas governamentais. A Conferência de Estocolmo foi a primeira reunião internacional a elucidar tais impactos, conferindo a esta pesquisa como ponto inicial de discussão.

Entretanto, é importante analisar as premeditações desta Conferência, uma vez que, apenas na década anterior houve o início de mudança paradigmáticas sobre a própria consciência da finitude dos recursos disponíveis na natureza. O intuito desta revisão não é exaurir os fatos que desencadearam os megaeventos promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), mas compreender quais as maiores

problemáticas que começaram a ser percebidas para que houvesse um enfrentamento destas questões de forma coletiva e não mais local (Rocha, 2006).

2.2.1 Primeira metade do século XX

As décadas iniciais deste século são marcadas pela expansão acelerada da industrialização, pautada na máxima da produção fordista, na qual o incentivo ao consumo e ao estilo de vida consumista propagados pelo Estados Unidos no “*American way of life*”, promulgava a degradação ambiental, ocasionando poluição generalizada e marcada por altos níveis de poluição do ar, água e do solo em cidades industriais (Passos, 2009). Para além das cidades, o uso desregulado dos insumos naturais, o despejo dos dejetos industrializados sem tratamento adequado e a acelerada degradação dos biomas naturais, ocasionaram perdas significativas no habitat natural e na biodiversidade, inclusive e principalmente além de questões transfronteiriças (LOWY, 2013).

Além da industrialização e da expansão do desenvolvimento econômico, pautado explicitamente no acúmulo de capital, as décadas iniciais contaram com o advento das guerras mundiais que ocasionaram grande deturpação na questão ambiental. O primeiro refere-se ao uso de armamento químico amplamente difundido durante a primeira guerra (1914-1918), com retrocesso de seu uso na segunda (1939-1945); porém com os estudos e avanços destes na indústria química, o transformou em pesticida com alto grau de toxicidade que foi amplamente usado nos campos rurais para controle das pragas após o final da 2ª Guerra Mundial, na década de 1940 (Silva, 2012). O segundo refere-se ao uso e desenvolvimento do armamento nuclear, com tensões que sobrepujam as guerras citadas acima, seguindo para a denominada Guerra Fria (1947-1991) ao longo da segunda metade do século XX. Viola (1987), pontua como escalonamento máximo da predação humana, com capacidade para autoextermínio, caracterizando não somente como uma agressão à natureza, mas a humanidade.

Tendo como base a iminência de catástrofes naturais - e humanas – concomitante a finitude dos recursos naturais, o debate acerca da ação predatória sobre a natureza tem início na segunda metade do século XX. Ainda antes do próprio cume da Conferência de Estocolmo (em 1972), reuniões e relatórios preparatórios, além de livros e publicações científicas, impactaram diretamente na resolução do

megaevento, como: a publicação do livro “Primavera Silenciosa” da bióloga marinha Rachel Carson, lançado em 1962; Mesa Redonda de Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em 1971, na Suíça; “Os limites do crescimento” pleiteado pelo Clube de Roma, em 1972 e outros (Dias, 2017), que não cabem aprofundamento nesta pesquisa, mas cujo conteúdo e explicação encontra-se vasto na literatura.

Fazendo um paralelo das experiências discutidas em países centrais, cuja industrialização apresenta-se instaurada na matriz econômica, política e urbana desde o século XIX, para o Brasil – pertencente ao grupo de países periféricos ao capital – este começo de século apresentava condições de crescimento e expansão econômica diferentes, voltados a produção de insumos rurais. Não cabe a este estudo aprofundar os ciclos econômicos brasileiros, mas comparar as diferenças econômicas e políticas em desenvolvimento, no mesmo recorte temporal, distinguindo os atores envolvidos, de forma a não se conformar um viés discursivo, ocasionando uma pluralidade de manifestações durante a Conferência de Estocolmo, e que se mantém nas reuniões atuais.

Advindo de uma economia de base exclusivamente rural, o último ciclo econômico dependente unicamente de commodities ocorreu entre o final do século XIX e começo do XX, com principal produto de exportação sendo o café. Com predominância na região sudeste do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo), foi um importante período de transição entre mão de obra escravocrata e assalariada livre, advinda de imigrações internas e externas.

Devido à alta exportação desta commodity e ao acúmulo de capital, este período econômico proporcionou desenvolvimento de infraestruturas para facilitar esse processo, tais como: rede de estrada de ferro, estradas comuns e portos, proporcionando inclusive, enriquecimento e desenvolvimento de diversas cidades ao longo dessas infraestruturas (Martine, 2010), cuja discussão centralizar-se-á na cidade de São Paulo, mais especificamente na Zona Oeste, pontuado no capítulo seguinte.

Seguindo esse viés característico do desenvolvimento brasileiro, a diversificação de bens produzidos em território nacional só deu início na década de 1930, período de crise capitalista internacional, com a quebra da bolsa de valores norte-americana e instituição de uma crise econômica global. Com a queda do preço dos produtos agrícolas e a dificuldade de importação de produtos industrializados, foi

necessário voltar atenção às necessidades internas, reestruturando a economia em torno da industrialização via substituição de importação (Luz, 1975). Portanto, a industrialização no Brasil se intensifica após a primeira guerra mundial, período no qual mudanças na paisagem natural de países centrais ao capitalismo, participantes de tal fatalidade, já vivenciavam e notavam com mais intensidade; aqui podemos notar a diferença na questão desenvolvimentista entre diversos países e a inviabilidade de se conformar uma pauta sobre preservação dos ecossistemas, uma vez que cada qual lidava, a época, com uma questões locais, que só viriam a se tornar uma discussão internacional décadas a frente, e ainda assim, com pluralidade discursiva entre os atores, uma vez que acontecimentos ocorreram de forma tardia no Brasil.

2.2.2 Segunda metade do século XX

Como apresentado anteriormente, a primeira metade do século XX foi motriz dos problemas de ordem ambiental e social, que serão pontuados na segunda metade do século XX, através de movimentos primariamente sociais e culturais, pautados em ideários contra econômicos, com questionamento do desenvolvimento bélico, industrial, tecnológico e desenvolvimentista, através de mobilização social e ações coletivas (Carvalho, 2012). Muitos movimentos dessa ordem surgiram com o final da II Guerra Mundial, de forma generalizada no Ocidente, como: movimentos sociais (operários e camponeses); movimentos sexistas (feminista); movimentos étnicos (negros e indígenas) e o movimento ecológico.

Não obstante, todos os demais movimentos estão contidos dentro do movimento ecológico devido a necessidade de continuidade da vida humana, como coloca Viola (1987): “a paz e o equilíbrio ecológico estão diretamente associados à própria sobrevivência da espécie”. Consequente, cada qual segue com suas reivindicações e pautas inerentes de suas respectivas lutas, que não cabem serem explicitados nesta pesquisa, a qual seguirá apenas com a coletividade e ações do movimento ecologista e seus desdobramentos posteriores.

Importado do universo da biologia, o termo ecologia denomina, segundo o dicionário Michaelis: “Ramo da biologia que estuda as relações entre os organismos vivos e entre os organismos e seus ambientes”. Adaptando à contextos humanos, com discussões de abrangência das disputas entre os hominiais e do meio que os cerca, o termo passou a ser uma “crítica à sociedade de consumo” (Carvalho, 2012). Não

somente como oposição a característica econômica (e social) predominante à época, sobre consumo e a exploração predatória, o princípio do movimento ecológico remonta aos problemas desenvolvidos no pós-guerra, e a própria preservação do ser. Samyra Crespo (2020) pondera: “(...) o ecologismo está na origem do movimento ambientalista mundial- que remonta ao conservacionismo norte- americano, ao movimento pacifista e antinuclear, e ao comunitarismo hippie, todos movimentos de contestação do pós-Guerra (...)”. Com o passar dos anos, o movimento ganha uma entonação que perpassa o entendimento conservacionista e passa a abordar temáticas sociais e políticas junto ao entendimento do meio ambiente.

A fim de compreender o início da problematização das disputas ambientais e do próprio movimento internacional sobre clima e meio ambiente promovido pela ONU, faz-se necessário pontuar as diferenças terminológicas entre “movimento ecológico” e “movimento ambiental”. Enquanto o primeiro arguia para a preservação dos meios naturais, ponderando a finitude destes e partidários da manutenção dos setores econômicos, Jatobá (2009) coloca: “(...) a escassez dos recursos naturais, antes de ser um problema ecológico, significava uma ameaça às bases da produção material.”. O segundo, por sua vez, contém uma maior perspectiva sobre o ideal ambiental, sendo, portanto, a ampliação da pauta de debates do primeiro e incluindo uma gama ampla de questões, como: mudança climática, gestão de resíduos, justiça ambiental, direitos dos povos indígenas e sustentabilidade social; além do envolvimento de entidades políticas e de mudanças legislativas para validar ações coletivas (ibidem, 2009); questões essas que foram abordadas anteriormente, mas alavancadas apenas após a Conferência de Estocolmo com a politização do assunto, ganhando campo de discussão e estudo principalmente na pauta social.

Posto isto, a somatória dos eventos preparatórios, que ocorreram durante as duas primeiras décadas da segunda metade do século XX, mencionados anteriormente, conjunto aos movimentos de natureza social e cultural culminaram no primeiro evento de cunho internacional, denominada oficialmente como “Conferência das Nações Unidas sobre Clima e Meio Ambiente”, que ocorreu na Suécia em 1972, popularmente conhecida como Conferência de Estocolmo. Reuniu-se na cidade representantes de 113 países, 19 órgãos intergovernamentais e 400 organizações intergovernamentais e não governamentais (Ribeiro apud. McCormick, 1992: 105). A presença de apenas dois chefes de Estado ressalta que, apesar da temática ser

latente, não era prioritária das agendas políticas, sendo apenas um discurso setorizado (Ribeiro, 1992).

A **Conferência de Estocolmo** é um marco de fundamental importância no processo de internacionalização da pauta ambiental. Apesar dos conflitos decorrentes dos interesses econômicos polarizados das nações, se destaca a discussão acerca do relatório de Meadows: “Os limites do crescimento”, o qual indicava que a crise ambiental era consequência de um crescimento econômico e populacional, com iminência de catástrofe ao final do século XX, devido à sobrecarga dos recursos naturais, da poluição e da escassez de alimentos (Dias, 2017), propondo de maneira equitativa limites para o crescimento econômico e populacional através do crescimento zero, desconsiderando os atores primários da degradação ambiental e a particularidade de desenvolvimento de cada país.

No Brasil, durante a década de 1970, desde 1964 prevaleceu a ditadura militar, cujo fim se deu apenas na década seguinte, em 1985. Os primeiros anos da ditadura foram marcados pelo “Milagre Econômico”, no qual a lógica desenvolvimentista dominava a economia nacional, através da construção de estradas para interconexão do país (e interiorização – aos moldes da construção de Brasília) e de hidroelétricas (Pierro, 2020); investimentos estes permitidos por fatores externos. O ambiente externo como favorável à internacionalização da economia, aumento e barateamento do crédito externo e melhorias dos termos de troca, permitindo ao Brasil usufruir do capital para investimento interno com baixos juros (no primeiro momento) de crédito. Além das melhorias de infraestrutura, houve crescimento exponencial da industrialização no país, incluindo indústrias estatais dos ramos de energia elétrica, metalurgia, petroquímica e siderurgia. (Moreno, 2022).

Considerando o contexto brasileiro de recente expansão da industrialização, aumento e expansão de capital – ainda que de uma parcela minoritária da população – interiorização e expansão da malha urbana e outras características típicas do início da recente expansão e exploração industrial, o Brasil foi um dos países contrários à proposta de crescimento zero almejado pelos países centrais, e já haviam passado por semelhante desenvolvimento década antes, argumentando que o processo de crescimento econômico levaria a posteriori, a repartição deste com as demais camadas sociais (Velo, 2008). Tal argumento provocou uma dicotomia discursiva que se inicia durante a conferência de 1972 e persiste em conferências sucessivas, como veremos a seguir.

Como resultado da primeira conferência, foi elaborado um extenso programa denominado como Princípios da Declaração, com 109 deliberações para países membro das Nações Unidas e cuja operacionalização ocorreu pelo Plano de Ação, usado como justificativa para criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), advento mais importante advindo deste megaevento (Ribeiro, 2001). Além disso, com a internacionalização da discussão da pauta ambiental e da existência de um problema em comum, essa questão passou a fazer parte das agendas políticas de variadas nações (Passos, apud. ROCHA, Jefferson Marçal 2009, p. 145-146), incluindo o Brasil, que seguindo as recomendações da Conferência de Estocolmo, criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), com sua extinção em 1989 para a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) (Moren, 2022).

Outras reuniões de menor proporção foram desenvolvidas ao longo dos anos seguintes, mas sem resultado satisfatório ou eficaz para controle da degradação ambiental, mesmo dez anos após a primeira conferência. Os dirigentes admitem o fracasso em avançar com a problemática ambiental, reconhecendo a piora deste uma década depois (de Passos, 2009).

A década de 1970 foi marcada por crises econômicas e sociais, cujo cerne foram duas crises do petróleo, que ocorreram em 1973 (um ano após a conferência de Estocolmo) e em 1979, validando de forma homogênea para as Nações Unidas, a discussão e os receios sobre a finitude material do ecossistema terrestre. Moren (2022) ressalta que as consequências de tal crise impactou de forma diferente os países centrais e os periféricos ao capital. Enquanto o primeiro, pautado no Estado de Bem-Estar Social implementado no pós segunda guerra mundial (Ramos, 2022), desfrutava do suporte social a camada mais vulnerável e avanços tecnológicos para melhoramento do desempenho ambiental, o segundo vislumbrava aumento dos níveis de desemprego e pobreza, assim como o inchaço de polos urbanos advindos da imigração rural, acelerando a urbanização precária e a pressão em recursos naturais resultados da expansão rural e industrial de baixa tecnologia.

Dado esse contexto de dualidade socioeconômico entre centralidades e periferia, conseguimos rever a dicotomia pontuada durante a Conferência de Estocolmo e compreender que apenas uma diretriz comum para todas as nações, não desempenha suporte para as diferenças estruturais destes. A proposta ecológica

desenvolvida até então como meio de preservação exclusiva dos biomas naturais, passa a incorporar, após a primeira reunião da ONU, questões econômicas e sociais em sua discussão, iniciando uma abordagem política à pauta.

Após a primeira reunião internacional sobre meio ambiente, ainda na década de 70, é realizada a primeira Conferência Mundial sobre Clima (*First World Climate Conference* – FWCC ou WCC-1), reunindo especialistas de todo o mundo para discutir as mudanças climáticas e suas implicações globais. Em contexto de crise internacional de ordem econômica, em 1979, a WCC-1 ocorre em Genebra – Suíça, inserindo na agenda política internacional o tema de mudanças climáticas. Marques (2021) reitera declaração da WMO: “urgentemente necessário, para as nações do mundo, prever e evitar mudanças potencialmente antrópicas no clima que possam ser adversas ao bem-estar da humanidade”. Tal encontro foi promovido pela Organização Mundial de Meteorologia (*World Meteorological Organization* – WMO), que resultou em diversas ações coordenadas entre organizações internacionais e os países, até 1988, culminando no estabelecimento do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change* – IPCC (Macedo, 2017), mas que só terá seu primeiro relatório publicado na década de 1990.

A década de 1970, portanto, foi marcada pelo início das discussões acerca das mudanças no clima e meio ambiente promovido ao longo das décadas anteriores, através de ações antrópicas impulsionadas pelo desenvolvimento industrial e econômico. Apesar disso, as ações coordenadas até o momento não possuíam mecanismos de implementação para execução de seus princípios, relegando a questão ambiental ante o crescimento econômico (Japiassú, 2017).

A partir da década de 1980 importantes reflexões sobre a problemática voltada a compreensão do clima e meio-ambiente passam a ser abordadas nas reuniões precedentes, porém com inúmeras lacunas referentes ao aprofundamento de uma consciência ambiental, resultantes do avanço da inteligência científica sobre a necessidade de mitigação da crise ambiental e mudança do clima, que somente serão discutidas em conferências futuras (Pontes & Figueiredo, 2022), cujos resultados são princípios de implementação para diferentes abordagens em contextos sociais, econômicos e políticos.

Transpassadas os objetivos iniciais de tratar do meio ambiente isoladamente e do desenvolvimento com programas voltados as nações periféricas ao capital, o **Relatório de Brundtland** estabelece princípios para objetivos comuns entre as

comunidades, servindo como base para pautas futuras como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no início do novo milênio (2000) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável proposto pela Agenda 2030 na COP-16, em 2015 (Balbim, 2023).

Em 1983, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), pela Assembleia Geral da ONU, presidido pela médica mestre em saúde pública e ex-líder da Noruega Gro Harlem Brundthland. Alguns anos mais tarde, em 1987, essa comissão lançou o relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido pelo Relatório de Brundthland, que foi o primeiro a cunhar o termo “Desenvolvimento Sustentável”. Nessa narrativa, o termo foi designado como “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas necessidades” (Pimenta e Nardelli apud. CMMAD, 1991, p.7).

Nesse sentido, encontra-se implícito noções de desenvolvimento distintos entre os países centrais e os periféricos ao capital, referindo-se à necessidade do segundo de frear seu crescimento baseado no primeiro grupo, uma vez que os recursos naturais necessários para alcançar tal patamar não suportariam as demandas coletivas para semelhante desenvolvimento em todas as nações (Pimenta & Nardelli, 2015). Contudo, a contextualização do termo designado nesse relatório não foi capaz de internalizar a discussão premeditada na Conferência de Ottawa, no ano anterior (1986), a qual redigia:

“[...] integração dos processos de desenvolvimento e conservação da natureza, a satisfação das necessidades básicas humanas, o alcance de equidade e justiça social, a garantia de autodeterminação social e da diversidade cultural e a manutenção da integridade ecológica.” (Pontes & Figueiredo, 2022, p.4),

A princípio, antes de o termo “Desenvolvimento sustentável” ser empregado pelo relatório *Nosso Futuro comum*, algumas condições essenciais eram pontuadas dentro dessa discussão, como pode ser notado na citação acima, na qual se pode compreender: a manutenção da unidade ecológica, diversidade cultural e autonomia social, equidade e justiça ambiental e social, contemplação das necessidades básicas humanas e integração entre processos de desenvolvimento e conservação da natureza. Já a descrição oficial empregada pela ONU posteriormente, torna-o subjetivo e genérico, permitindo diversas interpretações e apropriações pelos

diferentes agentes (Pontes & Figueiredo, 2022). Nobre & Amazonas (2002), ressaltam o uso do termo “necessidades” e a ausência de definição deste, o tornando subjetivo e de fácil adequação para realidades distintas, uma vez que a sociedade global é marcada por desigualdades sociais, voltada para acumulação de bens materiais e estímulo ao consumo, estimulando a exclusão social, ao invés de desmotivá-la.

No ano seguinte a emissão do relatório de Brundthland, em 1988, foi criado o IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*), cujo primeiro relatório emitido ocorreu apenas em 1990. O IPCC foi o primeiro órgão científico estruturado para referenciar as mudanças climáticas e disseminá-las através de relatórios de fácil compreensão e acessível a todos, detalhando os impactos econômicos, sociais e ambientais das mudanças climáticas sobre o habitat humano e sistemas naturais, ressaltando pela primeira vez a vulnerabilidade das cidades e a necessidade de mitigação e adaptação para enfrentamento da crise climática (Macedo, 2017); o papel dos assentamentos humanos torna-se relevante mediante subseqüentes publicações do IPCC.

O mencionado programa não realiza pesquisas e não monitora dados referentes a climatologia. Sua função é desenvolver metodologias para cálculos de emissões dos gases de efeito estufa (GEEs), com publicações periódicas de estudos setoriais e relatórios completos emitidos a cada cinco anos, o tornando embasamento para as futuras reuniões científicas e megaeventos promulgados pela ONU. Organiza-se em três grupos de trabalho, cada qual enfatizando um aspecto referente a mudança climática: o grupo de trabalho (I) se concentra na temática do clima; o grupo de trabalho (II) concentra-se nos impactos das mudanças do clima e possíveis soluções; o grupo de trabalho (III) estuda os aspectos econômicos e sociais das interferências do clima¹.

A divulgação do primeiro relatório pelo IPCC (SAR1) contendo informações sobre o aumento nos níveis de concentração dos gases de efeito estufa, destaca a importância da questão em âmbito global, com dados científicos e neutros, destacando a necessidade premente de se desenvolver políticas e ações coletivas e globais para enfrentamento do aquecimento global. Com isso, a temática de

¹ Informações sobre o IPCC estão disponíveis no site:
<<http://www.ipcc.ch/organization/organization.shtml>>

mudanças climáticas alcança mais espaço para discussões de políticas públicas (Macedo, 2017).

Nessa mesma década, importantes acontecimentos marcaram o Brasil. Maragoni (2012) considera que a década de 1980, dentro de uma métrica flexível e no âmbito da economia, finaliza o ciclo nacional-desenvolvimentista; Brasil deixa de ter uma economia pautada na agroexportação e importadora de manufaturas para se tornar uma economia industrial moderna. Apesar disso, as diversas crises no capitalismo mundial provocam inviabilizações desenvolvimentistas em países periféricos ao capital, denominado como a “década perdida”, finaliza a ampla oferta de créditos à juros baixos, pautados em altas doses de endividamento externo, relegando aos países do Sul um alto endividamento, contraído na década anterior para financiamento das megaobras (Maragoni, 2012).

Diversos movimentos econômicos de baixo ou nenhum sucesso foram efetuados, resultando em crise no plano social com a diminuição da renda e da oferta de empregos, acentuando as desigualdades sociais. A expressão política, apontada por Maragoni (2012), foi o fim da ditadura em 1985 e a reabertura política a democracia.

No âmbito das questões ecológicas, Viola (1987) ressalta o início da falência do regime ditatorial já em 1982, através das eleições competitivas para governadores estaduais, sendo também o primeiro movimento de politização da ecologia, através de uma tímida participação dos ativistas ambientais nas arenas políticas. A ação elegeu apenas três candidatos naquele momento. Contudo, em detrimento do Diretas Já em 1984, houve um maior apoio e participação dos ativistas ecologistas em favor de eleições diretas para o presidente da República, com um novo consenso iniciado no primeiro movimento: “a defesa do meio ambiente está diretamente vinculada aos problemas da organização do poder e da propriedade na sociedade global” (Viola, 1987, p.11). Nesse momento, diversos encontros regionais passam a ocorrer com agendas em comum, demonstrando a politização do ecologismo. Viola (1987) destaca:

“[...] identificação dos principais pontos de degradação ambiental no Estado, definição de prioridades de luta a nível estadual, discussão sobre as relações entre movimento ecológico e partidos políticos, alianças com outros movimentos sociais, fortalecimento organizacional das associações, discussão sobre a viabilidade e deseabilidade de formação de um Partido

Verde no Brasil, conteúdos e formas de participação ecologista na Constituinte.” (Viola, 1987, p. 11)

Como resultado dos encontros regionais, cria-se a Coordenadoria Interestadual Ecologista para a Constituinte (CIEC), com fins de “ecologizar” o texto da futura Constituição, refletindo a temática dos embates no anteprojeto desta (Viola, 1987). Formou-se então a Frente Verde pelo movimento ambiental, atuante à época, que lutou pela inclusão do Capítulo Meio Ambiente (Art. 225, *caput*) na Constituição Federal de 1988 (CF/88) (Moura, 2016).

A Carta Magna, também conhecida como “Constituição Cidadã”, promulgada em 05 de outubro de 1988, torna-se símbolo do processo de redemocratização nacional, representando um enorme avanço após 21 anos de regime militar, instituindo preceitos progressistas, com um capítulo inteiro reconhecendo a necessidade da preservação do meio ambiente como uma questão pública, não depende apenas da ação do Estado como ator unitário de sua preservação (Moura, 2016):

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Capítulo do Meio Ambiente, Art. 225)

Nesse mesmo ano, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) divulgou dados referente ao desmatamento da Floresta Amazônica, que haviam se agravado quando comparado ao início da década de 1980; conjunto ao assassinato de Chico Mendes² em dezembro de 1988, colocou o Brasil como protagonista desta discussão, influenciando a escolha do país que sediará a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e que viria a acontecer em 1992 (Feldmann, 2003).

Em 1992, vinte anos após a Conferência de Estocolmo, ocorreu no Rio de Janeiro a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), popularmente conhecida como **Rio-92** ou Cúpula da Terra. Considerada como um marco no debate internacional sobre os reveses ambientais globais e o modelo desenvolvimentista contemporâneo (Macedo, 2017). Nessa conferência, participaram 108 chefes de Estado representando os 172 países signatários, o que

² Francisco Alves Mendes Filho foi um sindicalista, líder seringueiro e ambientalista. [...] Era ativista que lutava pela conservação do meio ambiente, defendia uma reforma agrária que tornasse mais igualitária a distribuição de terras. Era, também, fundador de reservas extrativistas não predatórias em seu estado. (Ruggi, 2024)

destaca a crescente importância dos debates focados na preservação do meio ambiente e nas metodologias para alcançá-la. Este contraste é evidente quando comparado à Conferência de Estocolmo, onde apenas dois chefes de Estado estiveram presentes, demonstrando abertura das agendas políticas a pauta ambientalista.

No acumulado de duas décadas de discussões e pautas voltadas a temática ambiental, a Rio-92 foi a segunda maior conferência sobre meio ambiente desde a Conferência de Estocolmo, considerada como “[...] o ponto mais alto de gestão cooperativa dos recursos ambientais comuns [...]” (Viola; Franchini, 2012, p. 476), sendo subsidiária do Relatório Nosso Futuro Comum ao usar e valorizar a proposta de desenvolvimento sustentável proposto anteriormente (Balbim, 2023), ainda que em sua ambiguidade e falta de definição.

Envolto em uma esfera otimista em relação ao progresso da governança global, a II CNUMAD resulta em cinco instrumentos normativos relevantes: Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e a Agenda 21 Global.; ainda que os mecanismos estabelecidos por ela não tenham refletido o consenso científico da época e com poucos resultados práticos nos anos subsequentes (Viola, 2012).

Um dos motivos pela baixa resolução das propostas elencadas nessa conferência, refere-se a posicionamentos unilaterais e aos recuos de alguns países perante pautas negociadas que fossem contra seus interesses, diminuindo a eficácia dos documentos ao aprovar textos abrangendo a todos predileções particulares. Como resultado, foi gerado resoluções genéricas e com caráter político, de baixo avanço em termos práticos e efetivos para garantir cumprimento dos princípios gerais aprovados (Cardoso; Looye, 1992).

Para fins desta pesquisa, será abordado apenas a Agenda 21, de forma a compreender os primórdios de ações coletivas globais que suscitaram na Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em 2015.

A Agenda 21 é um documento composto por 40 capítulos em quase 900 páginas, cujo principal objetivo é a promoção de um novo padrão de desenvolvimento, coletivo e global, suscitado nas últimas discussões, o desenvolvimento sustentável. O documento contém um sumário das ações concretas a serem adotadas pelas

instituições da ONU, agências de fomento, governos e setores diversificados de grande ingerência nas áreas econômicas e do meio ambiente: “uma articulação entre preservação, prevenção, correção de desequilíbrios e crescimento económico” (Cardoso; Looye, 1992, p. 6). Dentre as propostas desenvolvidas nesse documento, há o pressuposto da ampliação da ajuda externa aos países periféricos ao capital, para enfrentamento de problemas, tal qual: poluição, tratamento de rejeitos, pobreza e população. Apesar disso, a Agenda 21 carece de indicadores e metas, tornando a avaliação das preposições difíceis e não objetivas (Cordani et. Al., 1997).

A programação de investimentos foi estipulada até os anos 2000, com alguns itens com maior prazo e provisão de recursos ampliados de 55 para 125 bilhões de dólares, o que significa a contribuição de 0,7% do PIB dos países centrais como auxílio aos países periféricos em seu desenvolvimento multifacetado, ou seja, tanto em termos econômicos quanto ambientais, através de mecanismos bilaterais, regionais e multilaterais, criando portanto, um fundo específico para financiamento de programas ambientais, o *Global Environmental Fund* (GEF) (Jatobá, 2009). Assim foi proposto um novo fundo de ajuda, de forma a não ser necessária a realocação dos programas de ajuda ao desenvolvimento pré-existente.

Cardoso e Looye (1992) destacam que alguns dos países de maior influência: Estados Unidos, Inglaterra, Japão e Alemanha, rejeitaram o estabelecimento de compromissos afim de ampliar o auxílio aos níveis estipulados, mesmo que a longo prazo, sendo o documento então adotado por consenso após o fim de datas consensuais e valores fixos. A Agenda 21 torna-se um documento político, com estabelecimento de problemas a serem defrontados e métodos para esse acareamento, entretanto sem sentido prático imediato. Esse documento é seccionado de forma a estabelecer iniciativas específicas voltadas para a implementação de transformações de longo prazo, visando erradicar ou mitigar a degradação ambiental e a desigualdade econômica. Dentre as quatro seções, Piga et. Al (2018) destaca o conteúdo em cada uma:

(I) Dimensões econômicas e sociais, incluindo os padrões de consumo dos países centrais;

(II) Conservação e manejo de naturais, englobando o planejamento e a gestão integrada do uso da terra, a proteção dos ecossistemas e o desenvolvimento rural;

(III) Reforço dos papéis dos Grupos Principais³;

(IV) Formas de implementação, aponta detalhadamente a estrutura burocrática para os meios de implementação da Agenda 21, incluindo recursos e mecanismos financeiros, a transferência e colaboração tecnológica, a capacitação, os arranjos institucionais, e os instrumentos e mecanismos legais internacionais.

Após a elaboração da Agenda 21 Global e da proposição de seus princípios com o objetivo principal de “preparar o mundo para os desafios do próximo século”, nos anos que se sucederam, foi restringido sua elaboração pelos governos, mantendo os demais agentes como coadjuvantes para cooperar, complementar e contribuir com o ator principal, na elaboração política. Assim, a Agenda 21 se desdobrou e setorizou em outras: Agenda 21 nacional, Agenda 21 estadual, Agenda 21 local (município, empresa e demais organizações) (Piga et. Al. 2018).

A questão urbana e a percepção sobre os assentamentos humanos passa a ser pauta do debate das conferências internacionais e tem como resultado seu tratamento no capítulo VII do referido componente, oriundo da Rio-92 e intitulado: “Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Humanos”, discutindo: “necessidade de melhoria da qualidade de vida nos países pobres, através do enfrentamento do problema da pobreza e de intervenções públicas que possam melhorar as condições de vida nos assentamentos populares.” (Cardoso; Looye, 1992, p. 9). A urbe passa então a ser compreendida como um importante componente para elaboração de pautas internacionais, enfrentamento das questões ambientais e das mudanças climáticas como método de equacionamento social e de desenvolvimento sustentável, dentre seus variados discursos.

Outro importante componente elaborado na Cúpula da Terra, foi a instituição da Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas (UNFCC pela sigla inglesa), com 196 signatários a época, instituindo em 1995: a Conferência das Partes (COP). Considerado um dos principais órgãos da UNFCC, se estabeleceu e revisou os parâmetros e compromissos assumidos pelos países membros, ocorrendo uma vez ao ano a partir de sua instauração.

³ Filho e Lauer (2021, p. 18) especificam: “Os Grupos Principais (Major Groups) foram instituídos a partir da Cúpula da Terra (Eco-92), mediante a noção de que a participação de diferentes setores da sociedade seria condição essencial ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Agenda 21, adotada pela conferência, identificou nove categorias, cuja participação seria impulsionada pelas Nações Unidas: mulheres; crianças e jovens; povos indígenas; ONGs; autoridades locais; trabalhadores e sindicatos; negócios e indústria; comunidade científica e tecnológica; agricultores (apud. UN, 2020b)”.

As COPs são reuniões de negociação entre países para diminuição da emissão de GEE, assim como da aceleração do aquecimento global. Composta de mecanismos de subsídio para as negociações, compreende-se dois órgãos: implementação da convenção e assessoramento tecnológico, respectivamente o SBI (*Subsidiary Body for Implementation*) e o SBSTA (*Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice*), conjunto a um mecanismo financeiro próprio, permitindo a continuidade e a evolução do processo enquanto apresentou flexibilidade para envolvimento das partes dicotômicas, separando os países entre os centrais e periféricos ao capital através de seus princípios (Macedo, 2017).

A primeira Conferência das Partes (COP 1) ocorreu em Berlim, em 1995, e foi marcada pelo início das discussões acerca do papel e possibilidade de cada país para enfrentar e combater as emissões dos gases de efeito estufa, cerceada por incertezas e dúvidas quanto ao futuro. No mesmo ano foi emitido o segundo relatório do IPCC (SAR2), concluindo que as evidências científicas indicam uma perceptível influência humana no clima na Terra (ibidem, 2017).

Devido a recorrência anual das COPs, é inviável para esta pesquisa a análise de todas as conferências, ficando restrita as de maior impacto e cujo resultado corroborou para a promulgação da Agenda 2030, aqui como objeto de análise. Assim, serão analisadas as Conferências das Partes: COP 3 (1997, Quito – Japão); COP 11 (2005, Montreal – Canadá); COP 15 (2007, Copenhague – Dinamarca); COP 21 (2015, Paris – França).

Em 1997, ocorre uma das mais significativas Conferências das Partes, a COP 3, realizada em Quioto, Japão. Com a participação de mais de 160 países, o resultado desta conferência foi a elaboração de um instrumento regulamentador, denominado como Protocolo de Quioto, com objetivo de instituir prazos e metas relativos à redução e limitação das emissões de GEE pelas partes. Devido à complexidade das discussões, vários artigos e resoluções foram sendo deliberadas ao longo das Conferências subsequentes, sendo por fim aprovado em 2005 e plenamente discutido na COP 11, em Montreal (Moreira; Giometti, 2008).

Apesar da presença de um elevado número de representantes de Estado nessa Conferência, nem todos os países são signatários do Protocolo de Quioto (Moreira e Giometti, 2008), demonstrando que apesar das indicações científicas apresentadas pelos relatórios do IPCC e as mais de duas décadas de discussão sobre as ingerências humanas perante o meio ambiente, a problemática das mudanças

climáticas e as decisões são moldadas por interesses particulares, desconsiderando as necessidades objetivas e coletivas, de alterar o modelo global de desenvolvimento pautado em combustíveis fósseis e predação desregrada do meio ambiente, não sendo condizentes com as ações necessárias para redução dos GEE, predicado pelo então resultado desta COP (Macedo apud. Viola, Franchini e Lemos, 2013), ainda que reconhecidamente inadequadas: durante a COP-3, o Protocolo de Quioto propõe redução de 5% das emissões dos gases poluentes, até 2012 e apesar das modestas metas, a grande maioria das Partes não cumpriu com o objetivo estipulado (Macedo, 2017).

Para outorgação de metas entre países com objetivos e propostas considerados antagônicos, os signatários da Convenção-Quadro foram divididos em dois grupos, descritos por Moreira e Giometti (apud. Viola, 2003, p. 190):

“O primeiro, denominado países Partes Anexo I, engloba os países desenvolvidos da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e os países industrializados ex-comunistas em transição para a economia de mercado, que possuem compromissos de redução de gases de efeito estufa. O segundo grupo, denominado países Partes não-Anexo I, agrega os países em desenvolvimento, que não possuem compromissos de redução, mas ficam obrigados a elaborarem inventários nacionais de emissões de carbono”

Além da subdivisão entre características econômicas, o Protocolo de Quioto adotou mecanismo de flexibilização, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), permitindo a coparticipação entre países centrais e periféricos ao capital através da implementação de atividades e projetos nos segundos, mediante investimento em tecnologias mais eficientes: “substituição de fontes de energia fósseis por renováveis, racionalização do uso da energia, florestamento e reflorestamento, entre outros” (Moreira e Giometti, 2008 p. 10).

Durante o período de vigência deste instrumento, diversos impasses e retrocessos por parte dos signatários mais importantes ocorreram ao longo dos anos, finalizando durante a COP 18 com apenas vinte e oito países – maioria dos quais pertencentes ao Leste Europeu⁴ – dos quarenta e três pertencentes ao Anexo I, que cumpriram com a meta estipulada de redução da emissão de gases poluentes proposto pelo Protocolo de Quioto. No Brasil, uma parte significativa na redução das emissões é proveniente do combate ao desmatamento, com contribuição para uma

⁴ Ver site da Conferência do Clima, disponível em: <www.unfccc.int>.

queda de 24% entre a 1990 e 2013 (Macedo apud. Seeg, 2015). Contudo, em balanço global destaca-se um aumento de 58% das emissões de GEE, quando comparado a década de 1990⁵ (Macedo, 2017).

Conjunto as conferências desencadeadas pela ONU, Carvalho e Barcellos (2014), argumentam que a ONU junto a OECD (Organização Econômica para Cooperação e Desenvolvimento), ainda em contexto das relações internacionais do pós-Guerra Fria, na década de 1980, corta os auxílios orçamentários de desenvolvimento, devido a política econômica de liberalização proposto a época, a qual acreditava ser suficiente para levar os países periféricos ao capital a seu potencial de desenvolvimento multifacetado. Com isso, a União Europeia propõe um grupo de Comitês para avaliar o futuro desse auxílio, com a criação em 1996 do documento “*Shaping the 21st Century: The Contribution of Development Co-Operation*”, com a fixação de objetivos e metas, grande parte estipulada em 2015, enfatizando três grandes áreas: bem-estar econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental e regeneração, cuja redação das metas e objetivos reaproveitados para desenho da Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Conjunto as discussões entre as duas instituições citadas acima, foi consolidado muito das pautas elencadas ao longo das quase três décadas de conferências propostas pela ONU, com ênfase na década de 1990, dentro dos objetivos e metas percorridas nas ODM.

Assim, entre os dias 6 e 8 de setembro de 2000, na Assembleia Geral, em Nova York – Estados Unidos, foi aprovada a Declaração do Milênio, com objetivos multifacetados, base dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovado na COP-21 em 2015, englobando: (I) valores e princípios; (II) paz, segurança e desarmamento; (III) o desenvolvimento e a erradicação da pobreza; (IV) proteção do nosso ambiente comum; (V) direitos humanos, democracia e boa governança; (VI) proteção dos grupos vulneráveis; (VII) responder às necessidades especiais da África; (VIII) reforçar as Nações Unidas⁶.

A necessidade de metas mais específicas originou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o qual reuniu 8 objetivos principais, 21 metas e

⁵ Disponível em: <<http://www.tyndall.ac.uk/communication/news-archive/2012/record-high-globalcarbon-emissions>>.

⁶ Para mais informações sobre cada um dos objetivos propostos na Declaração do Milênio, acessar <<https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declaracao-do-milenio>>

60 indicadores, com objetivos a serem alcançados até 2015. Pactuado entre os países centrais e periféricos, foram estabelecidas prioridades nacionais e internacionais de forma a guiar os projetos dos Estados no período. Os objetivos elencados estão apresentados na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Objetivo 1	Erradicar a extrema pobreza e a fome
Objetivo 2	Atingir o ensino básico universal
Objetivo 3	Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
Objetivo 4	Reduzir a mortalidade infantil
Objetivo 5	Melhorar a saúde materna
Objetivo 6	Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
Objetivo 7	Garantir a sustentabilidade Ambiental
Objetivo 8	Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento

Fonte: ODM Brasil. Disponível em: < <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>>

Carvalho e Barcellos (2014) questionam dois pontos fundamentais para compreensão dos princípios da ODM, sendo o primeiro a ausência de documentos que justifiquem e fundamentem as escolhas dos oito objetivos, suas metas e indicadores, e especialmente como a partir das metas se elegeu os indicadores para análise da evolução de cada Estado signatário das ODM, sugerindo portanto, que tais escolhas foram provenientes de acordos políticos fruto de deliberações unilaterais entre organizações e nações, com ausência quase absoluta de consulta às organizações da terceira ONU; o segundo é sobre dois dos princípios propostos na Declaração do Milênio, completamente omitidos da redação dos objetivos e metas: “paz, segurança e desarmamento” e “direitos humanos, democracia e governança”, ressaltando o caráter unilateral da cartilha.

Conjunto a promulgação da cartilha de Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, neste mesmo ano foi publicado o terceiro relatório do IPCC (AR3) que destacava novas e mais fortes evidências da influência humana no aquecimento global durante a segunda metade do século XX (Macedo, 2017), criando evidências científicas para embasamento das discussões referentes ao clima.

Dez anos após o megaevento desenvolvido pela ONU no Rio de Janeiro, em Johannesburgo, em 2002, ocorre a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento

Sustentável, também conhecida como Rio+10, na qual participou 189 representantes de Estado e inúmeras organizações não governamentais. Um dos objetivos principais dessa conferência foi avaliar a implementação dos compromissos assumidos pelos diversos países signatários da Agenda 21, proposto da Rio-92.

Entretanto, o contexto de realização entre as conferências é muito divergente, ocasionando cisões entre Estados e conflitos locais. Ribeiro (2002) aponta para a promessa de experiências multilaterais, que foram amplamente discutidas nas diversas cúpulas nos anos 1990, com abordagem em escala global e de caráter social, mas que aos poucos foi sendo minado pelos países mais importantes do cenário internacional, dado poderio econômico e político. Nesse contexto, dentre eles, destaca-se os Estados Unidos da América como um dos países que mais emitem gases de efeito estufa, mas que se recusaram a ratificar propostas elaboradas nas referidas conferências, com propostas de diminuir e erradicar as emissões dos GEEs, como o Protocolo de Quioto.

Diversos estudos promovidos por órgãos da ONU indicaram recessão econômica e a concentração de riquezas, indicando números de extrema polarização. Di Mauro (2012) aponta o valor, no início do milênio, das 200 principais empresas serem 25% maior do que a soma das atividades econômicas de todos os países. Traçando o mesmo perfil para as características do consumo mundial, na medida em que 20% da população mundial dos mais ricos – localizados nos países mais ricos e nas áreas mais ricas – consomem 86% do consumo privado, enquanto 20% dos mais pobres ficam com 1,3% desse percentual de consumo. Di Mauro (apud. Feldmann, 2003) também destaca essa discrepância baseado em itens de consumo, para ilustrar a divergência entre as classes:

[...] o quinto mais rico da população consome 45% de toda a carne e peixe (o quinto mais pobre, 5%), 58% da energia total (o quinto mais pobre, menos de 4%), tem 74% de todas as linhas telefônicas (o quinto mais pobre, 1,5%), consome 84% de todo o papel (o quinto mais pobre, 1,1%), possui 87% da frota de veículos a nível mundial (o quinto mais pobre 1%). (Di Mauro apud. Feldmann, 2012 p. 29).

Há essa época e nessas condições de desigualdade social, o consumo já extrapolava em 20% da capacidade de suporte do planeta, refletindo as preocupações sobre o exaurimento da capacidade ambiental de se regenerar, assim como do princípio de autonomia das gerações futuras para subsistência. Conjunto a isso, o

aprofundamento do processo de globalização ressalta questões do modelo vigente da imposição de formas de viver, aspirando o consumo, idolatrando produtos e mercadorias e impondo culturas que resultem no consumo (Di Mauro, 2012), assim como questões voltadas a segurança interna da nação, ponderando os ocorridos de 11 de setembro de 2001, incentivando isolacionismo da política externa e dos interesses internos (Ribeiro, 2002).

Como resultado da Rio+10 subentende-se o Plano de Implementação como manifestação política dos Estados participantes, o qual constata a piora das desigualdades sociais devido ao aprofundamento da globalização econômica, conjunto ao incentivo por foros multilaterais para solução de conflitos e pendências do meio ambiente. Diferente da Cúpula da Terra, este documento não propõe financiamento de partes para aplicação de metodologias em escala internacional, sendo a principal crítica ao plano, o que a tornando uma carta de intenções (Ribeiro, 2002).

O documento é dividido em dez partes: introdução, erradicação da pobreza, mudança nos padrões insustentáveis de consumo e produção, proteção e gestão da base dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico e social, desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado, saúde e desenvolvimento sustentável, desenvolvimento sustentável nos pequenos países insulares em desenvolvimento, desenvolvimento sustentável para a África (e outros de caráter regional), meios de implementação e marco institucional para o desenvolvimento sustentável.

Também contempla dois princípios abordados pela Rio-92: a repartição de benefícios e a responsabilidade comum, porém diferente. O primeiro consiste na manutenção das comunidades locais para proteção ambiental e sua manipulação para continuação capitalista, com novos produtos e manejos ambientais locais. A segunda refere-se as diferenças históricas tanto a produção dos gases de efeito estufa, quanto a degradação ambiental das florestas e biomas naturais pelos diferentes agentes. Entretanto, nenhum destes aprofunda debate sobre como cada qual deve ocorrer, abrindo prerrogativas para embates e dualidades de proposição (Ribeiro, 2002).

O resultado obtido dessa conferência não foi tão otimista quanto o obtido da Rio-92, demonstrando falta de avanços significativos em relação aos compromissos propostos pela primeira e no compromisso advindo desta, a Agenda 21. Além disso, o antagonismo entre as partes e as decisões unilaterais para contemplação de

interesses individuais ficam explícitos nessa conferência, marcado por discursos vazios e promessas não cumpridas, refletindo um descompasso entre discurso e prática, prevalecendo interesses econômicos ante os processos ambientais e sociais desenvolvidos nas reuniões antecedentes.

Anterior ao próximo megaevento promovido pela ONU (em 2012), cabe a esse estudo ponderar sobre duas das Conferências das Partes ocorrido nesse intervalo. A primeira refere-se a COP-11 em Montreal e a segunda a COP-15 em Copenhague, que serão analisadas a seguir.

O ano de 2005 foi marcado pela vigência de instrumentos outorgados décadas antes, o Protocolo de Quioto. Deliberado em 1997, passa a ter vigência apenas em 2005, após sofrer diversas alterações devido à complexidade da discussão, como mencionado anteriormente. Com isso, as COPs que eram frequentadas predominantemente pelos atores estatais, passam a se intensificar a participação pelos atores não-estatais e subnacionais, com contribuição ao regime internacional de mudança de clima (Macedo, 2017).

Neste ano, conjunto a COP-11 também ocorre a conferência anual entre as Partes no Protocolo de Quioto (CMP1), que determinou o prazo entre 2008 e 2012 para que os países industrializados reduzam suas emissões de GEE em 5,2% em relação aos níveis da década de 1990⁷. Em virtude das dificuldades para implementação do PQ, na COP-13 em Bali, um novo acordo para substituição é discutido, incluindo reconhecimento do quarto relatórios do IPCC (SAR4), deliberado naquele ano de 2007. Como resultado, aprova-se o Plano de Ação de Bali, base para as discussões e negociações que levadas a COP-15 (Estevo, 2011).

A 15ª Conferência das Partes, desenvolvida em Copenhague em 2009, não obteve o resultado esperado. Embora discutido ao longo da conferência, não houve consenso entre os 192 países para providência do Acordo de Copenhague como substituição dos compromissos desenhados no PQ. Ainda assim, representou um grande avanço na pauta sobre devido as discussões sobre estabelecimento de meta para limitar elevação da temperatura média do plante em 2°C em relação a níveis pré industriais, inclusão das floresta nas negociações, reconhecimento dos relatórios do IPCC, criação do Fundo de Copenhague com movimentações 100 bilhões de dólares

⁷ Disponível em < <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/08/cop11.pdf>>

para auxílio de países periféricos ao capital e por fim, a transferência de tecnologia de menor impacto ao meio ambiente para os países periféricos (Estevo, 2011).

O ano de 2012 foi estabelecido como meta final para os objetivos propostos pelo Protocolo de Quioto, entretanto, mediante ao fracasso do cumprimento de tais resoluções, é ratificado durante a 18ª Conferência da Partes e estendido como prazo final para 2020. Ademais, esse ano não foi um ano favorável à regulação ambiental, observado resultados obtidos nas conferências desenvolvidas neste ano: COP-18 e a Rio+20. Um dos motivos pela baixa adesão, é atribuído a crise financeira que ascendeu principalmente na Europa, criando obstáculos para articular esforços afim de cumprir com as demandas do PQ. Outro ponto de reflexão paira sobre a ascensão econômica dos BRICS (Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul) e de outros países, denominados pela literatura da época como “em desenvolvimento”, atualmente chamados de países periféricos ao capital, descaracterizando a pauta levantada na Rio 92 sobre “responsabilidade comum, porém diferenciada”, devido ao progresso econômico e industrial destes conquanto ausentes de compromisso com a pauta ambiental (Lucon, s.d.).

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, por sua vez, foi o segundo megaevento promovido pela ONU desde o mais significativo evento mundial em prol do desenvolvimento sustentável, a Rio+20. O objetivo principal dessa conferência foi retomar os compromissos políticos para o desenvolvimento sustentável levantados duas décadas antes, avaliando progressos – e retrocessos – e identificando lacunas nas implementações das decisões adotadas anteriormente. A Rio+20 foi marcada pelo descrédito por parte dos agentes científicos, da sociedade civil e dos meios de comunicação, devido a baixa adesão e avanços no que condiz ao desenvolvimento sustentável (Guimarães e Fontoura, 2012).

Guimarães e Fontoura (2012, p. 517) destacam as temáticas que mais sobressaíram nesta conferencia e nos eventos paralelos a este: “o discurso da segurança alimentar; a insuficiência do Produto Interno Bruto (PIB); a credibilidade científica; a economia verde; e, por fim, a importância do setor privado para o desenvolvimento sustentável.” Tais assuntos viriam a se tornar, em 2015, objetivos de desenvolvimento sustentável, promulgados pela Agenda 2030.

O tema referente a segurança alimentar parte do relatório elaborado pela FAO em 2011: “*The State of food insecurity in the world*”, o qual evidencia o agravamento da (in)segurança alimentar ante o agravamento da crise financeira de 2008, conjunto

ao impacto das mudanças climáticas na produção de alimentos no futuro próximo. Entretanto, o documento final não apresentou resoluções concretas e objetivas, reafirmando os interesses de mercado e do agronegócio, modelo que corrobora para o acúmulo de terras e produção intensiva com sobrecarga no solo, uso de agrotóxicos, substituição de mata nativa para expansão de área cultivável e produção de alimentos transgênicos (Guimarães; Fontoura, 2012).

Outro tema de destaque nesta conferência foi a necessidade de substituição do PIB por outro índice de riqueza e desenvolvimento, uma vez que o atual índice não inclui os custos sociais e ambientais na produção da riqueza. Foi apresentada então o Relatório de Riqueza Inclusiva 2012 (IRI) como método de substituição ao PIB, o qual demonstrou que apesar de relatarem crescimento econômico, quando ponderado com capital de base natural incluindo recursos renováveis e não renováveis, leva o resultado do Brasil, por exemplo, um desempenho de 18% ao invés do declarado de 32% – entre 1990 e 2008 (PNUMA, 2012). Entretanto, a redação do documento final não menciona a substituição do atual índice pelo IRI, tampouco a análise dos motivos pelos quais o PIB é um índice ultrapassado, assim como as consequências de o manter (Guimarães; Fontoura, 2012).

O seguinte tópico abordado pela Rio+20 discutiu a credibilidade científica, que apesar de não ser homogênea, emergiu como discurso legitimador frente as ações que a humanidade deve assumir em direção ao desenvolvimento sustentável, tendo por bases os relatórios emitidos pelo IPCC, destacando as mudanças climáticas frente as ações humanas. Assim como a troca de tecnologias entre as nações, para enfrentamento de tais questões (Guimarães; Fontoura, 2012).

Por fim, o termo “Economia verde”, definido pelo PNUMA como: “aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e das limitações ecológicas” (UNEP, 2011, p.16), foi amplamente utilizado nessa conferência, como ferramenta para erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável, de tal forma que temas debatidos na Rio+10, como: biodiversidade, floresta, energia e saúde humana, ficassem em segundo plano.

Com a redução de escopo de análise destes, há negligência das necessidades reais na agenda de desenvolvimento sustentável, que outrora fora fator de avanço nas discussões pelo clima e meio ambiente. Guimarães e Fontoura (2012) descrevem que o termo em questão é apresentado pelo documento final sugerindo que a

harmonização entre desenvolvimento econômico e melhoria ambiental resultem em: “aumento de renda, emprego e melhoria dos padrões de vida, com o uso sustentável do meio ambiente por meios de mecanismos de preço dos mercados” (Guimarães e Fontoura, 2012 p. 519), propondo a mercantilização dos fatores ambientais.

Diversas críticas sobre o termo emergiram na discussão, dentre elas a Cúpula dos Povos, maior evento paralelo à Rio+20 e com participação da sociedade civil, no qual se destaca:

“A atual fase financeira do capitalismo se expressa através da chamada economia verde e de velhos e novos mecanismos, tais como o aprofundamento do endividamento público-privado, o superestímulo ao consumo, a apropriação e concentração das novas tecnologias, os mercados de carbono e biodiversidade, a grilagem e estrangeirização de terras e as parcerias público-privadas, entre outros”. (Guimarães; Fontoura apud. Cúpula dos Povos, 2012a),

Assim, se ressalta a importância que é atribuída ao capital como modulador da subsistência do meio ambiente. Nesse contexto, não há unanimidade entre as nações centrais e periféricas ao capital, uma vez que os segundos temem ser mais uma manobra de receita capitalista para regulação e controle destes, visto que no auge da crise econômica de 2008 essa mesma lógica afetou mais os países pobres e de menor poderio econômico e político (Guimarães e Fontoura, 2012).

Por fim, o documento final da Rio+20, “O Futuro que Queremos” ressalta o setor privado como importante agente para o desenvolvimento sustentável, reafirmando os valores neoliberais que favorecem apenas as grandes corporações, destacadamente as provenientes de países do Norte⁸, visto que estes se beneficiarão do “financiamento” da natureza, enquanto não tem a obrigação de alterar seus atuais padrões de distribuição, produção, gestão e contribuição social, ainda que esse sistema econômico seja o principal responsável pelas crises econômicas, sociais e ambientais (Guimarães; Fontoura, 2012).

O início das publicações referentes ao próximo relatório do IPCC (AR5), ocorre ainda no ano de 2012 e perdura até 2014, através da emissão dos diferentes Grupos de Trabalho (I, II e III), os quais destacam os fatores de risco das mudanças climáticas e a necessidade urgente de adotar medidas para que a elevação da temperatura

⁸ Martin (2023, p.136) define sinteticamente o termo “Sul-Global”, antagônico ao “Norte-Global” como: Quanto ao conceito específico de “Sul Global”, pode-se dizer que seu sentido original equivale ao de “mundo subdesenvolvido”, pressupondo a existência de um sistema econômico planetário – o capitalismo global – bifurcado econômica e geograficamente.

média global no século XXI não ultrapasse 2°C acima dos níveis pré-industriais, mantendo-se dentro do “orçamento” de carbono estipulado no documento final. Diferente dos relatórios emitidos anteriormente, o AR5 inclui uma análise sobre os oceanos e um capítulo sobre assentamentos humanos, infraestrutura e planejamento urbano, relacionando os aspectos das mudanças climáticas ao ambiente urbano construído (Macedo, 2017).

Um dos principais pontos de reconhecimento abordados pelo quinto relatório do IPCC é a tendência mundial de urbanização como método de transformação da sociedade humana. Dentre as conclusões elaboradas a partir da análise das milhares de pesquisas sobre climatologia, o relatório alerta para riscos emergentes concentrados em áreas urbanas, com análise dos impactos primários e secundários das mudanças climáticas, assim como a variabilidade do clima nesses espaços (Macedo, 2017). Sendo, por fim, essencial para reconhecer as lacunas quanto a ação antrópica ante as mudanças do clima e conseqüentemente a produção urbana e o viver nas cidades, servindo de base para os eventos que o sucederam.

Dado ao fracasso das sucessivas tentativas de implementação do Protocolo de Quioto e da adesão aos Desenvolvidos do Milênio, passa a ser discutido e repensado um Novo Acordo Global do Clima (Franco et. Al, 2022)., visando decisões importantes para as crises humanitárias e mudanças climáticas. Assim, três grandes eventos são elencados para formatar a agenda internacional pós-2015: a Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para Desenvolvimento (13 a 16 de julho), A Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da ONU (25 a 27 de setembro), a 21ª Conferência das Partes – COP 21 (30 de novembro a 11 de dezembro) (Alves, 2015). Somente a segunda e terceira serão contempladas nesse estudo.

A Cúpula de Desenvolvimento Sustentável elaborada pela ONU entre os dias 25 a 27 de setembro, em 2015, ocorreu em Nova Iorque, com a participação de 193 Estados-membros das Nações Unidas, cujo maior resultado foi a elaboração do documento: “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovado por unanimidade pelos signatários da ONU. Diferente dos Objetivos do Milênio, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tiveram sua definição, metas e indicadores elencados com ampla democracia, contando com a participação de várias instituições, especialistas e organizações da sociedade civil (ibidem, 2015). A Agenda 2030, alvo desta pesquisa, conta com 17 objetivos, 169 metas e mais de 232 indicadores, que serão melhor elaborados no capítulo adiante.

A 21ª Conferência das Partes ocorre em Paris, em 2015, reunindo 195 representantes de Estado além de diversos especialistas e estudiosos sobre mudanças climáticas, organizações não governamentais e membros da sociedade civil. O principal resultado dessa conferência foi o Acordo de Paris, que reflete a emergência da panorâmica global, dado contexto de mudanças climáticas, conjunto aos níveis da emissão de GEEs, caracterizando o citado instrumento como meio de mobilização da comunidade internacional para mitigação climática (Balduino, 2020).

Apesar de conter objetivos semelhantes aos do Protocolo de Quioto, que visam fortalecer a resposta global às ameaças das mudanças climáticas e manter a temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, o documento inovou ao estipular as chamadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

As NDCs exigem que cada nação adote medidas internas de mitigação, com o objetivo de cumprir os compromissos estabelecidos por cada Estado e levando em conta suas “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, dentro de suas realidades internas. A inserção dessa divisão entre países, se atribuiu distribuindo maior responsabilidade para com os do Norte, facilitando a obtenção de êxito nas metas estabelecidas em razão da estabilidade econômica, porém fragilizado com o passar dos anos.

A alteração do padrão mundial dos países que anteriormente se caracterizavam pelo baixo desenvolvimento econômico, industrial e político, agora figuram entre as maiores posições no ranking de poluição mundial. Balduino (2020, p.178-179) copila dados da UNFCCC e apresenta essa nova dinâmica mundial através de dados:

O Brasil, por exemplo, conforme aponta a revista *Harvard Review of Latin America* (2020) historicamente considerado um país em desenvolvimento, foi incluído como um dos maiores emissores de Gases de Efeito Estufa de acordo com dados divulgados pela UNEP em setembro de 2019. A partir de dados do *Emissions Gap Report 2019*, os quatro principais emissores (China, União Europeia, Índia e Estados Unidos da América) contribuem mais de 55% das emissões totais de GEE no período na última década, excluindo os dados de LUC (*Land-Use Change*). Os membros do G20 contribuem com 78%. China emite mais de um quarto (26%) das emissões globais (excluindo-se a contagem por LUC).

Os Estados Unidos da América emitem 13 por cento das emissões globais de GEE, com um declínio gradual de Emissões de GEE de 0,1% ao ano na última década, mas um aumento de 2,5% em 2018 devido ao aumento demanda de energia. A União Europeia emite 8,5% do GEE global e teve um declínio constante de 1% ao ano na última década e um declínio de 1,3% em 2018. Índia, representa 7% das emissões globais, e continua em um rápido crescimento das emissões de 3,7% ao ano na década passada e 5,5% em

2018. A Federação Russa (4,8%) e Japão (2,7%) são os próximos maiores emissores, com transporte internacional (aviação e expedição) representando cerca de 2,5% das emissões de GEE. No entanto, o relatório prevê que se a contagem do estivesse LUC incluída, as emissões, os rankings mudariam, e o Brasil provavelmente seria o maior emissor. (Balduino 2020, p.178-179)

A sigla LUC utilizado na citação acima refere-se a *Land-Use Change*, o qual relaciona atividades humanas que refletem a substituição do uso da terra e de atividades florestais, afetando diretamente no estoque e reservatório de carbono do ecossistema terrestre, aumentando o posicionamento do Brasil para primeiro lugar se a contagem for incluída, devido ao amplo desmatamento dos biomas em especial da Amazônia.

Assim, a subdivisão do mundo em dois grandes blocos: Anexo I e Países não parte do Anexo I, como no elaborado pelo Protocolo de Quioto, não condiz mais com a realidade contemporânea internacional, propondo um novo acordo internacional sem culpabilizar exclusivamente as nações centrais ao capital pelo desregulamento das ações antrópicas em relação ao meio ambiente, distribuindo equitativamente a responsabilidade e a capacidade contributiva para a realização de ações para o clima (ibidem, 2020).

Entretanto, ainda é dúbio o contexto de efetivação dessas normas pela abordagem elencada pelo Acordo de Paris, visto as diversas tentativas de implementação do referido Protocolo de Quioto. A principal linha argumentativa favorável à sua implementação, alega que ao exigir das partes a apresentação frequente das Contribuições Determinadas Nacionalmente (CNDs), há o contorno dos conflitos inerentes às negociações climáticas, delegando os Estados a determinação individual do quanto se deseja contribuir para o coletivo dos esforços de mitigação, diferente de seu antecessor que impôs obrigações de redução somente ao Anexo I, incluindo assim todos os países (Balduino apud. Falkner, 2020).

O quadro a seguir representa a cronologia das convenções internacionais e seus principais resultados no desenvolvimento de programas voltados aos acordos internacionais para mitigação e proteção ao meio ambiente e clima, sendo um resumo da discussão obtida deste subcapítulo:

Tabela 3: Cronologia das Conferências sobre Clima

Ano	Marco	Principais resultados
1972	Conferência de Estocolmo	Estabelecimento da Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)
1979	Conferência do Clima (WCC-1)	Estabelecimento do IPCC
1987	Relatório de Brundtland	Relatório Nosso Futuro Comum e o cunhamento do termo Desenvolvimento Sustentável
1988	Primeiro Relatório do IPCC	-
1992	II Conferência sobre Clima e Meio Ambiente (Rio-92)	Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, e a Agenda 21 Global
1995	(i) COP 1 – Berlim (ii) Segundo Relatório do IPCC	(i) Primeiras discussões sobre redução de GEE (ii) Evidência da ação antrópica sobre o clima da Terra
1997	COP 3 – Quioto	Elaboração do Protocolo de Quioto
2000	(i) Terceiro Relatório do IPCC (ii) Cúpula do Milênio	(i) novas e mais fortes evidências da influência humana no aquecimento global (ii) Elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
2002	Cúpula Mundial Sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10)	“Plano de Implementação” com a constatação da piora das desigualdades sociais devido ao aprofundamento da globalização econômica
2005	COP 11 – Montreal	Entrada em vigor do protocolo de Quioto, proposto em 1997.
2007	Quarto Relatório do IPCC	Conclui-se com 90% de certeza que as emissões de gases de efeito estufa causadas por atividades humanas são responsáveis pelas mudanças climáticas.
2009	COP 15 – Copenhague	Fracasso na estipulação do Acordo de Copenhague como substituto do Protocolo de Quioto
2012	(i) Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável (ii) Cop 18 – Doha	(i) Elaboração do documento “O Futuro que queremos” e a tentativa de consolidação do termo Economia Verde (ii) Retificação do Protocolo de Quioto para 2020
2014	Quinto relatório do IPCC	Reafirma ações antropogênicas nas mudanças climáticas. Inclui análise dos oceanos e um capítulo sobre urbanização.
2015	(i) COP 21 – Paris (ii) Cúpula de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	(i) Ratificação do Protocolo de Paris, com objetivo de fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas. (ii) Adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Compilação de informações de diversas fontes e autores, reunidos e agregados pela autora.

2.3 AGENDA 2030

O documento oficial da Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizado em 2015 em Nova York, é denominado oficialmente como “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável” ou popularmente como Agenda 2030. Dotado de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas universais e 231 indicadores globais, trata-se de: “plano de ação para pessoas, para o planeta e para a prosperidade” (ONU, 2015, p.1) na busca pelo progresso, erradicação da pobreza e a promoção de vida digna para todos, considerando os limites planetários e ambientais (Fachin, 2020).

O referido documento não é novidade no cenário internacional, visto que todos seus assuntos estão integrados em documentos oficiais diversificados resultados de conferências anteriores, como: acordos multilaterais, emendas, protocolos, tratados e declarações de princípios. Entretanto, a síntese do conteúdo em metas e em sua maioria quantificáveis, facilitam sua divulgação e organização dos objetivos perante as massas, assim como sua implementação, acompanhamento e revisão. Outra inovação refere-se à participação de milhares de pessoas oriundas de diversos setores da sociedade, propondo a Agenda 2030 um caráter global e aplicável a todos países (Barbieri, 2020).

Esse capítulo será destinado a compreensão da Agenda, de forma a explorar seus objetivos e metas, assim como sua estrutura organizacional em suas múltiplas dimensões, representando um esforço global pós-2015 e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na promoção do desenvolvimento sustentável, de forma a contemplar suas diversas vertentes: econômica, social e ambiental, bem como sua evolução partindo do Protocolo de Quioto e as diversas proposições de comprometimento global para remediar as mudanças globais.

Visto no capítulo anterior o panorama global que desencadeou as reuniões da ONU e a dificuldade de implementação dos documentos oficiais e recomendações destas, aqui será ponderado a evolução dos documentos que culminaram na proposição da Agenda 2030 e sua divulgação entre países.

2.3.1 Evolução a partir das ODMs

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram aprovados pela Assembleia Geral em Nova York, nos anos 2000. Fruto das discussões provenientes dos anos 1990 e baseados na agenda assistencialista que o Norte se comprometeu a dar ao Sul, foram inicialmente concebidos por técnicos das organizações financeiras internacionais – OCDE e BIRD – e posteriormente integrada pelos especialistas da ONU, sendo imputados a posteriori para os países membros do conselho – com forte relutância inicial em aceitar sua imposição e conseqüentemente a futura ratificação (Veiga, 2020).

O relatório então reuniu 8 objetivos principais, 21 metas e 60 indicadores, com objetivos a serem alcançados até 2015, no qual se destaca a busca pelo combate à fome e à extrema pobreza (Brasil, 2004). Veiga (2020) apresenta os resultados positivos das avaliações referente ao papel desempenhado pela ODM:

A começar, é claro, pelo balanço oficial – The Millennium Development Goals Report 2015 – que deu grande destaque às comparações entre 2015 e 1990. Por um lado, reduções da pobreza (de 47% para 14%), da desnutrição (23,3% para 12,9%), da mortalidade infantil (90/1000 para 43/1000), da mortalidade materna (430 para 230), e da dívida externa como percentual do valor das exportações (12% para 3%). Por outro, ampliação dos acessos à escolarização primária (de 80% para 91%), à água potável (70% para 89%), e ao saneamento básico (43% para 62%). (Veiga, 2020 p. 23).

A Agenda 2030 começa a ser construída nas reuniões preparativas para a Rio+20, pautada nas métricas apresentada sobre as ODMs, por uma equipe com 60 organizações do sistema da ONU – coordenados pelo PNUD e DESA – o qual analisou os objetivos propostos até o momento sob diversas perspectivas. O produto resultante da Rio+20: “O Futuro Que Queremos”, apontou para fixação de objetivos de forma a promover ações concretas e direcionada para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, baseados nos produtos oriundos das conferências anteriores, como a Agenda 21, a declaração do Rio de Janeiro e o Plano de Aplicação de Johannesburgo, pautados nas diferenças internas das nações, suas capacidades e prioridades, estando estas em conformidade com o direito internacional. O objetivo primordial era contribuir com a implantação dos resultados nas áreas econômicas, sociais e ambientais, assim como estar em consonância com a agenda pós-2015 (Barbieri, 2020).

Diferente dos ODMs, com objetivos, metas e indicadores aprovados sem ampla discussão mundial e primordialmente por organizações financeiras, as ODSs foram resultados de um intenso debate em diferentes níveis hierárquicos, do internacional ao local, contando com participação de organizações da sociedade civil, especialistas e diversas instituições. Alves (2015), ressalta que esse processo não ocorreu de forma passiva, dado os interesses divergentes entre as nações. Outro ponto de reflexão ocorre perante a falta de expertise em alguns temas de discussão, sendo necessário a corroboração de agências multilaterais para a elaboração da primeira lista de transmissão. Alves (2015) destaca:

[...] primeiro rascunho divulgado pela Comissão de Estatística contém alguns indicadores repetidos dos ODMs, outros novos bem definidos, outros pessimamente definidos, indicadores simples, compostos, indicadores praticamente impossível [sic] de serem mensurados, etc., mas praticamente todos sem a definição exata de mensuração e fonte de dados (inexistência de metadados) (Alves, 2015 p. 592).

A ampla participação mensurada acima foi realizada entre 2012 e 2013, em três frentes para as organizações não civis: a primeira envolvendo 80 países para identificação das perspectivas internas, o segundo com as comissões econômicas regionais (África, América Latina, Caribe e as ligadas ao ECOSOC) e por fim consultas setoriais (saúde, água, educação e outros). Concomitante, consultas online através de redes sociais contribuíram com a ampla disseminação e inserção da sociedade civil não organizada para o debate (pesquisa *My World*), assim como a rede de consulta *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN) para integração de instituições de pesquisa e ensino, e outros profissionais vinculados ao assunto (Barbieri, 2020).

Enfim foi aprovada em 2015 o documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável” com os ODS discutidos previamente. Contido nestes princípios e compromissos, assim como meios de aplicação, acompanhamento e avaliação da proposta desenvolvida, o plano de ação perdurará de 2016 a 2030. Apoiado em cinco elementos essenciais e inter-relacionados, denominados como 5P’s⁹, apresenta respectivamente às dimensões social, ambiental, econômica, política e institucional:

⁹ Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>>

- (I) **Pessoas:** Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
- (II) **Planeta:** Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.
- (III) **Prosperidade:** Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.
- (IV) **Paz:** Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.
- (V) **Parceria:** Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

Figura 1 – Os 5P's e as ODS



Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 15.ago.2024 1.3.2 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A renovação e a extensão de compromissos substitutos das ODM, propositalmente foram lançados em data simbólica pela equipe de promoção e marketing da ONU, durante o septuagésimo aniversário da organização. Assim, os 17

ODSs foram aprovados por 193 países, em 2015, descritos na Tabela 4 abaixo e com seus pictogramas identificados na Figura 02:

Tabela 4: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Objetivo 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Objetivo 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo 4	Assegurar a educação assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Objetivo 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Objetivo 6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Objetivo 7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível de energia para todos
Objetivo 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos
Objetivo 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo 10	Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles
Objetivo 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Objetivo 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Objetivo 13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Objetivo 14	Conservar e usar sustentavelmente dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
Objetivo 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
Objetivo 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Objetivo 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Fonte: GT Agenda 2030. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br/ods/>> Acessado em: 16.ago.2024.

Figura 2: Símbolo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: GT Agenda 2030. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br/ods/>> Acessado em: 16.ago.2024.

A relação entre os objetivos e suas metas tornam clara a intenção de integração e inseparabilidade entre eles, assim como a relativização da realidade de cada Estado, de forma a respeitar as potencialidades e as prioridades de desenvolvimento interno, permitindo aos países autonomia para o planejamento de políticas e estratégias nacionais para a integração das ODSs, facilitada pela não obrigatoriedade de implementação e priorização desses objetivos (Okado e Quinelli, 2016). Com isso, os aspectos sociais, econômicos e ambientais se integram, com objetivo de reconhecer as interações entre eles e alcançar de fato o desenvolvimento.

Referentes aos aspectos sociais da Agenda 2030, enfatiza-se uma preocupação com o ser humano e seu bem-estar dada a íntima relação entre a qualidade de vida do homem com a qualidade do meio ambiente que o cerca. Os direitos sociais fundamentais, segundo Silva (2014), devem ser garantidos pelo Estado:

Por isso, sem preocupação com uma classificação rígida, e com base nos arts. 6º a 11, agrupá-los-emos nas seis classes seguintes: (a) direitos sociais relativos ao trabalho; (b) direitos sociais relativos à seguridade, compreendendo o direito à saúde, à previdência e assistência social; (c) direitos sociais relativos à educação e cultura; (d) direitos sociais relativos à moradia; (e) direitos sociais relativos à família, criança, adolescente e idoso; (f) direitos sociais relativos ao meio ambiente (Silva, 2014 p. 289).

É premeditado, portanto, que todos os direitos sejam abrangidos: saúde, educação, trabalho, moradia, abordados diretamente pelas respectivas ODS: 03, 04, 08 e 11. Entretanto, baseados nas discussões anteriores das mega conferências, na qual emergiu o termo “economia verde”, grande parte das reflexões acerca do desenvolvimento e do futuro, pautado na premissa de desenvolvimento sustentável, abarcam a geração de empregos e a promulgação do consumo, como o insumo necessário para diminuição da pobreza e da miséria, relegando ao indivíduo a produção de seu sustento e a melhora de sua qualidade de vida, proveniente do crescimento econômico. Furtado (2001) no entanto, aponta sem ambiguidades que a lógica indicada acima pressiona os recursos não renováveis – e com o decorrer do tempo os renováveis – e o descontrole da poluição, afetaria de tal forma o sistema econômico mundial, que este necessariamente entraria em colapso, e com isso, todo o avanço no campo social.

Referente aos aspectos econômicos, ainda que a ponderação sobre crescimento infundável mencionado acima siga a lógica preceituada na doutrina: não há desenvolvimento sem crescimento econômico, a Agenda 2030 passa a associar tal desenvolvimento à necessidade de proteção ao meio ambiente, visto que a maior parte das nações centrais ao capital se desenvolveram em detrimento da qualidade ambiental de seu território, assim como da depredação do meio ambiente dos países periféricos posteriormente. Foi proposto então compromissos com um meio ambiente equilibrado e com a qualidade de vida das gerações futuras: “a natureza não pode ser vista como simples capital e a regulação estatal sustentável” (Freitas, 2016, p. 70).

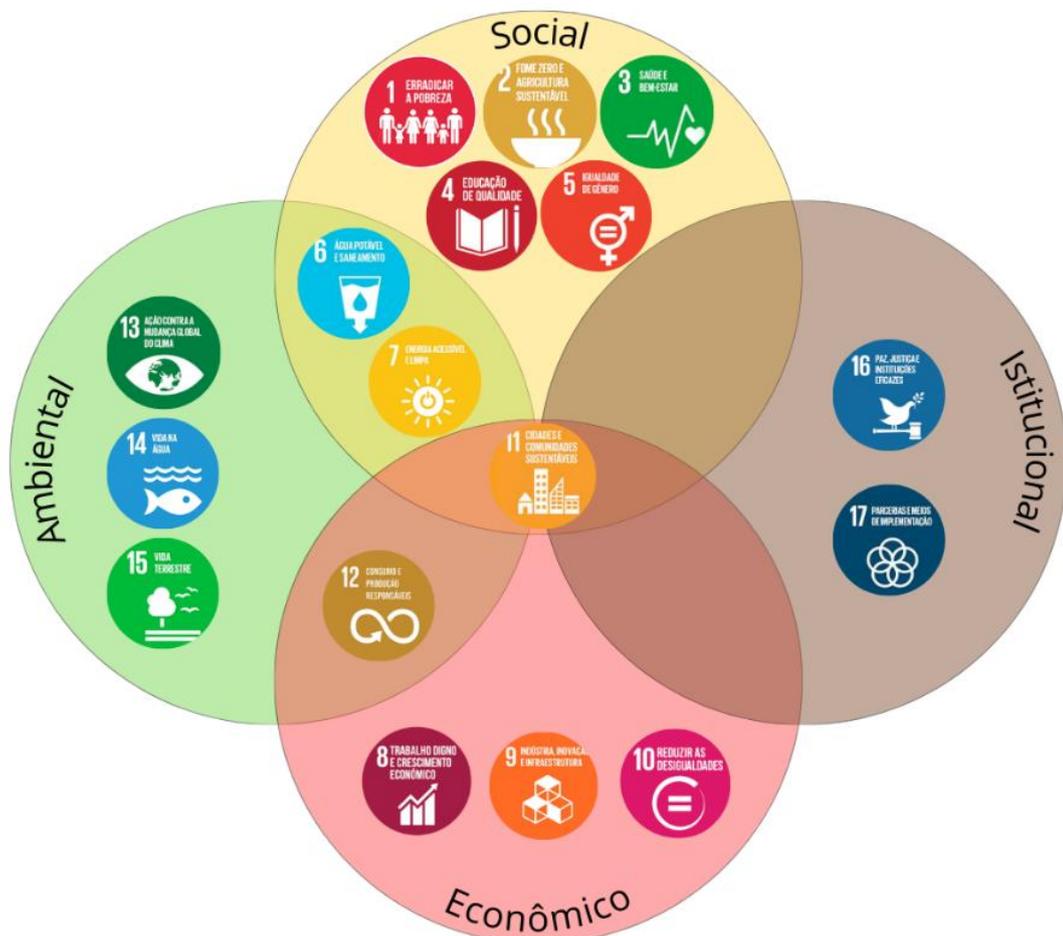
Por fim, os aspectos ambientais interligam os demais pilares, de forma a promover um meio ambiente equilibrado e saudável para as gerações atuais e futuras, planejando ações para evitar maiores danos ao meio ambiente ocasionados pelo processo de desenvolvimento em suas múltiplas faces. Envolvem-se medidas para a redução de consumo de recursos naturais e da produção de resíduos – principalmente dos não recicláveis – bem como do uso de tecnologias limpas e renováveis (Barbieri, 2020).

Dos aspectos apresentados na Agenda 2030, se encontram dois tipos de metas: finalísticas e de implementação. As metas finalísticas são relacionadas diretamente com o cumprimento das ODS, específicas, quantificáveis e relacionadas ao objetivo principal. São identificadas pelo uso de numerais seguido do número de identificação do objetivo (ex: meta 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e

equitativo a água potável e segura para todos). As metas de implementação são precedidas por letras e se relacionam com os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos, sendo eles humanos, financeiros, políticos e outros (ex: meta 6.b: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento).

Apesar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável terem sido concebidos para formar um conjunto que se complementa, estes podem ser associados aos cinco elementos apresentados anteriormente – os 5 P's – assim como as dimensões do desenvolvimento sustentável, pilares para elaboração das metas suscitadas acima. Embora cada objetivo seja interligado e condizente com todas as dimensões, é notório a predominância de uma delas em cada objetivo, sendo possível subdividir, de acordo com o quadro apresentado abaixo, na Figura 03:

Figura 3: Organograma das ODS de acordo com as dimensões.



Fonte: Compilação de informações de diversas fontes e autores, elaborado pela autora.

No Brasil, o instituto responsável pelas adequações dos objetivos e metas à realidade brasileira é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cuja missão é “fornecer suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas nacionais de desenvolvimento.” (IPEA, 2018, p.9). O instituto dedicou-se, em 2018, a coordenar a adequação das metas estipuladas pela ONU às prioridades brasileiras, considerando as estratégias, planos e programas internos.

O trabalho foi dividido em duas etapas, sendo a primeira voltada a debates e sugestões que foram incorporadas às metas nacionais, contando com a participação de 75 órgãos governamentais e centenas de gestores técnicos do governo federal. Em seguida, a proposta de adequação foi submetida a consulta pública, com possibilidade de implementação destas a agenda nacional (IPEA, 2018).

Em virtude da alta quantidade de ODS e suas respectivas metas, nesta pesquisa será analisado apenas a ODS 6: Água Potável e Saneamento, no capítulo a seguir, de forma a compreender as metas e as adequações destas ao contexto brasileiro, assim como seus meio de implementação e discussão através de políticas públicas.

2.3.2 Acompanhamento e avaliação

Ao propor método de avaliação e acompanhamento através de objetivos, metas e indicadores, a Agenda 2030 se propões a orientar e apoiar o desenvolvimento sustentável, assim como se tornar um instrumento de acompanhamento do progresso dos países. Ao propor objetivos aspiracionais com metas orientadas ao resultado, o documento ressalta a necessidade de relacionamento entre metas discutidas e os debates e políticas públicas, de forma a construir metas objetivamente mensuráveis.

Foi estipulado um acompanhamento sistêmico, voluntário e liderado pelos próprios países para monitoramento do avanço dos objetivos e metas, assegurando efetividade para à sociedade, conjuntamente a promoção de cooperação internacional e disseminando boas práticas entre os países. A longo prazo, tal acompanhamento permitiria rastreamento dos resultados alcançados, assim como dos desafios e adversidades para aplicação da agenda, servindo como subsídio para decisões e orientando as decisões do governo na execução das metas propostas dentro do prazo

estipulado, possibilitando através das análises dos dados a correção da trajetória ou a intensificação das ações sucedidas (Furtado, 2018).

O documento determina que o monitoramento deverá ser em nível global, nacional e local, sendo a avaliação global baseada em fontes de dados oficiais nacionais, evitando assim a duplicidade de esforços. Propõe a análise de informações desagregadas, garantindo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a capacidade e níveis de desenvolvimento entre países e propondo aos menos capacitados, auxílio para desenvolvimento de habilidades e sistema de monitoramento interno. Assim, a ONU organiza a construção dos indicadores de forma acompanhar o avanço da Agenda 2030 entre os objetivos propostos (Furtado, 2018).

Os indicadores globais são classificados segundo critérios do IAEG-SDGs (*Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal*) – grupo estabelecido pela Comissão da ONU, em 2015 para desenvolvimento e implementação dos indicadores da Agenda 2030 – em três níveis (*tiers*), segundo a metodologia de cálculo, apresentado pelo IAEG-SDGs e transcrito pelo IBGE (2017):

Tier I: indicador é conceitualmente claro, tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos e os dados são produzidos regularmente pelos países para no mínimo 50% dos países e da população em cada região onde o indicador é relevante.

Tier II: indicador é conceitualmente claro, tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos, mas os dados não são produzidos regularmente pelos países.

Tier III: não tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos, mas a metodologia está sendo (ou será) desenvolvida ou o indicador testado.

O suscitado grupo identificou em 2023, dos 231 indicadores propostos na Agenda 2030 a seguinte quantificação: nível (I) com 157 indicadores, nível (II) com 66 indicadores e 8 indicadores de multinível¹⁰.

Dado o caráter universal da Agenda 2030, não cabe aos países elencarem quais parâmetros estabelecidos nesta os interessam. Entretanto, por servir de base para discussões internacionais, assim como a Agenda 21 Global, a Agenda 2030 deve ser desagregada em agendas nacionais e locais, se adequando às condições e circunstâncias as necessidades internas, incorporando os planos e estratégias as questões sobre desenvolvimento sustentável discutido na agenda.

¹⁰ Disponível em: < <https://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/tier-classification/> > Acessado em: 19.ago.2024

No Brasil, foi criado em 2016 a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), subscrita pela República Federativa do Brasil, com o objetivo de difundir, internalizar e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. Composto pelos três entes da federação brasileira – União, Estados e Municípios – oito representantes da sociedade civil e o assessoramento permanente do IPEA e do IBGE (Barbieri, 2020). Os requisitos adotados pelo IPEA (2018, p. 19) para adequação das metas dispostas pela ONU foram:

- (I) Aderência às metas globais, com o intuito de não reduzir o seu alcance e a sua magnitude.
 - (II) Objetividade, por meio do dimensionamento quantitativo, quando as informações disponíveis o permitirem.
 - (III) Respeito aos compromissos, nacionais e internacionais, anteriormente assumidos pelo governo brasileiro.
 - (IV) Coerência com os planos nacionais aprovados pelo Congresso Nacional (PPA e outros).
 - (V) Observância às desigualdades regionais.
 - (VI) Observância às desigualdades de gênero, raça, etnia, geração, condições econômicas, entre outras.
- (IPEA, 2018 p. 19)

A mencionado Comissão Nacional para os ODS, elaborou o Plano de Ação para os anos de 2017 a 2019, destacando a importância da adaptação das metas e indicadores à realidade brasileira, o qual destaca a importância da participação da sociedade civil e dos três poderes no processo, mencionado por Furtado (apud. Brasil, 2017b):

Dentre as estratégias já em curso para implementar a Agenda 2030, destacam-se: (i) o lançamento do Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS; (ii) o mapeamento da relação entre as políticas públicas vigentes nos Ministérios e o PPA 2016-2019 com as metas dos ODS para verificação de suficiência e possíveis lacunas; (iii) a adequação das metas globais à realidade nacional; (iv) a definição dos indicadores nacionais dos ODS; (v) o desenvolvimento de ferramentas/plataforma para disseminação dos ODS; e (vi) processos e iniciativas de interiorização/localização da Agenda 2030 em todo território nacional. (Furtado apud. Brasil, 2017b, p.18):

O PNUD em colaboração com o governo brasileiro, deram início a elaboração de uma proposta inicial para as metas dos ODSs, baseados em fontes e dados oficiais nacionais, priorizando fontes governamentais e das Agências do Sistema da ONU, como veremos no capítulo a seguir, o procedimento de acordo com a ODS 6.

Em síntese, o IPEA apresenta a pertinência de 167 metas (de 169), ainda que a maioria tenha requerido adequações para a realidade brasileira. Os quadros a

seguir, Silva (2018) desenvolve dois quadros no relatório do IPEA sobre a Agenda 2030, sistematizando as características das metas revisadas pelos grupos interministeriais, a qual se observa, por exemplo, a alteração de 128 metas e a criação de 8 novas metas, totalizando 175 metas nacionais, das quais 99 foram categorizadas como finalísticas e 76 como de implementação.

Tabela 5 – Síntese dos resultados dos processos de adequação das metas propostas para o Brasil

Síntese dos resultados	Número Absoluto	Relativo (%)
Metas globais que foram mantidas. <i>(Metas globais cujo conteúdo foi considerado como adequado ao Brasil, mesmo que necessitando alterações)</i>	167	98,8
Metas consideradas como não aplicáveis ao Brasil. <i>(Metas globais cujo conteúdo foi considerado como inadequado à realidade brasileira)</i>	2	1,2
Subtotal – metas globais	169	100
Metas globais que foram mantidas na versão original. <i>(Metas cujo texto proposto pela ONU foi integralmente considerado como adequado ao Brasil)</i>	39	22,3
Metas que foram alteradas para adequar-se à realidade brasileira. <i>(Metas cujo texto proposto pela ONU sofreu alteração visando a sua adequação às especificidades do Brasil e/ou à sua quantificação)</i>	128	73,1
Metas nacionais que foram adicionadas <i>(Novas metas propostas pelos grupos interministeriais visando contemplar prioridades nacionais)</i>	8	4,6
Total de metas nacionais	175	100

Fonte: Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IPEA (2018)

Tabela 6 – Classificação das metas nacionais

Síntese dos resultados	Número Absoluto	Relativo (%)
Metas finalísticas (Metas que buscam especificar ou dimensionar os resultados esperados)	99	56,6
Metas de implementação (Metas que se referem aos recursos, humanos, financeiros, tecnológicos e de governança, necessários ao alcance dos resultados esperados)	76	43,4
Total de metas nacionais	175	100
Metas classificadas no nível 1 (Metas de fácil acompanhamento, pois existe a possibilidade de construir indicadores que medem de forma direta o seu alcance)	39	22,3
Metas classificadas no nível 2 (Metas para as quais não existem indicadores que medem diretamente o seu alcance, mas que é possível construir indicadores indiretos, que, de alguma forma, servem de proxy para o seu acompanhamento)	128	73,1
Metas classificadas no nível 3 (Metas para as quais não existem, no momento, indicadores diretos ou indiretos para acompanhar a sua evolução)	8	4,6
Total de metas nacionais	175	100

Fonte: Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IPEA (2018)

A primeira etapa consistiu no trabalho coletivo que envolveu 75 órgãos governamentais, com a incorporação de centenas sugestões incorporadas as metas nacionais. A segunda etapa, que ocorreu em novembro, teve a proposta submetida à consulta pública recebendo contribuições para seu aprimoramento, de acordo com o Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Consulta pública: síntese dos resultados

ODS	Sugestões de adição, de exclusão e outros comentários	Número de manifestações		
		De apoio	Não apoio	Total
ODS 1	22	22	05	27
ODS 2	19	10	00	10
ODS 3	23	112	00	112
ODS 4	12	63	03	66
ODS 5	02	09	00	09
ODS 6	08	30	00	30
ODS 7	04	05	00	05
ODS 8	10	30	03	33
ODS 9	08	02	01	03
ODS 10	10	21	04	25
ODS 11	11	29	00	29
ODS 12	18	25	03	28
ODS 13	10	14	00	14
ODS 14	04	13	01	14
ODS 15	25	43	02	45
ODS 16	22	52	02	54
ODS 17	20	102	03	105
Total	228	582	27	609

Fonte: Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IPEA (2018)

2.4 – ODS 6 – ÁGUA E SANEAMENTO

Para fins desta pesquisa, foi escolhida a ODS 6: Água e Saneamento, como fonte de análise, buscando compreender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas metas e indicadores. Este capítulo analisará como esses elementos, formulados originalmente pela ONU, foram adaptados pelo IPEA analisando as metas de acesso à água potável e ao saneamento básico, os desafios na implementação dessas metas no contexto brasileiro, e os impactos sociais e ambientais das políticas e estratégias adotadas. Além disso, serão discutidos os indicadores utilizados para monitorar o progresso e as possíveis discrepâncias entre as metas globais e a realidade local.

A escolha desta ODS, justifica-se pela relevância crítica da água e do saneamento na promoção de saúde pública, mitigação de desigualdades sociais e ambientais e na promulgação da sustentabilidade, inserindo o contexto local e individual no coletivo, contemplando diversas escalas de intervenção. A questão sobre segurança hídrica abrange a garantia de disponibilidade hídrica para diferentes usos, envolvendo a capacidade da população acessar à água em quantidade suficiente e qualidade aceitável, para que haja bem-estar social e o desenvolvimento socioeconômico, habilitando a proteção dos corpos hídricos contra poluição, prevenindo desastres naturais e assim preservando o ecossistema (UNITED NATIONS WATER, 2013). O saneamento se torna parte fundamental para obtenção da segurança hídrica.

Como mencionado anteriormente, o órgão instruído para adaptação dos objetivos e metas elaborados pela ONU no Brasil, foi o IPEA. Esse processo reuniu diversos agentes das três federações brasileiras, conjunto a representantes da sociedade civil, culminando posteriormente em consultas públicas com envolvimento da sociedade, o que movimentou uma grande quantidade de pessoas e fundos para a discussão e adaptação da Agenda 2030 Global para a Agenda 2030 Nacional. Cada ODS envolveu variado número de colaboradores, vinculados a diferentes órgãos, condizentes com os assuntos tratados em cada qual. A ODS 6, por sua vez, contou com a participação de cinquenta e sete membros ligados a vinte e três diferentes ministérios e institutos públicos; como resultado das pesquisas públicas, foram aceitas três das sete sugestões apreciadas pela sociedade civil (IPEA, 2018).

A Agenda 2030 Global, elaborada pela ONU estabeleceu oito metas com onze indicadores e todas foram identificadas pelo IPEA como aplicáveis em contexto brasileiro, sendo seis adequadas à realidade nacional. Destas metas cinco foram identificadas como finalísticas e três como implementação. Neste Objetivo, não foi criada nenhuma meta adicional. Resumo da proposta de adequação das metas pelo IPEA apresentadas na Tabela 08 abaixo:

Tabela 8 – Proposta de Adequação das Metas

Total de metas	Nº de metas que se aplicam no Brasil	Nº de metas que foram adequadas à realidade nacional	Nº de metas finalísticas	Nº de metas de implementação	Nº de metas criadas
8	8	6	5	3	0

Fonte: Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IPEA (2018)

A Tabela 09 abaixo sintetiza as metas e indicadores propostos pelo IPEA para a elaboração da Agenda 2030 Nacional, contendo a descrição e o tipo de meta adaptados ao contexto interno, enquanto os indicadores seguem a proposta internacional.

Tabela 9 – Proposta de Adequação das Metas

Meta	Descrição pelo IPEA	Tipo de Meta (Brasil)	Indicadores Globais
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.	Finalística (Tier I)	6.1.1 – Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	Finalística (Tier II)	6.2.1 – Percentual da população que utiliza instalações sanitárias seguras (Tier I).
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente	Finalística (Tier I)	6.3.1 – Proporção de águas residuais tratadas de forma segura 6.3.2 – Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.	Finalística (Tier II)	6.4.1 – Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis.
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça.	Implementação (Tier II)	6.5.1 Percentual de países que começaram a implementar planos nacionais de gestão integrada dos recursos hídricos ou equivalente.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.	Finalística (Tier II)	6.6.1 Mudanças na extensão de ecossistemas relacionados com a água ao longo do tempo
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo,	Implementação (Tier II)	6.a.1. Quantidade de Assistência Oficial ao Desenvolvimento relacionada com a água e saneamento que é parte de um plano de despesas coordenado pelos governos.

	entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.		6.a.1 (adotado pelo IBGE): Fluxo total oficial para abastecimento de água e saneamento, por destinatário (Tier I). MRE/MMA/ANA
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento	Implementação (Tier III)	6.b.1 – Proporção das unidades administrativas locais com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento.

Fonte: Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IPEA (2018). Sintetizado pela autora.

A partir da análise das metas e indicadores desenvolvidos em conjunto com técnicos, especialistas e a sociedade civil, há evidências da interdisciplinaridade com outras ODS devido a premissa da ONU (2016): “redução da pobreza, a proteção ao meio ambiente e do clima e ainda, garantir que todas as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da paz e da prosperidade em seu entorno”, apresentando assim um viés transversal e integrativo com ODS 2 (Fome Zero e Agricultura), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global) e o ODS 14 (Vida na Água), e indiretamente com os demais.

2.5 – ODS 6 NO BRASIL

Instituído no Estado Federativo do Brasil sob influência dos eventos ambientalistas que ocorreram a partir da década de 1970, a Constituição Federal de 1988, no art. 21, inciso XIX, estabeleceu que compete a União definir o sistema nacional de gestão dos recursos hídricos. Regulamentado pela Lei nº 9.433, em 1997, foi implementada a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), assumindo a água como um bem público, administrado por meio de uma política descentralizada e inclusiva, com participação do poder público, dos consumidores e comunidades abrangidas (Borelli, 2020).

A relação entre saneamento e gestão hídrica é intrínseca visto que a captação de água para tratamento e distribuição para abastecimento público é, em sua maioria, retirada de corpos hídricos, os mesmos a receberem despejos de esgotos de diversas fontes, e acabam por impactar diretamente a saúde pública e ambiental, demandando

uma visão estratégica, intersetorial e participativa para análise e definição de meios para intervenção (ibidem, 2020).

Devido à complexidade de manejo de tais recursos hídricos no Brasil, foi instituído amplo envolvimento de diversos ministérios e institutos públicos na discussão e implementação da Agenda 2030 Nacional. Nos anos iniciais, após a deliberação da Agenda Global, muitos estudos foram produzidos a fim de monitorar e explorar os indicadores da ODS 6, como: os cadernos de acompanhamento gerado pela Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e o I e II Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo. Outras fontes de dados oficiais onde se pode buscar base de dados, são compostas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e dados proveniente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Barbosa, 2023).

Destaca-se que apesar de haver disponibilidade de fonte de dados diversificados, a estrutura de produção, análise e monitoramento da implementação da ODS 6 é dispersa, incompleta e imprecisa (IPEA, 2019), dificultando o acesso e acompanhamento, principalmente pela sociedade civil.

Devido à complexidade do território brasileiro e considerando as diversas variedades ecossistêmicas, sociais, culturais e econômicas, é possível encontrar, dentro de um mesmo Estado, eventos climáticos extremos de diferentes naturezas. Esses eventos acabam refletindo na população e no espaço de maneiras variadas, impactando de forma acentuada as camadas mais vulneráveis que, frequentemente, estão localizadas em ambientes fragilizados, como demonstrado no relatório mais recente do IPCC, divulgado em 2022, traduzido por Fracalanza, Paz e Alves, (apud. IPCC, 2022, p.1174), com os seguintes resultados sobre o tema:

[...] os impactos adversos das mudanças climáticas, os déficits em desenvolvimento e as inequidades exacerbam umas às outras (...); as vulnerabilidades e inequidades são intensificadas com os impactos das mudanças climáticas (...); os impactos afetam os grupos marginalizados de forma desproporcional ampliando as inequidades, com alto grau de confiança. (Fracalanza, Paz e Alves, apud. IPCC, 2022, p.1174).

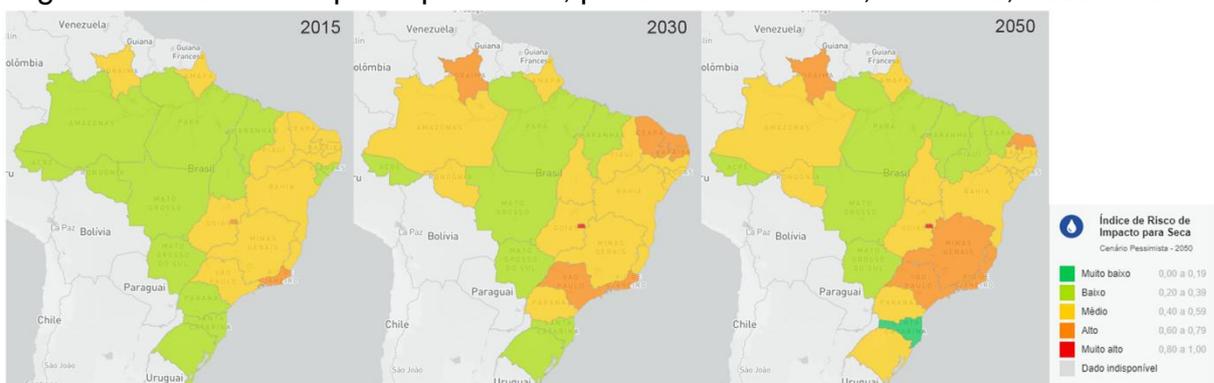
A tomada de decisões políticas, que direcionam ações de combate a mudanças do clima, tanto em âmbito internacional, quanto nacional e local, são denominadas

como riscos geopolítico (Tilio Neto, 2008). A relação entre a alocação de benefícios, fundos assistenciais e monetários, criam medidas de adaptação frente as mudanças climáticas de forma a equalizar as disparidades existentes na sociedade. Portanto, tendo em vista que os eventos climáticos extremos são uma realidade e tendem a piorar, as ações políticas visando a adaptação da comunidade define quais populações sofrerão mais os impactos climáticos.

Referente a questão hídrica, as porções territoriais brasileira são afetadas de maneiras diferentes devido a sua composição socioambiental, assim como pelo uso dos recursos disponíveis nestes, tendo o regime hídrico afetado pelas seguintes problemáticas: Norte com desmatamento da Amazônia para agroindústria; Nordeste com baixa disponibilidade hídrica; Centro-Oeste com desmatamento para uso agroindustrial; Sudeste como uso da água para abastecimento humano, irrigação e indústria; Sul com uso da água para irrigação do arroz por meio da inundação e agroindústria (Barbado e Leal, 2021) (Fracalanza, Paz e Alves, 2023).

As metas estipuladas para a ODS 6, no Brasil, contemplam o saneamento básico e os parâmetros de qualidade e quantidade para atendimento das necessidades populacionais, tendo em vista a finitude da água. Assim, a adaptação da população, premeditada acima, se intensifica quanto maior foi o investimento em infraestrutura sanitária dado o momento de escassez hídrico. Nota-se na Figura 04, a evolução dos impactos da seca nas Un. Federativas em 2015 e as previsões para 2030 e 2050, respectivamente.

Figura 4 – Risco de Impacto para seca, por Un. Federativas, em 2015, 2030 e 2050.



Fonte: MCTI. Sem escala

Na tabela 10 a seguir, retirada do site Painel Saneamento Brasil, com fontes primárias do SNIS e DATASUS, foi correlacionado a porcentagem da população com

acesso a água, sem acesso a esgoto, índice de perdas na distribuição e a taxa de pessoas que ficam doentes devido à ausência de saneamento básico, no ano de 2022. Percebe-se que quanto maior a porcentagem de ausência de coleta e tratamento de esgoto, maior é o índice de perdas e doenças.

Tabela 10 – Nível de atendimento às metas de infraestrutura sanitária, do ODS 6 por regiões brasileiras, para 2020 e Taxa de Doenças por falta de saneamento.

Painel Saneamento Brasil (2022)					
Localidade	SNIS – 2022				DATASUS – 2022
	Saneamento				Saúde
	Parcela da população total que mora em domicílios com acesso à água tratada (% da pop.)	Parcela da população total que mora em domicílios sem acesso ao serviço de coleta de esgoto (% da pop.)	Razão entre volume de esgoto tratado e volume de água consumida (%)	Índice de perdas na distribuição (%)	Taxa de incidência de internações por doenças associadas à falta de saneamento (Internações por 10 mil habitantes)
Brasil (média)	84,2%	44,5%	52,2%	37,8%	9,43
Norte	62,4%	85,7%	19,8%	46,9%	18,72
Nordeste	75,6%	69,1%	34,3%	46,7%	13,79
Sudeste	90,7%	19,2%	61,6%	33,9%	4,28
Sul	91,5%	50,4%	48,0%	36,7%	8,00
Centro-Oeste	89,0%	38,2%	59,3%	35,1%	14,31

Fonte: Painel Saneamento Brasil (SNIS e DATASUS).

A tabela 11 apresentada abaixo reitera os índices da tabela anterior, no intervalo de 2015 a 2022, demonstrando a evolução irrisória no avanço dos indicadores e metas, o qual pode-se compreender um avanço ínfimo em direção as metas estipuladas pela ODS 6 e cujo prazo estipulado seria o ano de 2030, ou seja, muito distante da resolução da Agenda 2030.

Tabela 11 – Nível de atendimento às metas de infraestrutura sanitária, do ODS 6 por regiões brasileiras, para 2020 e Taxa de Doenças por falta de saneamento de 2015 a 2022.

Painel Saneamento Brasil (2015-2022)					
Ano	SNIS – 2022				DATASUS – 2022
	Saneamento				Saúde
	Parcela da população total que mora em domicílios com acesso à água tratada (% da pop.)	Parcela da população total que mora em domicílios sem acesso ao serviço de coleta de esgoto (% da pop.)	Razão entre volume de esgoto tratado e volume de água consumida (%)	Índice de perdas na distribuição (%)	Taxa de incidência de internações por doenças associadas à falta de saneamento (Internações por 10 mil habitantes)
2015	83,3%	49,7%	41,7	36,7%	16,75
2016	83,3%	48,1%	44,0%	38,1%	16,57
2017	83,4%	47,6%	45,1%	38,3%	12,51
2018	83,6%	46,9%	46,3%	38,5%	11,70
2019	83,7%	45,9%	49,1%	39,2%	13,01
2020	84,1%	45,0%	50,8%	40,1%	7,92
2021	84,2%	44,2%	51,2%	40,3%	6,73
2022	84,2%	44,5%	52,2%	37,8%	9,43

Fonte: Painel Saneamento Brasil (SNIS e DATASUS).

Considerado a dicotomia social, espacial e econômica brasileira, sendo reforçada por uma conjuntura de escassez de água em algumas regiões do país, determinadas porções sociais são afetadas com mais ímpeto, com intensificação de questões das necessidades básicas, pobreza, desenvolvimento humano, exclusão, vulnerabilidade social e ambiental. Borelli (2020) apresenta conceitualmente a exclusão social como “privação do acesso a determinados bens essenciais à manutenção da vida” (Borelli, 2020 p. 25), tendo a água o aspecto primário para elaboração das relações de políticas públicas e meio para amenizar questões de equidade, compreendendo onde essa população habita e os acessos destes aos serviços públicos de qualidade.

Apesar de ser considerada como um bem de domínio público, essencial à vida e de direito a todos (pela Lei Federal nº 9.433/1997), desde a década de 1990, com o advento do neoliberalismo, conglomerados econômicos tanto nacionais quanto internacionais tem se organizado para privatizar companhias públicas – estaduais e

municipais – responsáveis pela distribuição de água, seja como acionista ou por meio de parcerias Público-Privadas (PPPs) (Borelli, 2020).

Devido a sua comercialização como mercadoria, tem por consequência a oneração da população e o comprometimento de parte da renda para custear o abastecimento e tratamento da água, além de agravar a problemática de doenças hídricas, da mortalidade infantil e da expectativa de vida, principalmente em países periféricos (Borelli, 2020), caracterizando a modalidade de embate hídrico como ambiental. Fracalanza, Paz e Alves (2023) apontam uma dualidade nessa questão, posto que apesar de ser um bem garantido a todos, os que pagam por este quanto mercadoria, tem maiores garantias de sua obtenção, tanto em qualidade quanto em quantidade, necessária para desenvolvimento das atividades essenciais.

A acessibilidade estipulada para os serviços de água potável e saneamento, conforme proposto pela ODS 6, é imprescindível considerar os conflitos socioambientais que permeiam à apropriação de um recurso público, que deveria estar disponível a todos em quantidade e qualidade apropriada às suas necessidades. Ademais, posto o Estado como centralizador da distribuição e universalização dos serviços mencionados, é essencial a implementação de políticas públicas voltadas a todos os processos, da capacidade de recolher água ao tratamento desta para voltar ao leito do rio (Fracalanza, Paz e Alves, 2023).

3. VILA NOVA JAGUARÉ: HISTÓRICO E INTERVENÇÕES URBANAS

A fim de conectar as dinâmicas globais do desenvolvimento sustentável com os desafios enfrentados em contexto local, especificamente em áreas vulneráveis, como o caso do núcleo urbanizado Vila Nova Jaguaré, a escolha de um território e seus respectivos desafios permite investigar como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nessa pesquisa enfatizando a ODS 6, foi traduzido em políticas públicas e intervenções urbanísticas, evidenciando e destacando os ideias globais das práticas locais.

Assim, ao escolher como território de estudo uma área marcada por vulnerabilidades sociais, espaciais e ambientais, permite uma análise detalhada dessas desigualdades e como estas afetam a distribuição e a qualidade das infraestruturas urbanas, como saneamento, acesso a água potável e coleta de lixo. Como discutido previamente, a adaptação das proposições globais às realidades locais é essencial para a efetividade das políticas públicas, evidenciando através do estudo territorial, as disparidades no acesso e na qualidade dos serviços ofertados as parcelas mais pobres da população, revelando o território como expressão das desigualdades estruturais que permeiam o desenvolvimento urbano e ambiental no Brasil.

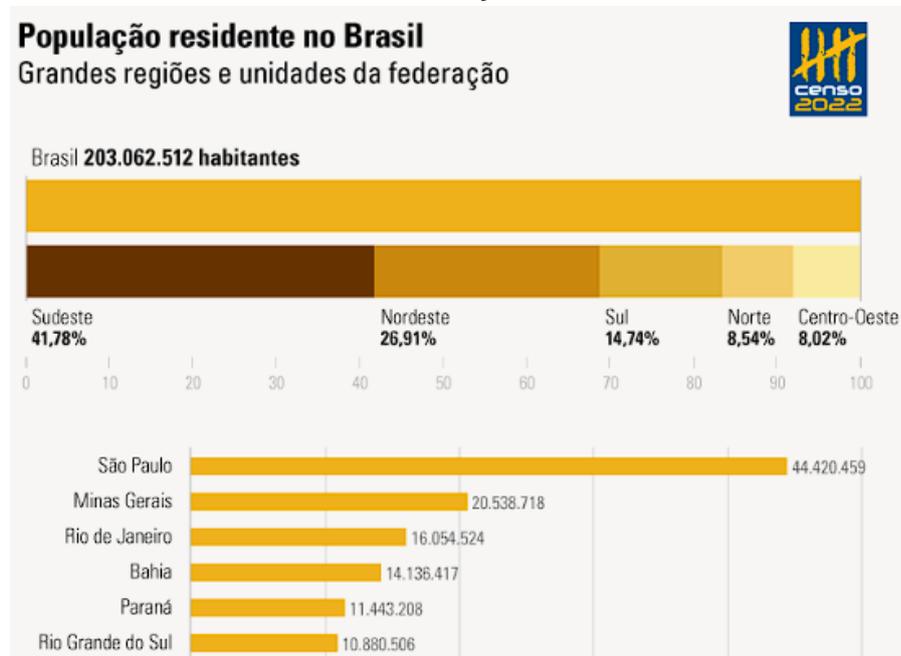
Por fim, ao propor como território de estudo o núcleo urbanizado Vila Nova Jaguaré, em São Paulo, permite explorar interações entre agentes locais, regionais e globais no enfrentamento de desafios socioambientais, posto que a comunidade é alvo de sucessivas intervenções ao longo de décadas – desde a abertura democrática do país – passando, por tanto, por modificações no entendimento do que é uma favela e como esta se solidificará como cidade, deixando de ser removida em sua totalidade para ser alvo projetos urbanísticos e legislativos para sua permanência.

3.1 VILA NOVA JAGUARÉ

A expansão e adensamento de cidades, em todo o mundo, é recorrente desde o século XX. Segundo análise do Relatório Mundial das Cidades de 2022, publicado pela ONU-Habitat, a tendência é que a população mundial passe de 56% para 68% do rural para o urbano, até 2050. No Brasil, segundo os dados preliminares do Censo 2022, as concentrações urbanas ainda se acumulam nas regiões de Sul e Sudeste, conforme apontado no gráfico 1, ressaltando o Estado de São Paulo, com mais de 44 milhões de habitantes. Já no gráfico 2, é apontado o município de São Paulo como

líder em quantidade municipais, com mais de 11 milhões de habitantes; 7,7% residem em Favela e Comunidades Urbanas¹¹, conforme estudo do Data Favela, realizado em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-SP) (Resk, 2023).

Gráfico 1 – População residente no Brasil: Grandes regiões e unidades da federação.



Fonte: Data Favela. Adaptado pela autora. Disponível em: Acesso em 17/04/2024

¹¹ “Favela e Comunidades Urbanas” é o novo termo adotado pelo IBGE para o Censo de 2022, substituindo o termo “Aglomerados Subnormais” utilizado desde 1991, afim de adequar-se perspectiva de direitos constitucionais fundamentais da população. Entretanto, o conteúdo e os critérios que identificam o mapeamento dessas áreas permanecem inalterados (IBGE, 2024). Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais>

Tabela 12 – Municípios com as maiores populações. Adaptado pela autora.

Municípios com as maiores populações				
UF	Município	População		Variação
		2010	2022	
SP	São Paulo	11.253.503	11.451.245	1,80%
RJ	Rio de Janeiro	6.320.446	6.211.423	-1,70%
DF	Brasília	2.570.160	2.817.068	9,60%
CE	Fortaleza	2.452.185	2.428.678	-1,00%
BA	Salvador	2.675.656	2.418.005	-9,60%
MG	Belo Horizonte	2.375.151	2.315.560	-2,50%

Fonte: Agência de Notícias IBGE. Adaptado pela autora. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes> Acesso em 17/04/2024

Dentre a realidade de aumento das áreas urbanas, e com isso de habitantes em áreas de vulnerabilidade e informalidade, a adoção de metas de desenvolvimento sustentável propõe como objetivo para áreas urbanas buscar crescimento mais sustentável (econômico, social e ambiental) e mais abrangente, incluindo as diversas camadas sociais.

O núcleo urbanizado Vila Nova Jaguaré, localizado no distrito do Jaguaré, Zona Oeste da cidade de São Paulo, situa-se em uma região historicamente estratégica do município, sobretudo devido ao rápido acesso as cidades que margeiam a capital e ao próprio interior do país. Também fica nas proximidades de importantes polos urbanos, como a Universidade de São Paulo, o Ceasa e rio Pinheiros. A facilidade de acesso à rede de infraestrutura urbana e a proximidade ao mercado de trabalho, seja este formal ou não, atraem moradores que não conseguem ter acesso a cidade formal, optando por meios de moradia em situação de informalidade, que seja próximo as fontes de renda, do que por habitações de interesse social locados em zonas periféricas, de difícil – e demorado – acesso.

O conceito de núcleo urbanizado, aplicado a comunidade da Vila Nova Jaguaré, é definido pela Prefeitura Municipal de São Paulo como: “(...) favelas que já possuem infraestrutura de água, esgoto, iluminação pública, drenagem e coleta de lixo” (SEHAB, 2015), questões essas que se desenvolveram com o decorrer das

gestões, de forma setorial e gradual, a partir da década de 1980, na qual destaca-se as intervenções dos governos de: (I) Luiza Erundina (1989-1992), seguindo a gestão de (II) Gestão Paulo Maluf (1993-1996) e Celso Pitta (1997-2000), finalizando na (III) Gestão Marta Suplicy (2001-2004), que serão apresentadas posteriormente.

Além dos parâmetros físicos, a questão jurídica referente a seguridade da posse da terra (concessão de uso), que só teve a entrega de títulos em 2015 na gestão de Fernando Haddad, não somente incluiu a comunidade no cadastro urbano, como permitiu aos moradores da favela acesso a serviços básicos, como: correios e serviços bancários (Nazareth, 2017), assim como novas dinâmicas urbanas, econômicas e sociais (Mautner, 2017). Garantir a concessão de uso para comunidades vulneráveis é uma das premissas ligada a ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, em termos discursivos, uma vez que esta é uma das etapas de urbanização de favela. Entretanto, a mesma refere-se à disponibilidade de habitação segura e adequada, assim como disponibilidade de serviços básicos, portanto sendo cumprida parcialmente e com ressalvas.

Com isso, a forma atual dos espaços na Vila Nova Jaguaré, é o resultado da interseção entre o processo histórico de ocupação informal da região e as intervenções urbanísticas empreendidas pelas autoridades municipais e estaduais. Neste capítulo, a primeiro momento, será abordado o processo histórico de conformação desta favela, seguindo para as diversas intervenções que remodelaram a comunidade, até o momento em que esta passou a ser considerada como núcleo urbanizado, cumprindo com os requisitos predispostos pela Secretaria de Habitação de São Paulo (SEHAB).

A Agenda 2030 foi editada pela ONU em 2015, e é a compilação das experiências debatidas desde a edição do relatório “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecido como Comissão Brundtland. Consta-se 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas que representam um compromisso global para promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. Assim, além da melhoria qualitativa que as intervenções propuseram à comunidade da Vila Nova Jaguaré, há um diálogo das beneficiés (teóricas) impulsionadas desenvolvidas no decorrer das inferências, que serão dimensionadas tendo por base a Agenda 2030.

A forma atual dos espaços na Vila Nova Jaguaré é o resultado da interseção entre o processo histórico de ocupação informal da região e as intervenções

urbanísticas empreendidas pelas autoridades municipais. Neste capítulo, será analisado a primeiro momento o processo histórico de conformação desta favela, seguindo para as diversas intervenções que remodelaram a comunidade, até o momento em que esta passou a ser considerada como núcleo urbanizado, cumprindo com os requisitos predispostos pela Secretaria de Habitação de São Paulo (SEHAB) e posteriormente,

3.1.1 HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO

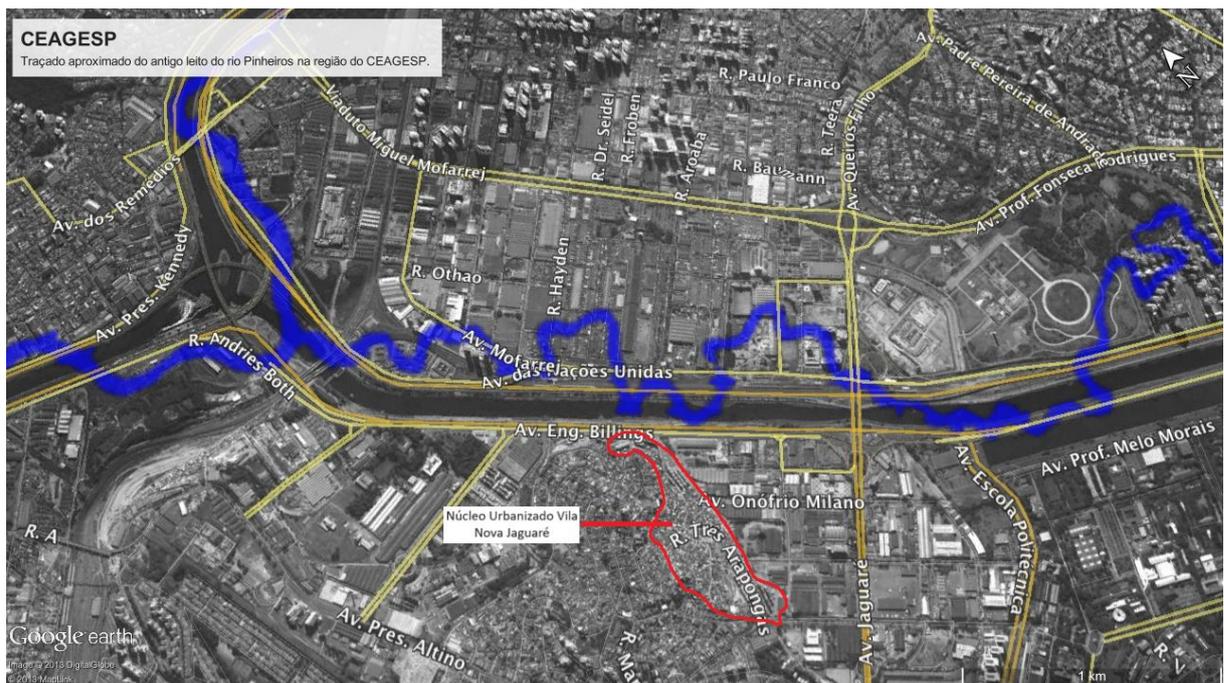
O processo de conformação espacial do Jaguaré inicia-se anteriormente a configuração da Vila Nova Jaguaré, partindo da subdivisão de uma gleba suburbana em meados de 1930. Para a compreensão dos desafios enfrentados ao longo das intervenções até composição territorial contemporânea do núcleo urbanizado, é necessário depreender a motivação primária de sua ocupação, remontando o plano urbanístico e o uso dado a porção que hoje é ocupada pela favela.

Remontando a primeira metade do século XX, como posto anteriormente, o Brasil vivia o processo de expansão da industrialização, centralizadas no Sul e Sudeste, impulsionados pela grande depressão norte-americana e pela ausência de produtos importados no mercado nacional. A industrialização, como uma grande modeladora de espaços urbanos, atraiu uma grande quantidade de imigrantes internos e estrangeiros instigando não somente a instalação dos complexos industriais, como dos bairros e loteamentos operários em áreas periféricas. Nesse contexto, intensifica-se o processo de segregação socioespacial com determinação de usos e ocupações em diferentes áreas da cidade (Bonduki, 1994), assim como o mercado imobiliário e o capital privado como propulsor da expansão urbana (Ripoli, 2015).

Além das questões urbanas e econômicas, remodelamentos ambientais foram incitados a época sob a égide sanitária, para saneamento e controle de inundações, o primeiro decorrente de ação antrópica e o segundo característica de rios meândricos (Ripoli, 2015). O Plano de Avenidas desenvolvido por Prestes Maia, foi a solução proposta e, posteriormente, desenvolvida pela Companhia Light para solucionar tais questões. Como consequência das obras, a cidade de São Paulo adquiriu novas áreas urbanizáveis para expansão do capital e do setor imobiliário, antes voláteis e pertencentes as planícies de inundação (Bentes, 2011), como pode-se observar na

Figura 05, onde se sobrepõe o leito original do Rio Pinheiros sobre a malha urbanizada contemporânea de São Paulo; a autora destacou a proximidade da Vila Nova Jaguaré ao leito canalizado do rio e das marginais desenvolvidas pelo Plano de Avenidas, afim de demonstrar o contexto na qual está inserido a comunidade, justificando algumas problemáticas ambientais hábeis a interferir na gleba, assim como todo o entorno edificado do rio canalizado.

Figura 5 – Leito original do rio pinheiros sobreposto a malha urbana contemporânea de São Paulo.



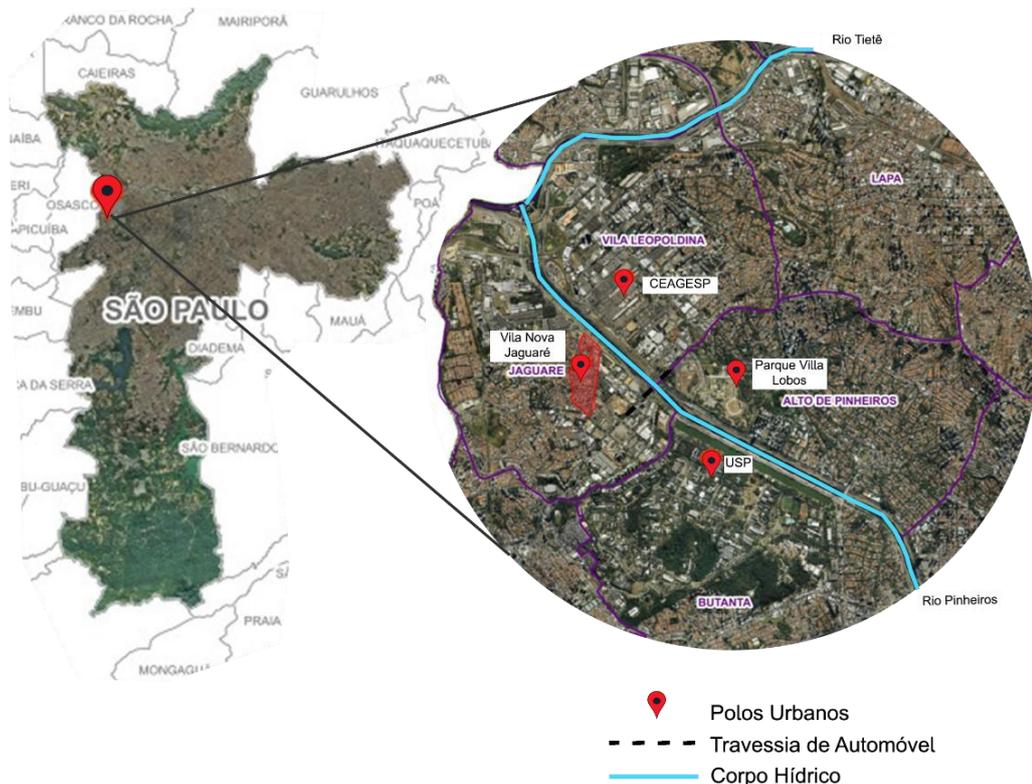
Fonte: disponível em: <https://riopinheiros.files.wordpress.com/2013/10/01-ceagesp.jpg> Acesso em 19/04/2024), adaptado pela autora.

Não cabe a esse estudo apontar as diversas problemáticas urbanas decorrentes dessa intervenção, mas elucidar o momento desenvolvimentista pelo qual o Brasil passava, na qual a questão ecológica e social não era pauta de discussões em nenhum âmbito, justificando sua abordagem contrária aos países centrais ao capital na Conferência de Estocolmo, tornando pautas de diversos debates; assim como ponderar sobre problemas provenientes de tal ação, que reverberaram na Vila Nova Jaguaré por ser áreas decorrente de aterramento da várzea do rio (Nazareth, 2018), motriz das primeiras intervenções na favela.

O mapa a seguir localiza a Vila Nova Jaguaré na malha urbana contemporânea, baseada na Ortofotográfica de 2020 retirada do GeoSampa e, adaptado pela autora,

afim de realçar o núcleo urbanizado frente a importantes polos urbanos e ao Rio Pinheiros, ressaltando sua localização privilegiada dentro do município. Outro ponto que merece ser desatado, refere-se a ponte atualmente conhecida como Ponte Cidade Universitária, que é travessia mais próxima da favela e ponto de conexão entre os dois leitos do rio. A princípio, essa travessia foi elaborada para transpasse de automóveis, relegando ao pedestre calçadas laterais estreitas, proposta que se mantém atualmente.

Figura 6 – Mapa de Localização da Vila Nova Jaguaré – São Paulo.



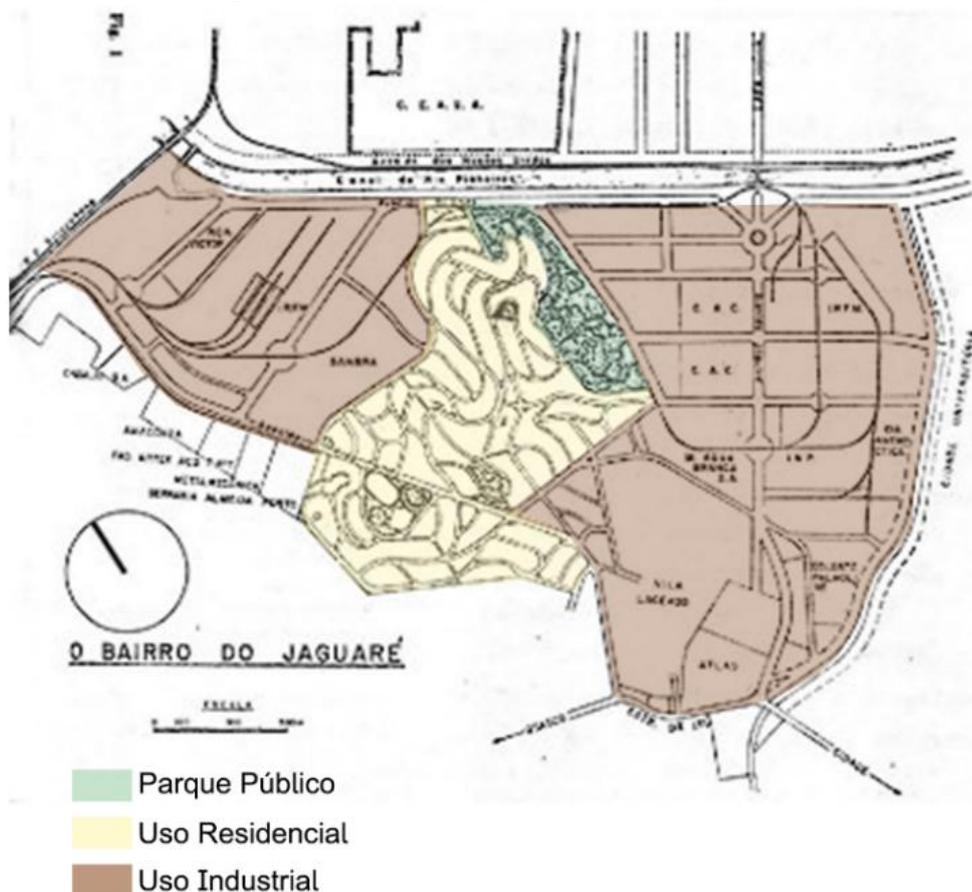
Fonte: Base Ortofotografica de 2020 retirada do GeoSampa. Demarcação de rios e polos urbanos produzidos pela autora. Acesso em: <23/04/2024>

O distrito do Jaguaré, localizado na Zona Oeste de São Paulo, próximo à divisa com Osasco e da confluência entre Rio Pinheiros e do Rio Tietê, adentra esse contexto desenvolvimentista industrial. Planejado por Henrique Dumont Villares para se tornar um parque industrial, o então Centro Industrial do Jaguaré, aproveitou-se da proximidade de modal de transporte ferroviário e da disponibilidade hídrica para escoamento da produção – acreditava-se até então que a calha do Rio Pinheiros permitia navegação – assim como de bairros proletários próximos, que poderiam vir a ser fonte de mão de obra para a indústria vigente.

O Rio Pinheiros, além de modal transporte, seria o insumo essencial para produção industrial e como local para descarte de resíduos. Ressalta-se que no início da industrialização, a percepção ecológica não era uma prioridade, além do aumento da produção e geração de lucro, o Brasil não possuía regulamentações rigorosas que gerissem o manejo e tratamento de resíduos industriais, sendo estes despejados sobre o meio natural sem quaisquer procedimentos. Tais preocupações tornam-se relevantes apenas nas décadas seguintes.

O Plano Urbanístico do Centro Industrial do Jaguaré se dividia em zonas de uso: industrial, residencial e cultural. Diferente das demais vilas operárias promovidas pela indústria. Colocado por Bonduki (1994), seu objetivo primordial era "obtenção de rendimentos pelo investimento na construção ou aquisição de casas de aluguel" (Bonduki, 1994 p. 9), o Jaguaré foi planejado como uma cidade-jardim, onde os moradores teriam acesso a áreas destinadas para uso comum, parques e arborização adequada para o clima local.

Figura 7 – Implantação Bairro do Jaguaré



Fonte: Freire, L. (2006). Adaptado pela autora

O zoneamento destinou as planícies para a indústria e as regiões íngremes para habitação e parques, como a porção da gleba onde encontra-se atualmente a Vila Nova Jaguaré: “encosta leste da colina mais próxima ao rio, com declividades elevadas, com pior orientação solar e exposta aos ventos frios e úmidos do Sudeste” (NAZARETH, apud. FREIRE, 2006, p. 99), vide Figura 3, nesse contexto as condicionantes físicas e geológicas apresentam-se inoportunas para alocação tanto industrial e quanto residencial, sendo então reservada para a construção de parque público.

O processo de ocupação da gleba iniciou sem que todas as infraestruturas previstas no planejamento fossem implementadas; além de toda rede urbana de infraestrutura, tal qual: rede de transporte coletivo, água, luz, esgoto e outros, condicionando seus residentes a despejarem, assim com as indústrias, seus dejetos sem tratamento na rede hídrica e em terrenos inabitados, ocasionando aos moradores locais consumo de fontes sem qualidade ou tratamento prévio.

Nazareth (2017) pontua para práticas comuns de expansão urbana, utilizadas até os dias atuais, caracterizado pela venda em etapas dos lotes para valorização imobiliária, através de: (I) valorização do solo na transformação de zona rural para o urbano e (II) estímulo ao desenvolvimento das infraestruturas citadas acima, proporcionado pela municipalidade, para a valorização do solo.

O processo de baixa ocupação dos subúrbios na década de 1940, é explicado devido a manutenção do mercado rentista sobre a população excedente, sendo desnecessário a mobilidade até então para lotes periféricos. O processo começa a se inverter com a Lei do Inquilinato em 1942, cuja proposta de congelamento dos aluguéis desestimulando o mercado, transferindo capital aplicado neste para setores de terras e indústria (Santoro,2012).

Conjunto ao aumento dos preços dos imóveis e dos impostos, o final da Segunda Guerra Mundial em 1945, desencadeou o aumento populacional em capitais, estimulando a população de baixa renda a buscar por lotes periféricos de baixo custo, sem infraestrutura adequada, com baixa acessibilidade e cuja fragilidade da política habitacional promulgada pelo governo reverbera na autoconstrução da moradia (Antonucci et. al, pg 52)

Assim, o processo excludente e desigual da urbanização brasileira se acentua, bem como a alta demanda por lotes periféricos, compactuando com a ocupação

desordenada dos subúrbios tal como ocorreu no Jaguaré, precarizando as questões sociais e ambientais.

A área doada pela Cia Imobiliária do Jaguaré para a construção do parque, cujo terreno detêm as maiores declividades da região acompanhado da menor incidência solar, nunca chegou a ser completamente implantado. O abandono da área por parte do setor público estimulou a depredação, por parte dos interessados em obter recursos naturais, para benefício pessoal.

A terra removida da área pública era utilizada para aterro nos terrenos industriais e, segundo Nazareth (2018), facilitou a ocupação por parte da parcela em situação de vulnerabilidade, por conformar um sistema de barrancos e platôs. Freire (2006) ressalta que a conformação de outras favelas no município de São Paulo, seguem um padrão semelhante ao da Vila Nova Jaguaré: a princípio há um abandono por parte do setor público seguido pela ocupação por favelas da população de baixa renda.

Figura 8 – Foto aérea de 1958, com desmatamento e retirada de terra na encosta Oeste do Jaguaré.



Fonte: Geoportail <<https://www.geoportail.com.br/memoriapaulista/>>). Acesso em: <23/04/2024> Sem escala.

A ocupação via construção de barracos, de fato começa na década de 1960, período de crise política e estagnação econômica brasileira e que acabou direcionando a porção mais vulnerável da sociedade na procura por locais de baixo custo para sua habitação. No ano de 1962, o local contava com 10 famílias; em 1968, houve um crescimento exponencial, saltando para 370 barracos e uma escola. Freire (apud. Taschner 2006) apontam que o crescimento acelerado da ocupação se deu pela própria ação da prefeitura.

Em São Paulo, até a década de 1970 e antes da institucionalização do BNH, as políticas públicas voltadas as favelas, que até então eram invisibilizadas, pautava-se no “controle e repressão ou clientelismo”. Associados a marginalidade humana, social e econômica, os favelados não existiam enquanto cidadãos e os serviços básicos fornecidos pelo serviço público não atendia essa parcela da sociedade (Denaldi, 2003).

Os programas oficiais do governo tinham por diretriz sua erradicação, a fim de executar obras públicas ou para ocupação do mercado imobiliário, em locais privilegiados. As famílias despejadas poderiam ser reassentadas em alojamentos provisórios ou em outras favelas, mediante urgência de desocupação, ambas situações em áreas municipais. Por consequência, muito dessas ocorrências provisórias tornaram-se novas comunidades ou são anexadas as existentes.

Tal situação ocorreu na favela do Jaguaré. Quando a COHAB (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo) realocou, nessa gleba, dezenas de famílias provenientes de outros assentamentos - que foram erradicados - estimulando a ocupação de áreas de maior declividade e impróprias para ocupação (Pisani, 2011). O lote antes planejado para ser uma área de lazer, com espaço para uso coletivo e cultural, tornar-se-á uma favela.

O processo de ocupação da área é descrito por Freire (2006), ao longo dos anos, onde o autor relata os primeiros trechos a serem ocupados por essas famílias: iniciando em porções próximas as estruturas urbanas existentes e de baixa declividade, seguindo para locais previamente desmatados onde fora feito, ainda pelos agentes industriais, a retirada do solo para aterramento de seus lotes, criando sistemas de estabilização do terreno através de platôs e taludes, propiciando a ocupação interna da gleba e de suas áreas mais íngremes.

Outro vetor de ocupação deu-se ao lado oposto, devido à alta declividade apenas a faixa próxima a infraestrutura urbana e do leito carroçável fora ocupada por

alguns barracos. Até esse momento, a ocupação contava com espaços de convívio: uma praça (Praça 11) onde acontecia os festivais e feiras da comunidade e um campo de futebol, como mostra a Figura 9Figura . Como a ocupação deu-se da periferia para o centro – de forma espontânea – seu miolo que apresenta alta declividade, mantinha-se preservado com vegetação que protegia o solapamento do solo, dando seguridade aos barracos lá instalados.

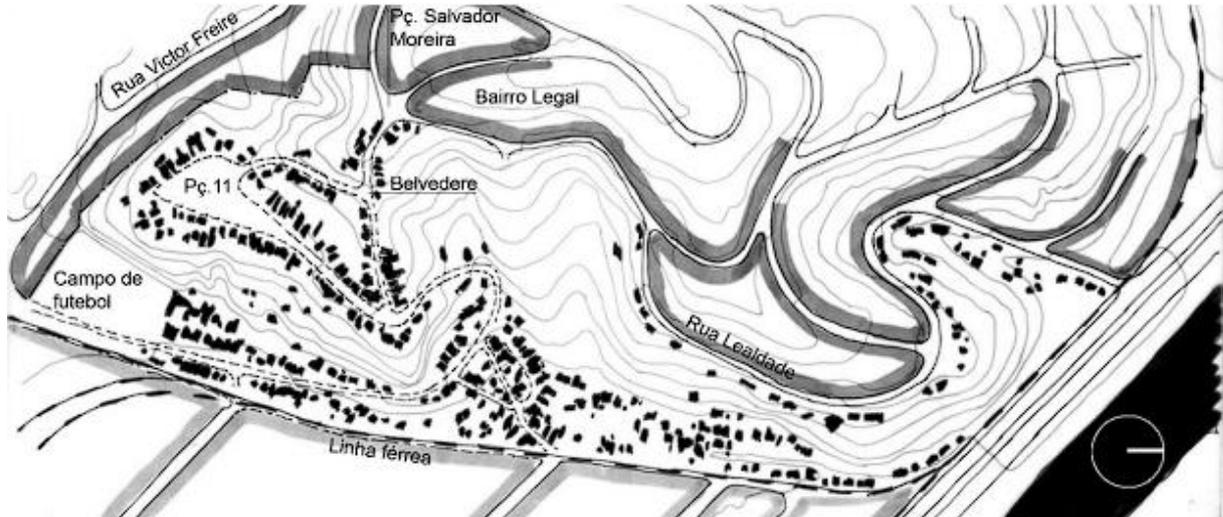
É importante ressaltar a diferença entre os processos de invasão planejada (ocupação) e espontânea na conformação de uma favela, que vai muito além da organização social que premedita a tomada do terreno. A invasão planejada possui assessoramento técnico e por vezes políticos ligados ao movimento, tendo por preferência a escolha de glebas cuja titulação foi contestada. O processo de ocupação do território também se distingue da segunda; além da predileção por lotes com boas condições de urbanização, a configuração da malha segue conformação da cidade formal, com ruas regulares e ortogonais e lotes retangulares e homogêneos.

Dessa forma, garante-se que, após a invasão, o território seja integrado à malha urbana da cidade por meio da rede de infraestrutura urbana e da mobilidade social. Outro aspecto relevante diz respeito à questão ambiental. Nesses casos, os terrenos ocupados geralmente possuem declividade adequada para habitação, conforme normas específicas de cada região – de maneira geral, inclinações acima de 30% são consideradas impróprias para a construção civil devido à instabilidade e ao alto custo de urbanização (INPE, 2007) – e nesses casos, a remoção da vegetação para a urbanização do lote não acarretará problemas futuros nem prejuízos materiais e imateriais às famílias.

A segunda, por sua vez, é feita de forma orgânica e gradual por uma pequena quantidade de famílias, sem assessoramento técnico ou apoio político; geralmente os terrenos invadidos estão as margens do mercado imobiliário, configurando áreas de proteção ambiental como encostas de morros e várzeas de rios, suscetíveis a processos de erosão, deslizamento e solapamento do solo (Freire, 2006), intensificado pela retirada da vegetação existente, não garantindo as famílias segurança física e jurídica da ocupação e da integração destes a malha urbana, assim como dificuldade de implantação de sistema de saneamento básico e mobilidade interna da comunidade.

O segundo processo caracteriza a tipologia de ocupação da Vila Nova Jaguaré, resultando nas características e problemas contemporâneos do núcleo urbanizado, como veremos a seguir.

Figura 9 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1968



Fonte: Freire, 2006 p. 117. Sem escala

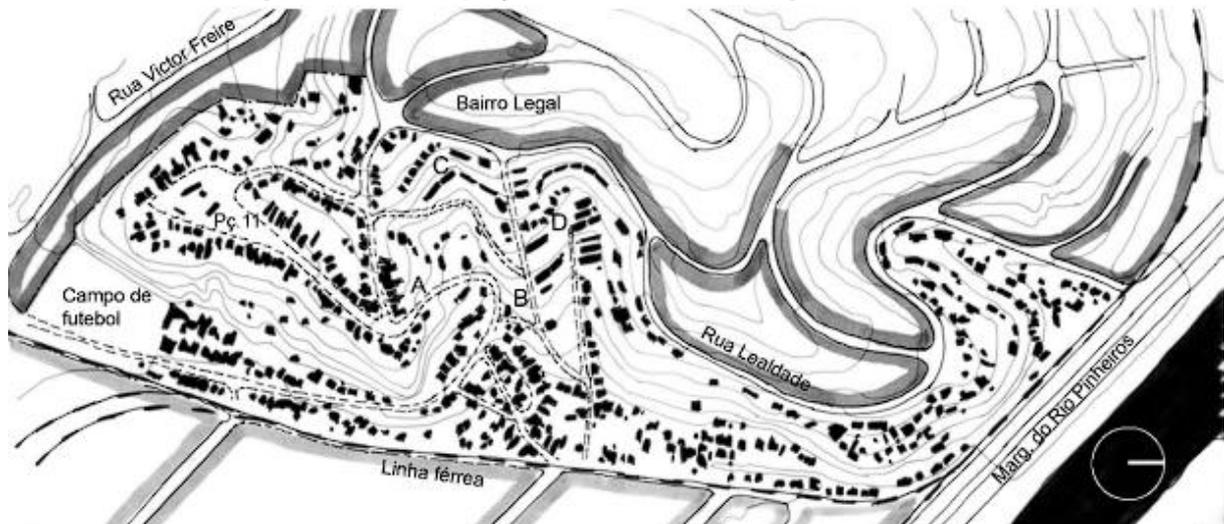
A vegetação remanescente e o miolo de quadra começam a ser ocupado no passar dos anos. Em 1973, nas áreas de grande declividade, é notório barracos esparsos implantados de forma aleatória, vide Figura 9. Entretanto, nesse momento a densidade permanece baixa e homogênea por todo o lote. Freire (2006) aponta para a configuração das vias com largura suficiente para passagem de automóveis e que tornar-se-ão elemento estruturador e fundamental para conformação da ocupação> Dessa maneira, foram criadas quadras extensas e sem acessibilidade em seu interior, dificultando o acesso e a mobilidade dos habitantes dessas porções, que recorrem a vielas e percursos secundários para suas habitações.

A comunidade contava com dois espaços articuladores para desenvolvimento de atividades sociais: a Praça 11, cujo uso fora redesignado a posteriori para a construção de novas habitações, e a quadra de futebol, como o único remanescente plano e coletivo preservado pelos moradores locais, para desfrutar de atividades de lazer e convívio social. No começo da década de 1970, a constituição das construções eram muito precárias, sendo feitas com materiais de sobra, como madeira, chapas de aço e papelão; materiais esses que, por se caracterizarem como sobra, acabam por não seguirem às normas específicas estabelecidas para construção civil,

comprometendo sua integridade estrutural e proporcionando perigo eminente de desastres domésticos, com alto poderio de destruição coletiva.

Taschner (2006) ressalta a década de 1970 como período de expansão das favelas no município de São Paulo, recorrendo para propostas de alojamentos provisórios em glebas públicas – desenvolvido pela extinta Secretaria do Bem Estar Social do Município de São Paulo (Sebes) – proposta diferente do projeto de erradicação de favelas e realocação destes em conjuntos habitacionais periféricos, desenvolvido na primeira fase do BNH (Banco Nacional de Habitação), em pleno governo ditatorial. Essa décadas se destaca pelo adensamento da Vila Nova Jaguaré e de outras favelas em São Paulo.

Figura 10 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1973



Fonte: Freire, 2006 p. 118. Sem escala

Além da migração rural-urbana em prol da industrialização, essa década também é marcada pela recessão econômica internacional provocada pela crise do petróleo em dois momentos do mesmo decênio, resultando em inflação e desemprego, o que corroborara para o agravamento da favelização em São Paulo. No final desta década, Taschner (2012), aponta para o crescimento de 1% para 9% dos moradores de favelas.

Na Figura 10 acima, é evidente esse adensamento habitacional que margeia as vias estruturais da favela, conjunto a implantação dos "lotes" residenciais de forma uniforme, seguindo um padrão retangular muito semelhante ao desenvolvido na cidade formal. Além disso, é notório a implantação dos barracos seguindo a topografia do terreno, de forma que estes não são paralelas entre si, mas relativos à topografia.

Pode-se perceber que as habitações passam a adquirir profundidade e avançar perante as áreas de alta declividade, ocupando os "miolos das quadras" desenhado pelas vias estruturais, sendo necessário a criação de vias secundárias para seus respectivos acessos, porém intransponíveis por automóveis. Até esse momento, as áreas mais íngremes permaneciam inabitadas: próximas ao campo de futebol e próximo da Marginal do Rio Pinheiros.

As temáticas ambientais e sociais ainda não eram pauta de elaborações públicas, sendo reivindicadas apenas por agentes sociais organizados. Nazareth (2018) rememora os primeiros sistemas de infraestrutura urbana instalados na comunidade no começo desta década, os quais contaram com organização social dos moradores, sendo eles: uma escola, um posto de assistência médica e uma caixa d'água para abastecimento dos moradores da parte alta da comunidade. Entretanto, demais sistemas de melhoramento da qualidade urbana ainda não haviam chegado à comunidade, como sistemas de drenagem, capitalização e tratamento de esgoto e lixo, e distribuição de água a toda comunidade.

Figura 11 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1977



Fonte: Freire, 2006 p. 120. Sem escala

Ao final deste decênio, foi implantada a Lei Lehmann (6.766/79), prevendo a criminalização dos loteadores clandestinos e tornando inacessível o lote popular a compra para população de baixa renda. Tais lotes eram vendidos a preço menor devido à ausência de infraestruturas, intensificando o processo de adensamento em espaços intersticiais, ou seja, construção na porção não ocupada entre os lotes - amontoando as casas. A característica predominante desses locais é a topografia

acidentada e dificuldade de acesso, o qual ocorria através de abeiramentos laterais e privados, segregando as unidades habitacionais de cada núcleo familiar.

A imagem 12 representa a nova conformação da gleba já na década de 1980, a qual nota-se a supressão de toda a vegetação, assim como das áreas de convívio social e lazer da comunidade: a praça e o campo de futebol. Aqui, as únicas porções não ocupadas referem-se aos terrenos de elevada declividade e que permanecem inalterados desde o princípio da ocupação.

Figura 12 – Ocupação da Vila Nova Jaguaré em 1986



Fonte: Freire, 2006 p. 121. Sem escala

A década de 1980 é marcada por uma severa crise econômica que denomina o período como a "década perdida", em virtude da desaceleração do crescimento do PIB, da produção industrial e da alta da inflação, sendo um dos motivos principais que levaram ao fim da ditadura que se desenvolve no Brasil desde a década de 1960 (Maragoni, 2012). Os empasses econômicos refletem diretamente na questão habitacional e no contínuo crescimento de áreas em situação de vulnerabilidade e risco ambiental.

3.1.2 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NA VILA NOVA JAGUARÉ

Com o fim da ditadura militar em 1985 e a abertura democrática no país, diversos movimentos sociais se desenvolvem em variadas categorias de reivindicações, como: Movimento sindical, Movimento negro e indígena, associação de moradores e outros. Nesse contexto, a luta pela regularização de favelas e de loteamentos irregulares intensifica-se, tornando a urbanização de favelas uma possibilidade para enfrentamento da crise habitacional e da melhoria da precariedade urbana.

Com a recente redemocratização do país, na segunda metade da década foi elaborado uma nova Constituição Federal, decretada em 1988, estabelecendo princípios da função social da terra sem hierarquização entre os níveis de governo, promovendo esvaziamento do programa nacional de habitação de interesse social, que marcou os governos ditatoriais das décadas precedentes, o BNH (Bonduki, 2008).

O resultado da conjunção entre o movimento por reivindicação de melhoria urbana e a ausência de política nacional voltada a HIS, acelerou a descentralização política no campo da habitação e incitou o aumento da participação municipal no equacionamento das demandas sociais, tornando os programas de urbanização independentes e autônomos.

Com isso, o beneficiamento da comunidade, que até outrora era pautado em remoções pontuais em virtude das situações de risco de deslizamento, passaram a ser remodeladas após 1988 e com seu início já no ano seguinte, no governo de **Luiza Erundina (1989-1992)**, em São Paulo. A premissa dessa gestão se voltava a urbanização de favelas através da integração destas à cidade, assegurando direitos a seus habitantes, assim foi implantado o Programa de Habitação de Interesse Social, com base na experiência de movimentos sociais e em suas alternativas, contrariando projetos políticos assistencialistas e clientelistas desenvolvidos até então.

Samora e Zuquim (2017) distinguem quatro subprogramas que serviram de base para a elaboração da política de urbanização de favelas dessa gestão, ressaltando o grau de envolvimento da população e sua participação nas etapas de processo:

1) Obras de grande porte realizadas por empreiteira, cujas diretrizes foram desenvolvidas na Superintendência de Habitação Popular; 2) Convênio FUNAPS – Urbanização (URBANACOM) para associações organizadas de moradores de favelas realizarem, em regime de mutirão, obras de infraestrutura; 3) Convênio FUNAPS – Favelas de construção de unidades habitacionais em regime de mutirão de apoio aos processos de urbanização; 4) Obras de melhoria de pequeno porte, em regime de mutirão. (Samora; Zuquim, 2017, p. 68)

Além disso foi elaborado um Plano de Ação para as Favelas em Situação de Risco ou Emergência, de maneira a categorizar as áreas de intervenção prioritária, identificando 240 favelas em situação de extrema vulnerabilidade e, dentre elas encontra-se a Vila Nova Jaguaré, com risco de deslizamento de terra na encosta acima do campo de futebol (Nazareth, 2018).

Figura 13 – Localização da área de intervenção governo Luiza Erundina, 1991



Fonte: Toi, 2016. Disponível em: < http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/07/Final_Sofia-TOI.pdf > Acesso em: 08.05.2024

O plano de intervenção na Vila Nova Jaguaré então foi desenvolvido na região conhecida como Setor 1, conforme Figura 13. Seu início contou com remoção das famílias da encosta mais próxima ao campo de futebol para execução de seu retaludamento, prevendo estabilização e drenagem através do desenvolvimento de três taludes sobrepostos, vide figura 14. Deste redesenho da topografia original, a

equipe técnica premeditou sua reocupação e propôs projetos habitacionais para a encosta (Freire, 2006), apresentado na Figura 15.

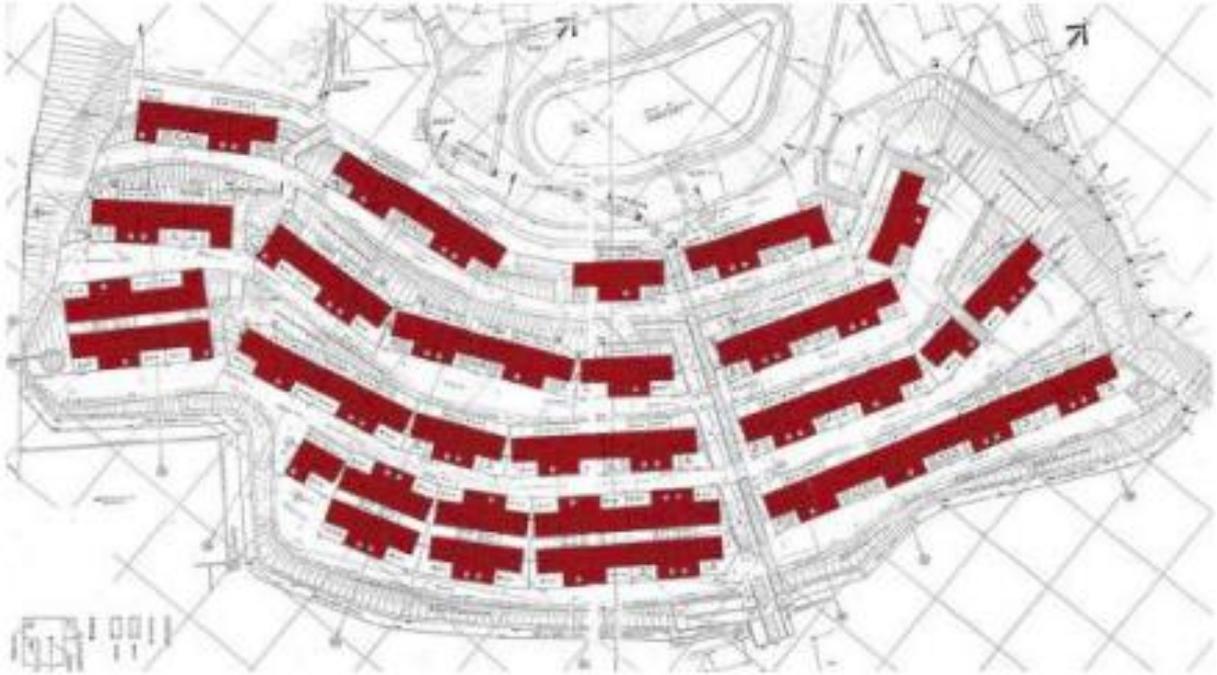
Figura 14 – Foto aérea após obra de retaludamento e drenagem.



Fonte: Toj, 2016. Disponível em: < http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/07/Final_Sofia-TOI.pdf > Acesso em: 08.05.2024

O projeto, proposto em 1991, para ser implantado nos taludes desenvolvidos para contenção dos deslizamentos, previa a construção de 78 habitações de sobrados geminados que se adaptavam ao novo desenho topográfico, de forma a ter sua fachada voltada a uma diminuta circulação de pedestres, protegida por bancos de alvenaria em seu outro lado, no platô; enquanto a parte posterior da casa estaria voltado para o talude, relegando a manutenção aos habitantes que ali morariam (Freire, 2006). A Figura 14 a seguir, ilustra o implantação do projeto proposto pela equipe técnica organizada à época.

Figura 15 – Proposta de implantação das unidades habitacionais após obra de retaludamento



Fonte: Trento, 2011. Disponível em: < http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/TRENTO_IniciacaoCientifica.pdf> Acesso em: 08.05.2024

Entretanto, o projeto habitacional não foi construído e 75 famílias foram removidas e realocadas para outras áreas – internas e externas – a comunidade. Ao deixar a intervenção sem uso qualificado, em um ano a área já havia sido reocupada através de moradias irregulares, retornando à situação de risco e informalidade. As habitações que ali regressaram não dispunham de sistema de infraestrutura urbana premeditado para sua implantação, posto que o sistema executado condizia apenas com o sistema de drenagem do solo e das águas pluviais, portanto as habitações volveram ao sistema vigente anterior a intervenção, da desconexão com serviços essenciais urbanos e da precariedade ambiental.

Além do remodelamento da encosta no Setor 1 e da implantação do sistema de drenagem e captação das águas pluviais, outras pequenas bem-feitorias foram desenvolvidas ao longo da favela através de regime de mutirão, como: ingerência pontual de drenagem, construção de muros de arrimo e escadarias, com fundos adquiridos através dos subprogramas do Programa de Habitação de Interesse Social da prefeitura municipal de São Paulo (Nazareth, 2018).

Ademais do desenvolvimento físico, a questão sobre a segurança jurídica da posse da terra não teve grandes avanços nessa gestão, permanecendo em discussão

entre os poderes jurídicos – executivo e legislativo – e a Associação de moradores (Samora; Zuquim, 2017).

Os dois governos seguintes, por apresentarem similaridade e confluência de ações, serão apresentados em conjunto para continuidade da explanação sobre os projetos de intervenção da Nova Jaguaré.

As gestões seguintes, lideradas por **Paulo Maluf (1993-1996)** e **Celso Pitta (1997-2000)**, estabeleceram novas diretrizes para a política habitacional, especialmente em assentamentos precários. Ambas foram marcadas por políticas públicas habitacionais amplamente criticadas pelo seu cunho publicitário, como o Programa de Urbanização e Verticalização de Favelas (PROVER), popularmente conhecido como Projeto Cingapura.

O programa paulista foi inspirado no modelo habitacional desenvolvido em Singapura, na Ásia, porém, as semelhanças entre eles são mínimas. Em Singapura, durante a remodelação da área de negócios nos anos 1970, toda a população que vivia em cortiços no centro da cidade foi removida e transferida para conjuntos habitacionais verticais em cidades satélites (Albuquerque, 2006).

Tal situação se justifica pela grande população de baixa renda e pela limitada disponibilidade de terras para a construção civil, um cenário muito diferente do brasileiro, que possui uma vasta extensão territorial e diversas propriedades que não cumprem sua função social, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. No Brasil, a utilização da terra deve atender aos interesses coletivos, e não apenas aos do proprietário. Além disso, tanto a escolha do novo nome do projeto quanto a seleção das favelas beneficiadas foram definidas com base em estratégias de marketing e em interesses políticos da gestão.

O projeto Cingapura portanto, propõe um corte abrupto com a política habitacional estabelecida no governo anterior, indo à contramão da construção por mutirão com os recursos disponibilizados pelos subprogramas, em especial o Funaps (Albuquerque, 2006); os recursos utilizados no projeto Cingapura, agora advém do Orçamento Municipal, do setor privado – Operações Interligadas da Lei de Desfavelamento – e do BID (Samora; Zuquim, 2017).

Os recursos financeiros utilizados para a execução do programa foram oriundos primeiramente do município (recursos orçamentários). Posteriormente, em 1995, a Caixa Econômica Federal destinou R\$ 70 milhões para atender 32 projetos do Cingapura, e o BID investiu em 1996 U\$\$

150 milhões no programa, em contrapartida de U\$\$ 100 milhões, para atendimento de 32 mil famílias, atendendo as fases 2 e 4 do programa. (Pereira, 2001 p.78).

Durante essa gestão, em janeiro de 1995, fortes chuvas assolaram São Paulo. Associou-se a isso características precárias das moradias e a instabilidade do solo, ocasionou novos deslizamentos na favela do Jaguaré, uma das comunidades escolhidas para receber implantação do projeto Cingapura.

O início da implantação das torres ocorreu em 1996 em dois locais distintos: o primeiro conjunto situado na entrada da favela pela Av. Bolonha (antigo campo de futebol) e o segundo junto às avenidas marginais do Rio Pinheiros, ambos implantados em situação de terrenos planos e em "locais de maior visibilidade, funcionando como peças de marketing estrategicamente plantadas em avenidas da cidade para esconder o restante das quadras da favela", como coloca Samora (2009, p. 95), visível na Figura 16. No total foram construídas 260 unidades habitacionais em 13 prédios de 5 pavimentos e 4 unidades por andar (Freire, 2006), enquanto 1.714 famílias foram removidas para implantação do projeto, gerando um déficit de 1.454 unidades; dessas famílias, 1.400 receberam "cheque-despejo", auxílio incapaz de prover as famílias renda suficiente para encontrar nova habitação, incitando estas a retornarem à condição de habitações informais, na mesma comunidade ou em comunidades adjacentes (Antonucci e Filocomo, 2017).

Figura 16 – Localização da área de intervenção Projeto Cingapura, 1996.



Fonte: Toi, 2016. Disponível em: < http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/07/Final_Sofia-TOI.pdf > Acesso em: 08.05.2024

Figura 17 – (Re)Ocupação das áreas intersticiais no Projeto Singapura



Fonte: G1 São Paulo, 2016. Disponível em: < <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/11/casas-irregulares-invadem-cingapura-e-sao-vendidas-por-r-50-mil-em-sp.html> > Acesso em: 08.05.2024

O escopo dessa intervenção contou apenas com a verticalização das unidades habitacionais, sem qualificação dos espaços públicos e inalterado a comunidade ao redor, ou seja, não integrando a favela a cidade como o objetivo primário deste propunha e, mantendo as demais áreas em situação de precariedade e continuamente ausente de infraestrutura urbana.

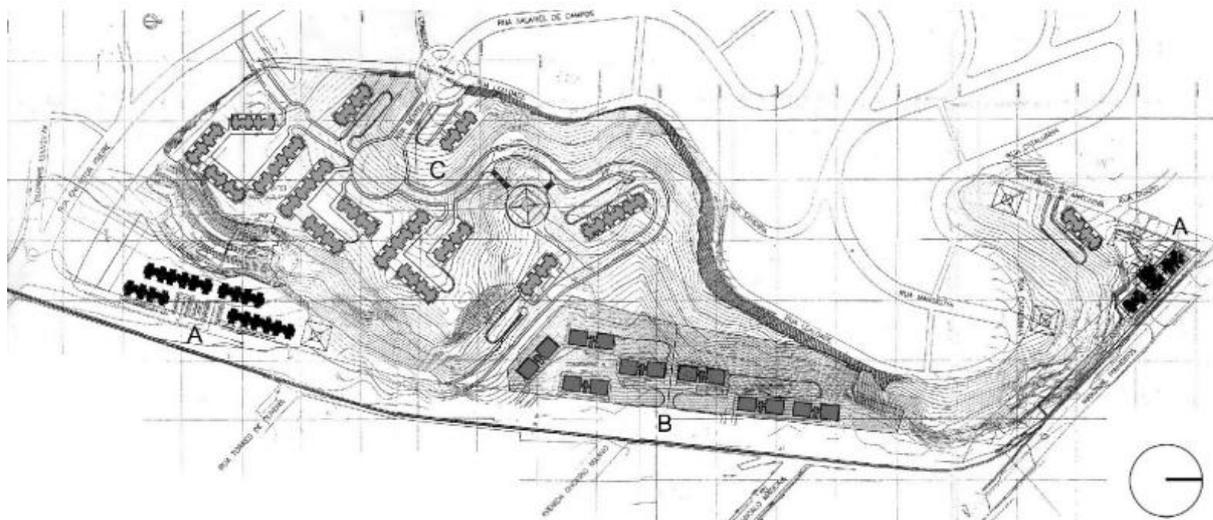
A figura 17 acima retrata a (re)ocupação das áreas intersticiais que ocorrem continuamente na favela, nesse caso, retomando o perímetro limítrofe do recuo mínimo entre as construções dos conjuntos habitacionais e a Marginal Pinheiros, seguindo o padrão de ocupação de áreas já urbanizadas, cuja ligação ao sistema de infraestrutura, quando existente, se caracteriza pela clandestinidade; além disso, a proximidade das recentes construções aos blocos habitacionais promove insalubridade nas unidades do conjunto e nas irregulares, devido à falta de ventilação e insolação.

Dando continuidade à política habitacional do Cingapura, a gestão seguinte liderada por Celso Pitta, propôs duas intervenções: a primeira era ocupar a gleba central da favela através de tipologias mais verticalizadas - nas áreas planas conjunto a linha desativada do trem - através da construção de 7 prédios com 11 pavimentos e 8 apartamentos por andar, totalizando 602 unidades habitacionais (Freire, 2006) e a segunda consistia na remoção de todas as habitações, substituindo-as por unidades verticalizadas dispostas em conjunto de três ou quatro prédios, porém mostrou-se incompatível com a geografia da gleba, assim como a quantidade ínfima de famílias atendidas pelo novo complexo. A proposta era composta por prédios em formato "H", tipologia de menor custo, com unidades de até 50m², em conjuntos de 5 e 7 pavimentos, totalizando 736 unidades (Antonucci; Filocomo, 2017), demonstrada na Figura 18.

Desse modelo de implantação, se nota a ausência de adequação topográfica do projeto ao território, requerendo um enorme movimento de terra para sua execução e com proposição de acesso para automóveis tão sinuoso, quanto difícil de implantar. Os espaços livres resultantes são desqualificados, os tornando "terra de ninguém", devido a proposição de taludes íngremes e inacessíveis. A alta densidade encontrada na Nova Jaguaré é ignorada e a proposição projetual prevê na somatória de todas as unidades: 736 un., implantadas na encosta, 602 un., implantadas nas áreas planas e as 260 un. já edificadas, um total de 1598 unidades habitacionais, perspectivando as

3000 famílias que habitavam o local à época, propondo remoção de metade dos moradores para deixar o local (Freire, 2006).

Figura 18 – Proposta de erradicação da favela



Fonte: Freire, 2006. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-26052010-100056/publico/Mestrado_Luis_Mauro_Freire.pdf>

Devido à dificuldade de implantação dos prédios na gleba, a baixa adesão da população ao projeto condominial verticalizado e o não atendimento do total da população ali instalada, nenhuma das duas propostas elaboradas nessa gestão seguiu adiante.

Marta Suplicy (2001-2004), assume a prefeitura de São Paulo em momento de transição, pois em seu primeiro ano de governo foi aprovado o Estatuto da Cidade, Lei no. 10.257/2001 pelo Congresso Nacional, regulamentando a urbanização plena, através da regularização fundiária e urbanística: "Isto implica a execução de obras de urbanização, implantação de serviços público e equipamentos comunitários, compatibilizando o direito à moradia, com a recuperação de áreas degradadas e a preservação ambiental" (Antonucci et. al. p. 57 e 58).

Conjunto a elaboração do Estatuto da Cidade, foi aprovado e executado o Pano Diretor Estratégico de São Paulo, em 2002, com um novo zoneamento que institui as Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), priorizando as regiões precárias da cidade para receber intervenções e estabelecendo um marco legal para regularizações urbanísticas e fundiárias, flexibilizando as normas preconizadas na cidade formal e assim facilitando o processo de urbanização das favelas (Samora, 2014).

Nessa gestão, evidencia-se dois programas habitacionais: Morar Perto e Bairro Legal. Enquanto o primeiro tinha por foco o desenvolvimento de moradia em áreas centrais da cidade, o segundo prezava pela qualificação e urbanização de áreas precárias do ponto de vista ambiental, social e habitacional, incluindo "a urbanização e regularização de loteamentos irregulares; o reassentamento de famílias; às ações de urbanização em áreas de mananciais; a regularização e urbanização de favelas." (SEHAB/COHAB 2004). Por fim, essa gestão também abordou a reincidência das situações de risco devido a reocupação das áreas livres no pós-intervenção, incentivando a qualificação e destinação adequadas de seu uso (Samora, 2010).

Dado o fracasso do Programa Cingapura, implementado na gestão anterior, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) realizou uma avaliação pós-ocupação que revelou resultados pouco satisfatórios. Com base nessa análise, o banco concordou em direcionar investimentos para contratos diferenciados, afastando-se do modelo de grandes obras executadas por grandes construtoras. Esse modelo havia excluído a participação dos moradores e da construção comunitária, diferentemente do que ocorreu no governo de Luiza Erundina (Samora, 2010).

Rememorando tal manejo social de construção com participação dos moradores, mantendo as características físicas e sociais locais e premeditando a regularização físicas e fundiária, o programa Bairro Legal pautou-se nas novas regulamentações abarcadas pela flexibilização das leis urbanísticas do orçamento proveniente do BID para contratação de 21 projetos de urbanização, dentre eles o Projeto de Urbanização plena da Vila Nova Jaguaré, entre 2002-2003 (Nazareth, 2018).

Aquém a intervenção via eixo urbanização de favelas, a primeira ingerência dessa gestão, na Vila Nova Jaguaré se voltou novamente a contenção de contrariedades em decorrência de problemas ambientais e deslizamentos devido a fortes chuvas, que ocasionaram deslizamentos no morro do sabão – encosta com maior declividade da favela nas proximidades da Marginal Pinheiros – desabrigando 26 famílias e com isso, obras estruturais foram executadas na encosta da comunidade para contenção das águas pluviais, executadas através de muros de gabião e escadarias hidráulicas (Freire, 2006).

Seguindo para o projeto de intervenção que norteou a urbanização da favela, embora tenha sido desenhado e licitado nesta gestão no âmbito do programa Bairro Legal, somente foi executado na gestão seguinte de José Serra (2005-2006) e Gilberto

Kassab (2008-2008), que mantiveram obras e ações de regularização fundiária já licitadas, paralisando outros programas advindos da gestão de Marta Suplicy.

Portando, o projeto inicial será analisado nessa gestão e a obra na gestão seguinte, afim de ponderar sobre as diferenças entre concepção e execução, que culminou em espaço livres desqualificados, propiciando a retomada pelos moradores das áreas intersticiais e por forças paramilitares, recapitulando habitações precárias, em situação de risco e sem infraestrutura urbana adequada, assim como qualidade urbanistíssima e de áreas livres para uso comum.

A concepção do projeto

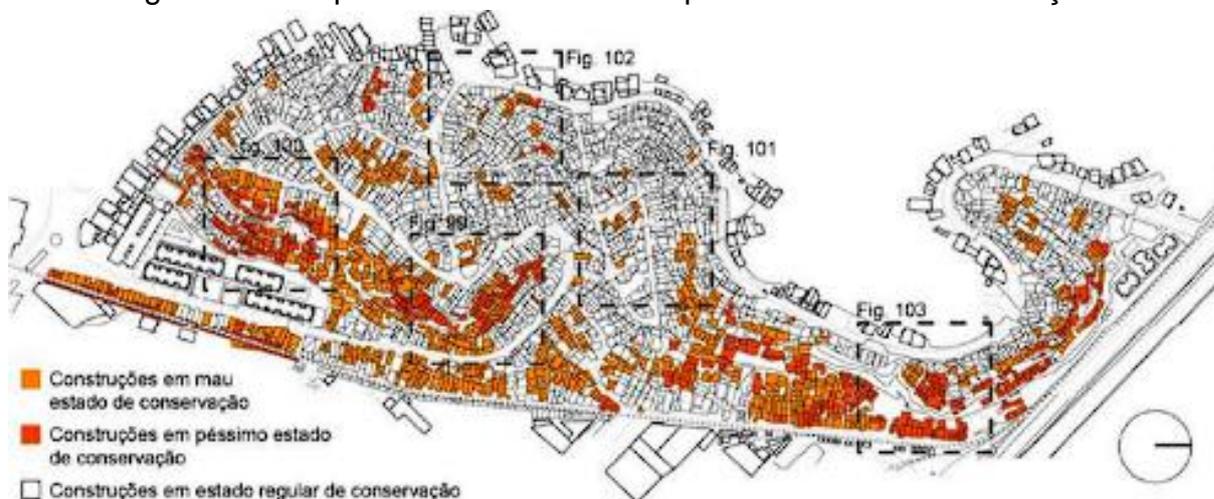
O projeto inicial, desenvolvido pelo Escritório Projeto Paulista (Luiz Mauro Freire, Carmem Villarino e Fábio Mariz Gonçalves), vencedor da licitação, abarcava todas as diretrizes propostas no programa Bairro Legal, conforme apresentada por Nazareth (2018):

- (I) Integração a cidade, executada através de melhorias de acessibilidade, com abertura de novas vias e qualificação das existentes, permitindo acesso das concessionárias de serviço urbano, assim como estabilização de encostas e soluções de drenagem;
- (II) Manutenção das características físicas do lugar, proposto através das eliminações de risco, nas quais as remoções foram propostas por risco ou por frente de obra, afim de desadensar a área, propondo provisão habitacional de baixo gabarito, conjunto a espaços livres qualificados, com paisagismo e áreas verdes em geral.
- (III) Participação popular, feita através de reuniões entre o Escritório Projeto Paulista e a comunidade da favela, propondo três alternativas de projeto, para que a proposta final fosse adequada a realidade daquela comunidade.
- (IV) Parcelamento do solo com vista à regularização física e fundiária estipulando a inclusão da área na legislação urbana, afim de garantir ao sistema institucional controle e uso do solo; e o parcelamento do solo para regularização fundiária

- (v) Qualificação e destinação dos espaços públicos através de implantação de equipamentos públicos e coletivos, bem como faixas de servidão associadas ao sistema viário.

Para determinar quais e quantas unidades seriam removidas, foram definidos dois eixos de extração: remoção por risco e por frente de obra. O primeiro baseou-se em um levantamento preliminar das edificações (Figura 19), que norteou as habitações de menor consolidação do ponto de vista habitacional, além da precariedade e risco por sua implantação; o segundo condizia com a expansão do sistema viário, acompanhando as unidades mais precárias nos miolos de quadra, totalizando 16,66 ha de área urbanizada.

Figura 19 – Mapeamento dos níveis de precariedade das construções



Fonte: Freire, 2006 p. 139. Sem escala.

Com essas premissas, foram adotadas duas tipologias para a construção de 992 novas unidades habitacionais, em substituição às 1.743 unidades que seriam removidas. A primeira tipologia foi projetada para áreas de alta declividade, utilizando a contenção da encosta como solução construtiva. As edificações foram implantadas paralelamente às curvas de nível, com o primeiro pavimento – de um total de quatro – contando, na parte posterior, com uma estrutura de contenção do solo e, na parte frontal, com vias de acesso. Os demais pavimentos foram projetados para garantir boa orientação solar e ventilação cruzada, conforme demonstrado nos cortes esquemáticos apresentados nas Figuras 21 e 22.

A segunda tipologia, empregada nas áreas planas, tinha como proposta edifícios de cinco pavimentos com soluções de plantas diversificadas a fim de contemplar o maior número de famílias, já o térreo com uso voltado ao comércio propunha funcionalidade e uso as áreas comuns entre o conjunto habitacional (Freire, 2006).

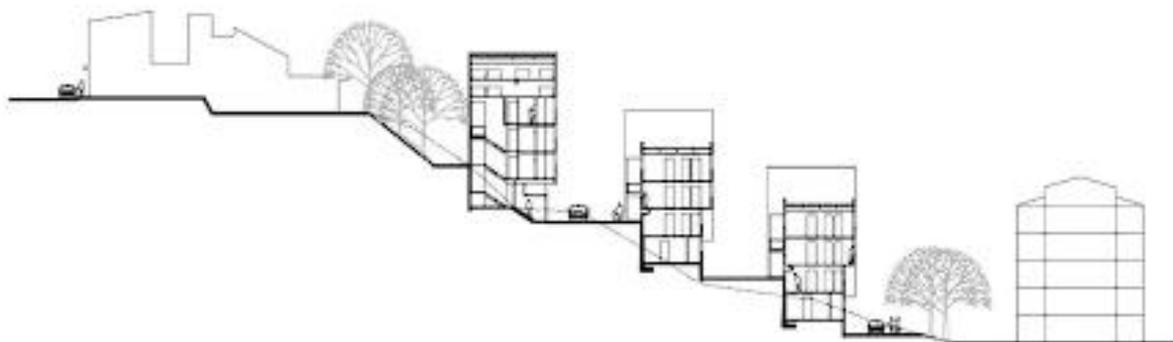
No mapa de implantação é notória a preocupação dos projetistas em intervir nas áreas mais precárias e suscetíveis a riscos ambientais: ao Sul (A), nas proximidades do antigo campo de futebol com presença da encosta retalhada ainda no governo de Luiza Erundina (Figura 14) e, completamente retomada nos anos seguintes, contempla habitações de maior precariedade; ao Norte (B), conjunto ao morro do sabão e as marginais do Rio Pinheiros, local de recorrentes deslizamentos, alta declividade e próximo ao projeto Cingapura – desenvolvido no governo anterior; e ao Nordeste (C), em uma área de planície com enorme aglomerado de habitações precárias.

Figura 20 – Proposta desenvolvida pelo Escritório Projeto Paulista, durante a gestão de Marta Suplicy.



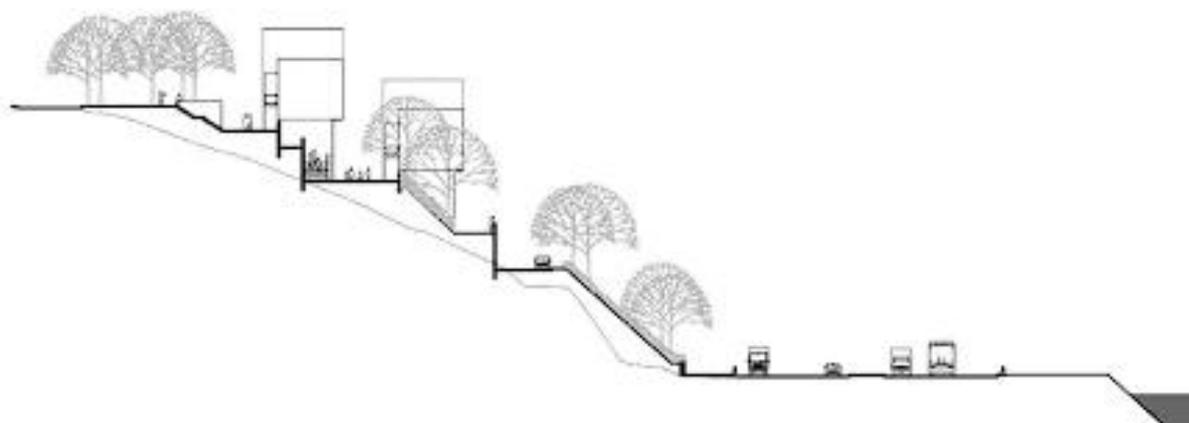
Fonte: Freire, 2006. Sem escala.

Figura 21 – Corte passando pelo Setor 1 (encosta retalhada e reinvadida, ao sul da favela – A)



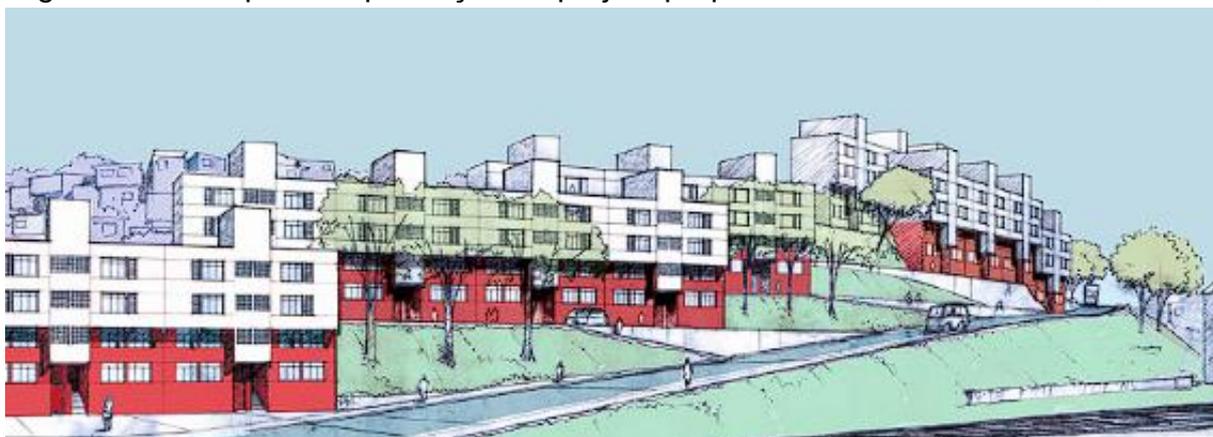
Fonte: Freire, 2006. Sem escala.

Figura 22 – Corte pela encosta "Morro do Sabão" (voltada para a marginal do rio Pinheiros, ao norte da favela – B).



Fonte: Freire, 2006. Sem escala.

Figura 23 – Croqui de implantação do projeto proposto no "Morro do Sabão", setor B



Fonte: Escritório Paulista de Arquitetura, 2003. Sem escala.

Após aprovação da licitação e estudo preliminar incluindo a comunidade e a obra, foram avaliadas em 120 milhões de reais. No último ano do mandato da prefeita Marta Suplicy, que contava com recursos financeiros inferiores a 2% do premeditado, as obras foram paralisadas antes ao seu início (Freire, 2006). Como mencionado anteriormente, o projeto de concepção e as obras foram executadas em governos distintos, com descaracterização parcial da urbanização e do projeto. A seguir será analisado a obra implantada na gestão de José Serra (2005-2006) e Gilberto Kassab (2008-2008), a fim de compreender as modificações e lacunas não solucionadas no projeto, facilitando a reocupação das habitações em locais de risco.

A execução do projeto

A análise geral da gestão de Marta Suplicy revela uma dispersão de esforços que não conseguiu incorporar as experiências das três administrações anteriores na reurbanização de favelas. Como resultado, não houve um avanço expressivo na produção habitacional. Entre os fatores que contribuiriam para essa limitação, destaca-se a estrutura administrativa reduzida e enxugada durante o governo Maluf-Pita. No entanto, esse período estabeleceu marcos legais sólidos com ênfase nas políticas habitacionais, o que dificultou seu desmonte nas gestões seguintes (Samora, 2014).

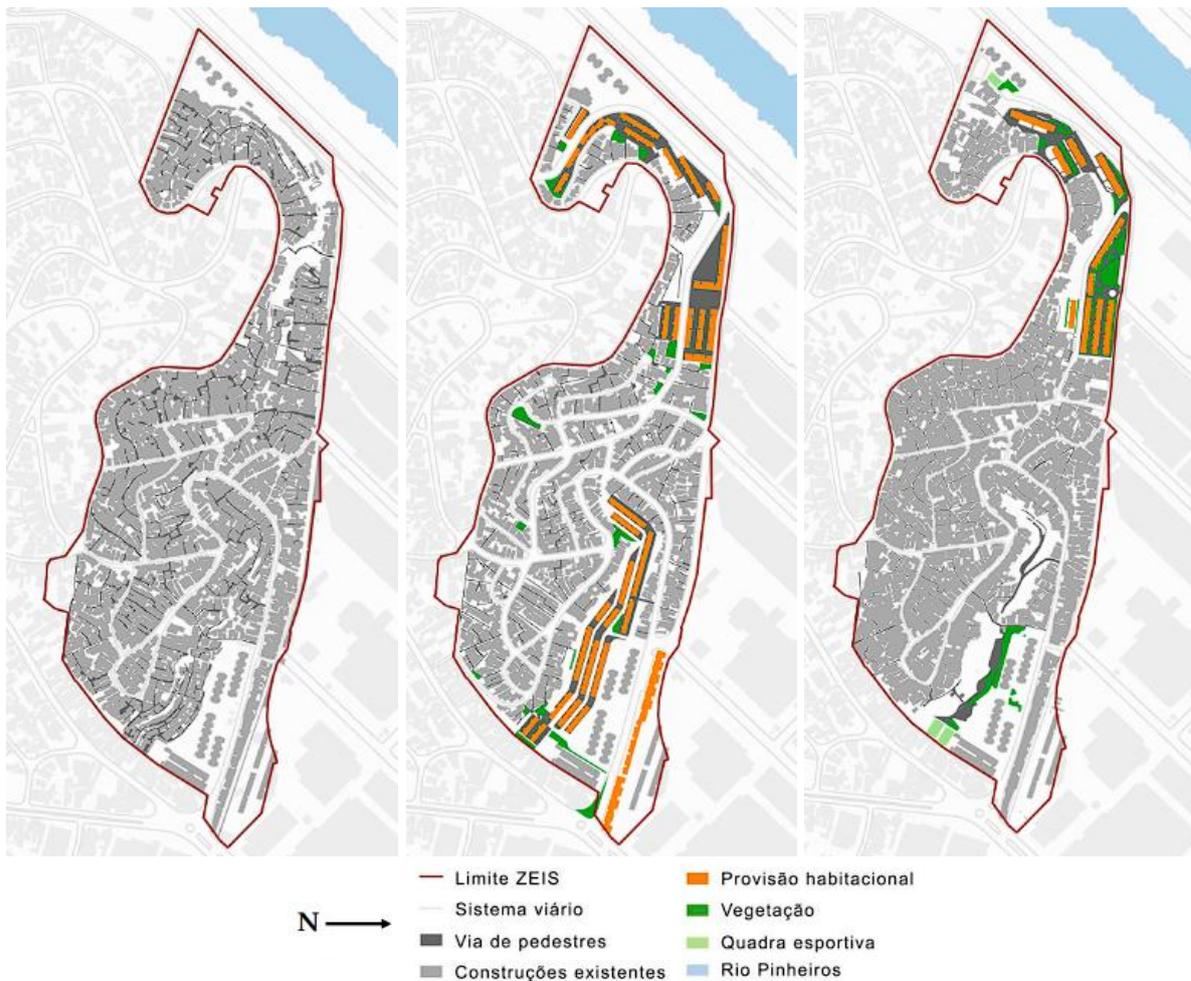
As gestões seguintes, Serra-Kassab se beneficiaram da conjuntura favorável entre política habitacional federal articulada ao setor habitacional de mercados, que resultou no programa “Minha Casa Minha Vida”, em 2009. Isso proporcionou aumento dos recursos provenientes das três esferas do governo, incluindo o PAC (Plano Nacional de Aceleração do Crescimento), propiciando projetos de urbanização e regularização fundiária de favelas, incluindo as já licitadas (Samora, 2014).

Entretanto, no que tange aos projetos já licitados na gestão anterior, a proposta dessas gestões contradiz-se perante os diversos recursos disponibilizados, propondo significativas mudanças nos projetos iniciais, visando diminuir as remoções previstas (Samora, 2014). Outra questão de cunho político foi o repasse de 60% dos recursos destinados a urbanização de 14 favelas, previsto no governo de Marta Suplicy, destinados a uma única comunidade, a favela de Paraisópolis, o que provocou atraso nos lançamentos das obras na favela do Jaguaré, que se iniciou em 2006 e foi finalizada apenas em 2011 (Nazareth, 2018), com concessão de uso especial para fins de moradia somente em 2015, na gestão de Fernando Haddad.

As principais mudanças entre projeto e obra diz respeito a questão das remoções e a provisão habitacional. A tipologia inovadora proposta pelo Escritório Paulista de Arquitetura, as casas sobrepostas nas zonas de alta declividade conjunto aos muros de arrimo não foram implantadas em nenhuma situação, sendo substituídas por prédios mais verticalizados. Nas Figuras 20, 21 e 22, a seguir, nota-se a que ao Sul não foram efetivadas todas remoções propostas no projeto inicial, exceto aqueles em área de risco das encostas, transformando o local na praça do Telecentro. O projeto habitacional desenhado não foi implantando, tampouco as vias de acesso abertas para manutenção e qualidade de espaço para moradores.

Ao Norte, a proposta de requalificação urbanística via projeto habitacional se manteve, entretanto, remodelada de forma a verticalizar os prédios, necessitando de grande obra de infraestrutura para sua execução; as remoções também foram diminutas se comparada ao projeto inicial. Ademais, a intervenção do meio urbanístico se limitou a regularização das ruas existentes, com serviços urbanos e obras de drenagem pontuais (Nazareth, 2018).

Figura 24 – Situação anterior (primeiro), projeto Bairro Legal (segundo) e as built (terceiro). Sem escala.



Fonte: elaborado por Rafaela Masunaga e Lis Souza, acervo Napplac, 2016.

Figura 25 – Projeto implantado



Fonte: Escritório Paulista de Arquitetura, 2003.

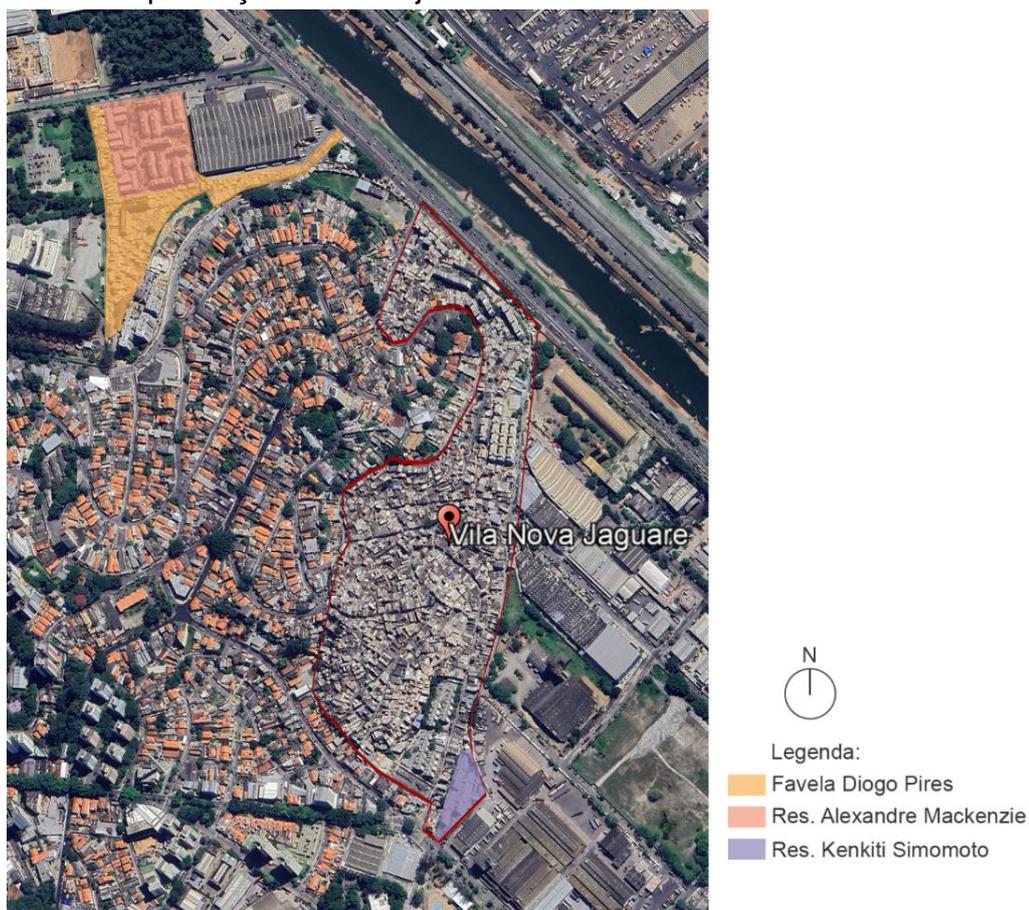
Além das intervenções provenientes do projeto licitado na gestão anterior, dentro do perímetro da comunidade foram adicionados dois novos projetos em lotes adjacentes: os conjuntos residenciais Alexandre Mackenzie e Kenkiti Simomoto, construídos fora do perímetro da favela devido a incorporação dos terrenos pelo Poder Público, solicitando uma menor intervenção dentro do perímetro desta e consequente diminuindo a necessidade de remoção das unidades habitacionais. Ao final da obra, o resultando foi a remoção de 1.879 famílias e na produção de 1.012 unidades habitacionais, resultando em 867 família removidas para implementação do projeto (Nazareth, 2018).

O Conjunto Residencial Mackenzie, localizado na Av. Alexandre Mackenzie, foi uma parceria elaborada pela Secretaria Municipal - com participação de 40% dos ativos totais da obra, conjunto a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) - com custos aproximado de 30 milhões de reais. Elaborado pelo arquiteto Marcos Boldarini, do escritório Boldarini Arquitetura e Urbanismo, o conjunto contempla 427 unidades habitacionais, sendo 295 un. em dois prédios e 132 un. em casas sobrepostas de térreo mais dois pavimentos – segregados em 12 conjuntos de 12 unidades – conforme Figura 24 - desenhada de forma a prover espaço condominial entre o desenho dos blocos residenciais (Pala, 2011).

Diferente das demais construções desenvolvidas ao longo das intervenções na Vila Nova Jaguaré, o Conjunto Residencial Alexandre Mackenzie se desenvolve em uma implantação dinâmica, com prédios voltados ora na transversal, ora na diagonal – situação essa privilegiada pelo terreno praticamente plano – não inferindo ao projeto espaços confinados e cantos mortos, mas delegando aos vazios funções de ocupação e convívio entre os moradores, através da proposição de playgrounds e equipamentos de uso coletivo.

Entretanto, o projeto não foi concebido para o usufruto dos moradores das comunidades vizinhas ao conjunto, diferentemente dos projetos de implantação desenvolvidos até então pelo programa Bairro Legal, que integravam os trajetos existentes da Vila Nova Jaguaré e da favela Diogo Pires – esta última localizada no entorno do Residencial Alexandre Mackenzie. Ao invés disso, o novo projeto foi restrito exclusivamente aos moradores da gleba em questão, reforçando a segregação na malha urbana local (Pala, 2011).

Figura 26 – Implantação dos Conjuntos Alexandre Mackenzie e Kenkiti Simomoto



Fonte: Google Earth, 2024. Editado pela autora.

Figura 27 – Implantação do Alexandre Mackenzie



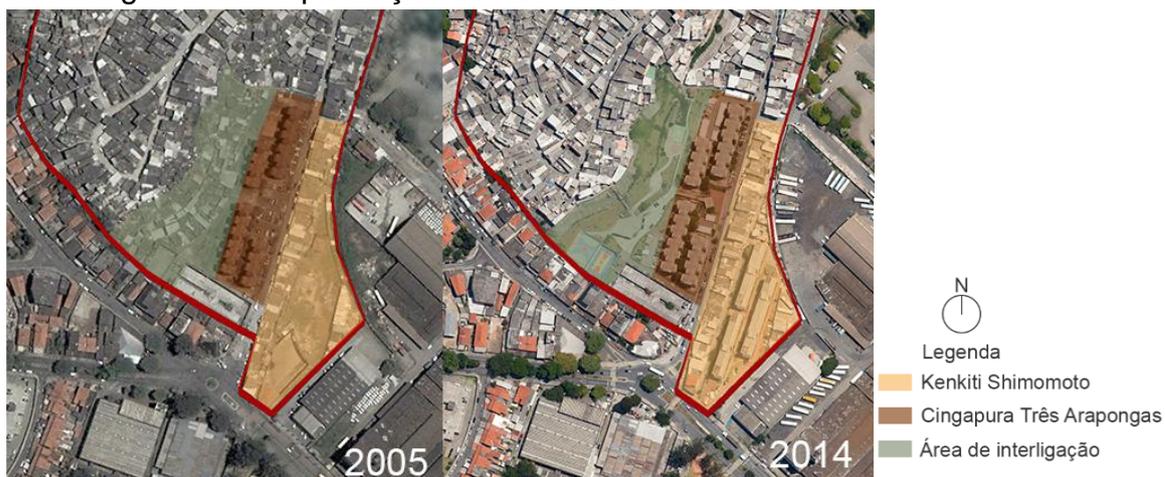
Fonte: Boldarini Arquitetos. Disponível em: <
<https://www.boldarini.com.br/projetos/residencial-alexandre-mackenzie>>. Acessado em:
 09.jun.2024

Além do projeto do Conjunto Residencial Alexandre Mackenzie, o escritório de Marcos Boldarini também desenvolveu o Conjunto Residencial Kenkiti Simomoto, que assim como o primeiro, está locado em gleba anexa à Vila Nova Jaguaré, apontado na Figura 26, assim como o espaço vazio do talude, localizado entre a área baixa nas proximidades dos prédios do Cingapura e parte alta. Considerado o desnível de maior risco da comunidade, foi proposto uma área de interligação entre os desníveis, com: rampas, escadas, vias de circulação e outros usos coletivos. A Figura 28 a seguir, demonstra o antes e depois da implantação do conjunto residencial e da remoção dos barracos para implantação das áreas de circulação no talude.

O conjunto Residencial Kenkiti Simomoto, é uma área de reassentamento disposta em frente do conjunto Cingapura Três Arapongas, localizado na Av. Maria da Silva com acesso pela Av. Kenkiti Simomoto, a sudeste da favela. Composto por três blocos de térreo mais quatro pavimentos – sem elevador – totalizando 110 unid. habitacionais, com áreas de lazer dispostas na cobertura com estruturas metálicas e projetos paisagísticos. Diferente dos demais projetos implantados nessa comunidade, o Conjunto Residencial Kenkiti Simomoto apresenta em sua composição a proposta de inserção de unidades comerciais conjunto as áreas residenciais, proposta rara em projetos de interesse social de São Paulo, porém, a localização é de difícil acesso aos moradores e com isso permanece sem uso (Pala, 2011).

Além disso, apresenta áreas de convívio social, como: praças, quadras, bancos e playgrounds, divergindo dos conjuntos implantados previamente que não qualificaram as áreas livres de uso comum, mas cuja premissa apontada Conjunto Residencial Alexandre Mackenzie, segue neste devido ao fechamento por grades e muros para contenção do uso por moradores deste conjunto, novamente criando barreiras urbanas e segregações sociais entre os moradores pertencentes aos blocos e aos que habitam a favela.

Figura 28 – Implantação do Kenkiti Shimomoto nos anos 2005 e 2014



Fonte: Google Earth, 2024. Editado pela autora.

Figura 29 – Implantação do Kenkiti Shimomoto



Fonte: Boldarini. Acesso em: 12.ago.2024

Figura 30 – Área comercial do Kenkiti Shimomoto

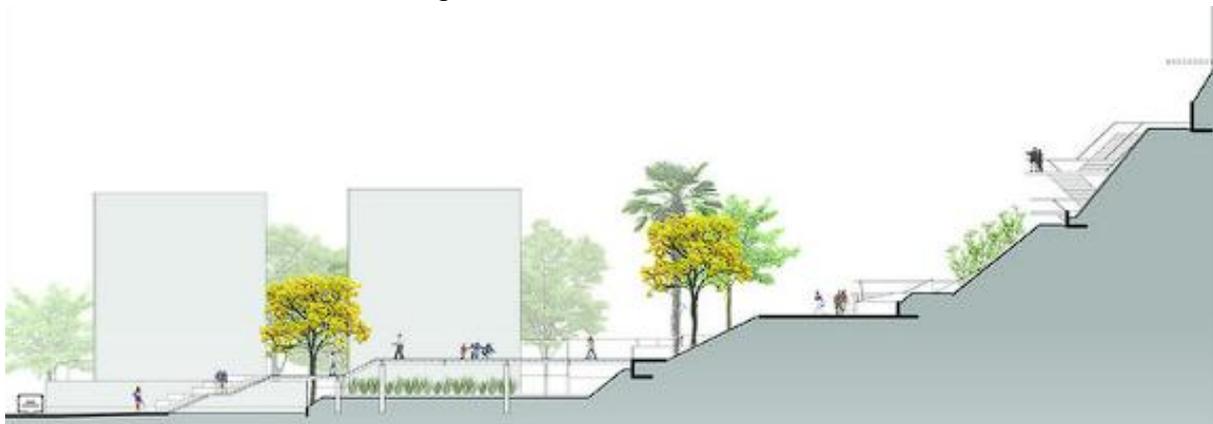


Fonte: Boldarini. Acesso em: 12.ago.2024

Por fim, local de sucessivas intervenções ao longo das gestões, o talude foi completamente concretado na década de 1990 afim de conter os deslizamentos de terra e remover os precários barracos que ali estavam, abrindo margem para novas ocupações precárias sobre o terreno, desprovidas de infraestrutura e com novos riscos de deslizamento. Conjunto aos mencionados Conjuntos Residenciais, Marcos Boldarini desenvolve um projeto de ligação entre os prédios do Cingapura Três Arapongas e a área alta da Vila Nova Jaguaré, vencendo um desnível de 35m, através de eixos de circulação – escadas, rampas e passarelas – confeccionados em estrutura metálica, articulando os níveis confeccionados pelos patamares, onde foram locados

equipamentos coletivos para esporte, lazer e recreação¹³. No entanto, a área verde proposta foi completamente retomada por barracos, criando situações de risco e fragilidade intersticial.

Figura 31 – Corte do talude.



Fonte: Archdaily. Acesso em: 12.ago.2024

Figura 32 – Implantação do Setor 3.



Fonte: Archdaily. Acesso em: 12.ago.2024

¹³ Para mais informações, acessar o site do Boldarini. Disponível em: <<https://www.boldarini.com.br/projetos/favela-nova-jaguare-setor-3>>

3.2 – VILA NOVA JAGUARÉ E A ODS 6

Este subcapítulo tem como objetivo analisar a distribuição das infraestruturas urbanas ao longo do território nacional, com ênfase na insuficiência de cobertura em áreas urbanas vulneráveis, que intensifica problemas socioambientais nessas regiões. A partir da compreensão das desigualdades distributivas no sistema de infraestruturas em nível nacional, será realizada a análise do território estudado nesta pesquisa, buscando compreender que, mesmo com sistemas implantados em núcleos urbanizados, a qualidade desses serviços frequentemente permanece aquém dos padrões estabelecidos pelas normas brasileiras. Por fim, será correlacionada a questão qualitativa dessas infraestruturas com as disposições do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 da Agenda 2030, destacando os desafios existentes para sua implementação em áreas vulneráveis e marginalizadas pelo capital.

Como visto anteriormente, a Agenda 2030 é um documento emitido na 21ª Conferência das Partes, em Paris, 2015, mas cujas pautas estão presente em documentos oficiais diversificados, resultados de conferências anteriores, como acordos multilaterais, emendas, protocolos, tratados e declarações de princípios.

A inserção da pauta sobre saneamento e água potável, já consta nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, na ODM 7: Assegurar a Sustentabilidade Ambiental; que premedita, entre outros: “Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável à água potável e ao esgotamento sanitário”; e “Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de assentamentos precários” (Roma, 2019). Ou seja, desde o início de século XXI, as dificuldades e carências da população vulnerável e a precariedade dos serviços públicos básicos é temática internacional.

No Brasil, o serviço de saneamento, como elemento essencial ao desenvolvimento humano, tem por excelência o monopólio de serviço, ou seja, não categoriza competição de mercado para a prestação de serviços (Furigo et. al., 2018). Para sua universalização, deve atender a todos os cidadãos independente de sua situação social ou poderio econômico. Assim, a caracterização do setor como público, permite ao município a escolha de sua política de saneamento; porém, ao não assumir a responsabilidade de planejamento deste, delega a responsabilidade para operadoras locais e regionais, tornando-os mercadorias disputadas por empresas do

setor público e privado, não mais um elemento primário e essencial humano (Furigo, 2020).

Furigo et. al (2018), demonstra que apesar dos números estatísticos parecerem satisfatórios perante a faixa de cobertura dos domicílios, o percentual ausente – em número absoluto de pessoas – significa uma enorme quantidade de indivíduos, sem acesso a tratamento adequado de esgoto, sendo estes localizados majoritariamente em assentamentos informais. A poluição dos rios e córregos urbanos ocorre principalmente pelo despejo de esgoto doméstico, oriundos desta parcela excluída nas estatísticas, que acabam por alimentar mananciais de abastecimento de água, assim, prejudicando concomitantemente o abastecimento hídrico da população.

Ao analisar os assentamentos precários urbanos, há uma coalizão entre as políticas habitacionais e as políticas de saneamento, visto que a parcela dos cidadãos não atendidos pela estatística supracitada é a mesma que habita as moradias informais, ou seja, o mesmo processo histórico que levou pessoas a habitarem locais impróprios, também as aproximou da poluição, da falta de serviços de saneamento e abastecimento hídrico, assim como da degradação do meio que as cerca (ibidem, 2018). Tal processo é apresentado por Henri Acselrad (2004) como injustiça ambiental, delimitando mecanismos sociopolíticos que impõem a determinados grupos vulnerabilizados e marginalizados, a maior parte dos impactos ambientais.

De acordo com o Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento (SNIS), de 2022, do total da população, 84,9% recebe atendimento de abastecimento de água, ou seja, mais de 33 milhões de indivíduos não tem acesso ao sistema de distribuição de água potável. Quanto ao esgotamento sanitário, 44,5% da população não recebe coleta de esgoto, e do total coletado apenas 52,2% deste esgoto é completamente tratado. Quanto a cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos, 90,4% da população é atendida, configurando mais de 19 milhões de pessoas sem coleta de resíduos.

Furigo et. al. (2018 p. 7) sintetiza o panorama social e econômico da população sem atendimento adequado dos serviços de saneamento, demonstrando os mecanismos sociopolíticos desenhados por Acselrad, dos impactos ambientais serem distribuídos de forma heterogênea na sociedade:

Além disso, ainda segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico (BRASIL, 2014), a mesma população que sofre com o déficit de saneamento é a que sofre com a condição de pobreza, tem menos escolaridade do que

aqueles que recebem atendimento adequado e está localizada nas periferias urbanas (Furigo et. al. 2018 p. 7).

A tabela 13 a seguir, faz um comparativo entre as regiões do Brasil, contrapondo os índices de saneamento básico – água e esgoto – com internações devido à falta de saneamento e a escolaridade média das pessoas. Apesar da média de escolaridade permanecer baixa nas cinco regiões do Brasil, a região Sudeste se destaca pelo investimento em tratamento de água e coleta de esgoto, mas que ainda assim não são suficientes para cobrir o total de habitantes, ocasionando altos índice de internações por doenças de veiculação hídrica. Esse valor está ligado a alta concentração de favelas e comunidades urbanas na região. De acordo com o IBGE (2010) as regiões concentram: Sudeste, com 49,8%; Nordeste, com 28,7%; Norte, com 14,4%; Sul, com 5,3%; Centro-Oeste, com 1,8%.

Tabela 13 – Painel Saneamento Brasil

Painel Saneamento Brasil – www.painelsaneamento.org.br						
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C-Oeste
Parcela da população total que mora em domicílios sem acesso à água tratada (% da população) (SNIS) (2022)	15,8%	37,6%	24,4%	9,3%	8,5%	11,0%
Parcela da população total que mora em domicílios sem acesso ao serviço de coleta de esgoto (% da população) (SNIS) (2022)	44,5%	85,7%	69,1%	19,2%	50,4%	38,2%
Razão entre volume de esgoto tratado e volume de água consumida (%) (SNIS) (2022)	52,2%	19,8%	34,3%	61,6%	48,0%	59,3%
Índice de perdas na distribuição (%) (SNIS) (2022)	37,8%	46,9%	46,7%	33,9%	36,7%	35,1%
Internações por doenças associadas à falta de saneamento (Número de internações) (DATASUS) (2022)	191.418	32.485	75.359	36.330	23.937	23.307
Escolaridade média das pessoas que moram em residências sem saneamento (Anos de educação formal) (IBGE) (2022)	10,06	10,23	9,62	10,20	10,55	10,33

Fonte: Painel Saneamento Brasil www.painelsaneamento.org.br. Acesso em 09/10/2024

O município de São Paulo, por sua vez, apresenta 1.747 favelas¹⁴ e 439 núcleos urbanizados¹⁵ cadastrados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). O índice de saneamento básico, segundo o Instituto Trata, apesar de apresentar indicadores positivos, houve um decréscimo entre os anos de 2020 e 2021, como se pode notar na tabela 14 abaixo, em três dos quatro parâmetros: atendimento de água, tratamento de esgoto e perdas na distribuição de água.

Tabela 14 – Evolução dos indicadores de saneamento em São Paulo entre 2015 e 2021

Índice de Atendimento Total de Água						
2015	2016	2017	20118	2019	2020	2021
99,2	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	96,6
Índice de Atendimento Total de Esgoto						
2015	2016	2017	20118	2019	2020	2021
96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	100
Índice de Esgoto Tratado Referido à Água Consumida						
2015	2016	2017	20118	2019	2020	2021
55,5	62	61,8	64,7	68,6	74,1	71,35
Índices de Perda na Distribuição						
2015	2016	2017	20118	2019	2020	2021
30,6	36,7	35,5	35,4	34,4	31	34,5

Fonte: Trata Brasil apud. Painel Saneamento/ SNIS. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/cidade-de-sao-paulo-completa-469-de-fundacao-com-indices-positivos-de-saneamento>. Acessado em 24 de ou de 2024.

A definição de favela, apresentada pela PMSP, inclui dentre outros itens, insuficiência de um ou mais tipos de infraestrutura. De acordo com a tabela 14 apresentada acima, em 2021 todos os domicílios do município apresentavam coleta de esgoto, no entanto, neste mesmo ano 3,4% dos domicílios não apresentavam atendimento de água, o que significa mais de 300 mil pessoas sem acesso hídrico.

¹⁴ As favelas se caracterizam por assentamentos precários que surgem de ocupações espontâneas feitas de forma desordenada, sem definição prévia de lotes e sem arruamento, em áreas públicas ou particulares de terceiros, com redes de infraestrutura insuficientes, em que as moradias são predominantemente autoconstruídas e com elevado grau de precariedade, por famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade. Disponível em: <<http://www.habitasampa.inf.br/habitacao/>>

¹⁵ Os núcleos urbanizados são favelas dotadas de 100% de infraestrutura de água, esgoto, iluminação pública, drenagem e coleta de lixo, viabilizadas através de ações por parte do poder público ou não. Porém, ainda não regularizadas legalmente. Disponível em: <<http://www.habitasampa.inf.br/habitacao/>>

Ainda que seja apresentado a cobertura total da rede coletora de esgoto, Furigo et. al (2018) alerta para a qualidade dos serviços oferecidos em áreas vulneráveis, e sua distinta aplicação quando comparada com a cidade formal, visto que no segundo caso, o sistema de infraestrutura antecede os projetos habitacionais, permitindo que as normas de segurança sejam cumpridas.

Quando implantado em favelas, a necessidade de adequar o sistema de infraestrutura de acordo com habitações pré-existente, ocasiona flexibilização dos critérios de segurança e assim compromete a segurança do sistema, possibilitando riscos de contaminação da água ofertada para a população em vulnerabilidade. Além disso, o sistema implantado não estipula o adensamento da área, que lida com população flutuante e possibilidade de adensamento além calculado previamente, propiciando sobrecarga do sistema implantado.

Outro problema enfrentado, de acordo com a mesma autora, se relaciona com o tratamento do esgoto coletado, uma vez que os coletores tronco, que conduzem os efluentes até as estações de tratamento nem sempre estão disponíveis, e como são obras de alto valor agregado, complexo e que requisitam diversas licenças para funcionamento, as concessionárias negligenciam essa etapa de intervenção urbana, optando por despejo em córregos previamente autorizados, mantendo os rios urbanos poluídos e contaminados (ibidem).

A Vila Nova Jaguaré, como um dos núcleos urbanizados, é dotada de sistema de infraestrutura urbano, contemplando: água, esgoto, iluminação pública, drenagem e coleta de lixo (HabitaSampa). Entretanto, a realidade da implantação do sistema sanitário, é apresentado pelo documentário de Zuquim & Mautner (2013)¹⁶, onde as autoras relatam ausência de projeto executivo para implantação da rede de esgoto, enquanto a obra de saneamento se limita na interceptação dos efluentes proveniente de cada quadra da favela, acumulando no ponto baixo destas para seu posterior mapeamento e cadastro no “as-built”, além das problemáticas mencionada anteriormente.

Demonstrando, portanto, que apesar de cumprir com o viés de cobertura total de esgotamento dos domicílios, o sistema em questão apresenta falhas que poderão ocasionar dificuldades futuras, tanto em ligar mais domicílios a rede, quanto em contaminação cruzada na distribuição de água.

¹⁶ Vídeo disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=wnj0RQB0ojs>. Acesso em <11/10/2024>

Ainda que implantado antes da criação da Agenda 2030, o discurso premeditado por esta já era pauta de discussões anteriores, como visto acima, aproximaria o resultado local do discurso internacional, sendo um passo adiante na implantação da Agenda 2030. Porém, mediante os problemas de implantação dos serviços em áreas vulneráveis, as metas estipuladas pela Agenda 2030, 6.1: “Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.”; 6.2 “Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos (...)” e 6.3 “Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo (...)” apresentam necessidade de melhoria, para universalização e inclusão das áreas vulneráveis completamente no escopo de canalização do esgoto, distribuição de água potável e posteriormente tratamento adequado do córregos e rios urbanos.

4. DAS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DA ONU ÀS INTERVENÇÕES NA VILA NOVA JAGUARÉ

Este capítulo, portanto, tem como objetivo comparar as principais conferências internacionais da ONU e seus acordos, com o discurso do Brasil nesses eventos e analisar como essas diretrizes foram (ou não) implementadas na Vila Nova Jaguaré. Ao investigar essa interseção entre o cenário global e as ações locais, busca-se identificar as lacunas e os desafios enfrentados na efetivação dos princípios estabelecidos nas conferências, especialmente em áreas vulneráveis como o núcleo urbanizado da Vila Nova Jaguaré. Essa análise permitirá entender as contradições entre os compromissos assumidos pelo Brasil em fóruns internacionais e a sua prática no contexto local, tendo como viés de análise a ODS 6 – Acesso a água potável e ao saneamento para todos.

As conferências operacionalizadas pela ONU, desde a década de 1970, têm desempenhado papel importante para a definição internacional de diretrizes para o desenvolvimento sustentável, através de compromissos assumidos no passar das décadas, com tentativas de equilibrar o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social. Essas reuniões se tornaram espaços importantes para as negociações entre os países, moldando cenários globais de políticas públicas, voltadas para a discussão sobre o futuro do planeta. No entanto, os detentores do sistema financeiro internacional, ainda que aceitassem os termos propostos nas reuniões, não efetuaram ações para pagar pelo uso dos bens que são de uso comuns – ambientais – ou ao menos, reparar os danos já causados à vida no planeta (Laureano, 2016). A participação do Brasil se torna relevante nesses eventos, sendo inclusive, sede para elaboração da conferência internacional mais notória, a Rio 92.

No entanto, o discurso adotado pelo Brasil nas arenas internacionais e a implementação dessas diretrizes em nível nacional e local, apresenta incompatibilidade e desafios entre a predicação e a produção. O caso da Vila Nova Jaguaré, comunidade localizada na Zona Oeste de São Paulo, foi escolhido como estudo de caso para análise entre a dualidade discursiva apontada pelo Brasil e a ação local, enfatizando as áreas vulneráveis e ambientalmente fragilizadas. A escolha dessa comunidade se deu devido as sucessivas intervenções ao longo das gestões municipais, que podem ser equiparadas aos discursos enunciados pelo Brasil em sucessivas conferências internacionais, assim como as propostas deliberadas pela ONU e acordadas pelo país.

A seguir apresentamos a sistematização dos dados colhidos referentes às intervenções ocorridas na área de estudo, relacionando com os diferentes contextos

e escalas: internacional, nacional e local, de forma a compreender os diferentes discursos e como repercutiu no território.

4.1 PRIMEIRA INTERVENÇÃO – GOV. LUIZA ERUNDINA

Gestão		
Prefeito(a): Luiza Erundina (PT)		
Programa:	Financiamento:	Período: 1989-1992
<ul style="list-style-type: none"> Programa Mutirão Habitacional Plano de Ação para as Favelas em Situação de Risco ou Emergência 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos municipais – FUNAPS Apoio da Caixa Econômica Federal 	
Intervenção		
Área (m ²):	Órgãos Envolvidos:	
Intervenções pontuais em todo perímetro da favela	FABES, SAR, IPT e EMURB	
Nº famílias removidas: 75	Nº de famílias atendidas: não mensurável	
Projeto: PMSP	Execução da Obra: PMSP e autoconstrução	
Tipo de intervenção: Serviço de drenagem e retaludamento do morro; muros de arrimo, escadarias, alojamentos provisórios		

Projeto

Local



Fonte: Sato, 2014

Projeto



Fonte: Trento, 2011

Obra



Fonte: Toi, 2016

4.1.1 Contexto Internacional

A primeira intervenção na comunidade Vila Nova Jaguaré, ocorreu em 1989 no governo de Luiza Erundina, quase duas décadas após a primeira reunião internacional promulgada pela ONU, em 1972: a Conferência de Estocolmo. Esta conferência é um marco no processo de internacionalização da pauta ambiental, no qual o Brasil se destacou pelos ideais de desenvolvimento econômico e defesa da necessidade dos países periféricos ao capital de se desenvolverem na proporção dos centrais, relegando a questão ambiental para segundo plano.

Devido a polarização das nações frente aos desafios encontrados e a evolução da agenda ambiental no decorrer das décadas, será abordado desde a primeira mega conferência as propostas elencadas pela Organização das Nações Unidas, o discurso defendido pelo Brasil e como isso se refletiu nas políticas públicas, em especial as voltadas para áreas vulneráveis.

Como visto anteriormente, a discussão referente ao meio ambiente se iniciou perante o questionamento do modelo desenvolvimentista ocidental, em contraposição ao posicionamento socialista no pós segundo guerra. A Revolução de Maio de 1968, na França, foi um grande marco de contestação, no qual eclodiu o posicionamento político “verde”, cujos acidentes ecológicos de ampla proporção afetou a percepção da sociedade, inclusive a classe média de países centrais ao capital, que já contavam com suas necessidades básicas atendidas, se mostrando aptos a alterar suas prioridades para abraçar novas ideias e comportamentos.

Diversas obras exploram a questão ambiental frente as mudanças sociais, econômica e culturais do desenvolvimento industrial, na segunda metade do século XX. Entretanto, a obra *Os Limites do Crescimento*, elaborado pelo Clube de Roma e lançado meses antes da Conferência de Estocolmo, ocasionou diferentes impactos nos países do Norte e do Sul global. As soluções apresentadas pelo documento, ponderam sobre os aspectos da sociedade industrial e a necessidade de revisão do crescimento demográfico, para preservação dos recursos naturais, característica fundamental dos países periféricos. “Para estes setores, os países desenvolvidos poluem, mas, se os pobres se desenvolvem, a escala da destruição será muito maior.” (Lago, 2009 p. 30).

A sugestão de alterações profundas nos padrões de consumo e produção, até a proposta de crescimento zero, eclodiam na imprensa (Silva, 2022). Entretanto, não

pareciam aceitáveis em termos políticos e econômicos, especialmente em curto prazo. Para os países do Sul Global, a pauta ambiental começou a se desenvolver de maneira acelerada e impositiva – pelos países do Norte -, visto que as questões antes de cunho local, passam a ser fazer parte de discussões internacionais. A insatisfação destes países fica evidente nas reuniões preparatórias para a Conferência de Estocolmo, mas que são trabalhadas pelos representantes da ONU, de maneira a inserir as políticas ambientais no contexto econômico e social, considerando as necessidades especiais desses países (Lago apud. ONU, 2009).

A incorporação de renomadas figuras latinas nas conferências preparatórias assegurou que o texto definitivo refletisse uma linha de raciocínio alinhada às concepções da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). Dessa forma, a visão dos Estados marginalizados pelo capital, cujas reflexões abordavam o meio ambiente como resultado do atraso econômico e da carência social, foi integrada às pautas internacionais, afastando-se do paradigma de progresso industrial das nações hegemônicas do Norte. O que inicialmente seria uma agenda ecologista assume um viés político e desenvolvimentista, promovendo a redistribuição espacial de corporações produtivistas para atender às necessidades internas dos países dependentes, atraindo investimentos externos e fomentando novas fábricas (Lago, 2009). Esse movimento acaba por deslocar as discussões ambientais de sua proposta original, gerando implicações significativas para as nações periféricas.

4.1.2 Contexto Nacional

Ao momento desta conferência, o cenário político brasileiro apresentava seu sistema democrático limitado, devido ao regime militar vigente, com baixa liberdade política e civil em assuntos internos, assim como a participação em discussões internacionais. Desse modo, o litígio acerca das questões ambientais e de desenvolvimento econômico, passaram a ser discutido sobre um viés político e econômico e não científico, como consta no relatório da Delegação brasileira à conferência de Estocolmo:

O “meio ambiente” corresponde portanto a uma problemática essencialmente política de fato, o planejamento e a implementação de um esquema de utilização racional de recursos não se constituem em questão científica, de

vez que as soluções são inúmeras e as perspectivas tecnológicas praticamente ilimitadas. O que realmente importa saber quem toma as decisões, a quem estas últimas devem beneficiar e a quem devem caber os ônus. Ora no âmbito interno uma parte substancial dos custos ecológicos são simplesmente transferidos ao público, no âmbito externo as transferências são feitas de país a país. Qualquer modificação desse quadro implicaria em reformas de base. (Ministério do Interior, 1991 p. 6 e 7)

Posto o posicionamento político e econômico da Delegação brasileira, fica claro o discurso apresentado pelos representantes do governo militar, cujo enunciado para atrair capital estrangeiro, convidava potências econômicas do Norte para poluir as terras brasileiras: “Venham poluir o Brasil”, declarando posteriormente que “no Brasil há muitos rios para poluir”, apontando a permissividade legal e os incentivos fiscais para substituição das matas nativas e do qualidade ambiental pelo desenvolvimento econômico (Laureano apud. Tabacow, 2006).

Embora a Carta Magna, promulgada em 1988, represente um divisor de águas para a restauração da democracia no Brasil, solidificando garantias essenciais e reafirmando a inclusão popular, diversos planos e concepções surgidos no regime militar ainda exercem influência sobre as deliberações atuais, perpetuando a manutenção de determinadas estratégias financeiras e expansionistas. Entre essas diretrizes, destaca-se a destinação de terrenos estatais para a supressão das florestas autóctones, viabilizando a abertura do mercado interno para a apropriação do setor agroindustrial.

A Revolução Verde é um exemplo dessa retórica; iniciado na década de 1970, foi a solução empregada pelo governo brasileiro com a promessa de inovação tecnológica e diminuição das taxas de desnutrição humana, mas que contraria a Lei 4.504/6, que discute a reforma agrária: “relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio” (Brasil, cap. I, art. 16). No entanto, ao invés de instituir meios para promulgação da produção de alimentos voltados ao abastecimento humano, a Revolução Verde concentra a produção de gêneros para a exportação, acirrando a concentração de terras e as desigualdades sociais no campo, além de problemas ambientais, característicos da monocultura:

Para usarmos exemplos brasileiros, entre 1970 e 1985, o aumento na produção de alimentos básicos para a população foi de 20%, enquanto que a de produtos de exportação (cacau, soja etc) cresceu da ordem de 119 a

1.112%. O país ocupa hoje lugar de destaque entre os países exportadores de alimentos, contrastando com uma população de milhões de subnutridos Octaviano (2010, on-line)

Como resultado, os pequenos proprietários rurais não conseguiram se inserir nos novos moldes, provocando um êxodo rural que levou ao inchaço das metrópoles, e por consequência, aumento da favelização e ocupação de áreas irregulares e ambientalmente fragilizadas (Laureano, 2016).

Na Tabela 15 a seguir, nota-se a taxa de crescimento urbano, em um recorte temporal de 1940 até 2010. O início do esvaziamento do campo se inicia na década de 1950, passando de 3,8% a.a. no período de 1940-50 para 5,32% entre 1950-60, enquanto a taxa de crescimento da população rural passa de 1,54% a.a. entre 1950-60 para 0,60% a.a. entre a década de 1960-70, ressaltando, portanto, o êxodo rural promovido pelas práticas de acumulação de terras e monocultura desenvolvidos a época, e que perpetuam até os dias atuais (Baeninger e Peres, 2012).

Tabela 15 – População Total, Urbana e Rural e Taxas de Crescimento (% ao ano) Brasil, 1940-2010.

Ano	População (em milhares)			Taxa de Crescimento (%a.a.)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
1940	41.236	12.880	28.356			
1950	51.994	18.783	33.162	2,33	3,84	1,58
1960	70.191	31.534	38.657	3,05	5,32	1,54
1970	93.139	52.084	41.054	2,87	5,1	0,6
1980	119.002	80.436	38.566	2,48	4,44	-0,62
1990	146.917	110.876	36.042	1,93	2,96	-0,66
2000	169.799	137.953	31.845	1,63	2,44	-1,3
2010	190.755	160.925	29.830	1,17	1,5	-0,65

Fonte: Baeninger e Peres apud. FIBGE e Censo Demográfico.

Partindo dos dados referentes ao percentual de crescimento da área urbana do Brasil, é notório o crescimento das regiões metropolitanas, que agiram como receptoras dos contingentes populacionais advindos da área rural, na busca por oportunidades de emprego. A seguir, na Tabela 16, é apresentado o percentual de crescimento das regiões metropolitanas mais populosas do Brasil, entre as décadas de 1970-2010. Apesar de a região metropolitana (RM) de São Paulo não ser a mais populosa entre as demais RM's, não foi a de maior crescimento demográfico neste

intervalo temporal, ainda assim, sua população absoluta mais que dobrou nesse intervalo temporal, saltando de 8 milhões para 19,5 milhões de habitantes. Dado o crescimento abrupto das Regiões Metropolitanas em um curto espaço de tempo e a ausência de políticas públicas voltadas a promulgação da habitação, em especial para a população economicamente mais vulnerável, cresce a ocupação das franjas urbanas, em lotes irregulares e em favelas.

Tabela 16 – Taxa de Crescimento Regiões Metropolitanas (Antigas) – Brasil 1970-2010.

Ano	População total					Taxas de Crescimento (% a.a.)			
	1970	1980	1990	2000	2010	1971-1980	1981-1990	1991-2000	2001-2010
São Paulo	8.139.730	12.588.725	15.444.941	17.970.634	19.683.975	4,46	1,88	1,7	0,91
Rio de Janeiro	6.891.521	8.7721.265	9.814.574	11.257.944	11.703.788	2,45	1,26	1,5	0,39
Recife	1.791.322	2.347.146	2.858.147	3.512.208	3.690.547	2,74	1,22	2,32	0,50
Belo Horizonte	1.658.482	2.609.583	3.436.060	4.277.157	4.883.970	4,7	2,42	2,46	1,34
Porto Alegre	1.574.239	2.285.140	3.038.792	3.544.789	3.978.470	3,84	2,16	1,73	1,16
Salvador	1.147.821	1.766.614	2.496.521	3.090.196	3.531.820	4,43	3,04	2,4	1,34
Fortaleza	1.036.779	1.580.074	2.307.017	2.923.417	3.615.767	4,29	2,67	2,67	2,1
Curitiba	821.233	1.440.626	2.000.805	2.716.288	3.174.201	5,8	3,03	3,46	1,57
Belém	669.768	1.021.486	1.401.305	1.795.536	2.101.883	4,3	3,43	3,37	1,5
TOTAL	23.730.895	34.411.659	42.798.162	51.088.169	56.364.421	3,79	1,99	2,00	0,99

Fonte: Baeninger e Peres apud. FIBGE e Censo Demográfico.

Assim, o aumento das favelas no município de São Paulo, se intensifica a partir da década de 1960, sendo a Vila Nova Jaguaré um dos núcleos que se formaram, como visto acima. Filho (1987, p. 62) apresenta a evolução dos aglomerados favelados de 1958 a 1985: “Em 1958, a cidade contava com 54 aglomerados favelados, quem em 1968 já eram 291, chegando a 1.086 em 1983 e ultrapassando 1.500 em 1985”. Pasternak e D’Ottaviano (2016) prosseguem com análise do aumento da proporção de favelas em São Paulo de 1991 a 2010, apontando para crescimento vertiginoso nos municípios periféricos da RM de São Paulo entre 1991 e 2000, enquanto a década seguinte 2000-2010 a situação se inverte, crescendo para 24% do crescimento absoluto das habitações na cidade de São Paulo. A Tabela 17 a seguir,

elaborado pelas autoras, retrata o crescimento geométrico dos domicílios favelados em Municípios de São Paulo, Outros Municípios e na Região Metropolitana:

Tabela 17 – Região Metropolitana de São Paulo. Taxas geométricas de crescimento domiciliar totais e favelados, 1991 a 2010, em porcentagem e proporção de domicílios favelados

Unidade Geográfica	Proporção de favelados – %			Taxas com totais – %		Taxas com favelados – %	
	1991	2000	2010	1991-2000	2000-2010	1991-2000	2000-210
Municípios de São Paulo	5,58	7,41	9,95	1,62	1,64	4,86	4,68
Outros Municípios	5,95	9,23	9,58	2,88	2,11	8,02	2,49
Região Metropolitana	5,72	8,14	9,79	2,11	1,83	6,18	3,74

Fonte: Pasternak e D’Ottaviano (2016)

Conforme apresentado anteriormente, ao longo da década de 1980, se intensificou movimentos sociais que reivindicavam o retorno do governo democrático. Dentre eles, o Diretas Já, que contava com apoio de ativistas ecologistas em prol das eleições diretas para presidente da república, favorecendo a politização da pauta ecológica, que até então era discutida apenas em países centrais ao capital. Diversos encontros para discussão da pauta passam a ocorrer regionalmente, com comunhão de agendas, propondo interação vertical entre os governos, assim como horizontal entre as entidades sociais e não governamentais.

Como resultado, foi criado o partido político denominado por Frente Verde, e o Capítulo Meio Ambiente (Art. 225, *caput*) na Constituição Federal de 1988, marcando o processo de redemocratização do país com princípios discutidos em fóruns internacionais. A participação da sociedade civil favoreceu a discussão do que Lago (2009) denomina por “novos temas”, incluindo não apenas questões ambientais, mas direitos humanos, narcotráficos e diferente tipos de discriminação. A atuação em múltiplos níveis – local, regional e nacional – permitiu que esses temas passassem a compor a agenda política não mais de forma impositiva “de cima para baixo”, ou seja, da agenda internacional para o local, mas, ao contrário, com uma abordagem que passasse primeiro pelo crivo interno (Lago, 2009).

Outro ponto importante institucionalizado pela C.F./88, foi a questão urbana, através do artigo 182 e 183. O primeiro, Art. 182 se refere a proposição de função

social da terra: “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”, com o primeiro parágrafo descrevendo a necessidade do plano diretor, que somente será regulado em 2001, no estabelecimento do Estatuto da Cidade. Já o Art. 183, instrumentaliza a usucapião: “Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural” Brasil. [Constituição Federal (1988)]

Oliveria (2011), discute a escolha do Rio de Janeiro como sede da segunda megaconferência da ONU e sua pertinência à geopolítica internacional, visto que o posicionamento político incorporado pelo recente governo democrático, aderindo as regras do neoliberalismo econômico internacional, em conjuntura com sua vasta biodiversidade e a inserção do tema Meio Ambiente na Reforma Constituinte de 1988, alinharam o Brasil a pauta internacional: “O alinhamento econômico de Fernando Collor de Mello ao neoliberalismo econômico, com a tácita aceitação dos dogmas do Consenso de Washington, fazia do Brasil um local adequado para a realização da Conferência sobre Meio Ambiente” (p. 97).

Até então, a imagem internacional apresentada pelo Brasil, referente ao meio ambiente, era de poluição e destruição, colocando o futuro do mundo em risco (Oliveira apud. Revista Times, 1989):

O céu acima do oeste do Brasil será, em breve, escuro de dia e de noite. Escuridão da fumaça de milhares de incêndios, com os agricultores e pecuaristas a exercer seu rito anual de destruição: limpeza de terrenos para culturas e pecuária de compensação pela queima de florestas tropicais da Amazônia” (Revista Times, 18 de dezembro de 1989)

Foi necessário um intenso investimento do governo para mudar a opinião pública sobre o posicionamento do Brasil frente a questões ambientais, promovendo o posicionamento legislativo (C.F./88), para a criação de entidades para contenção da destruição da natureza, promoção da educação ambiental, proteção de comunidades indígenas e manejo adequado da exploração da floresta Amazônica. Assim, foi fundado o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Renováveis) e programas como “Nossa Natureza”, com políticas de proteção ambiental.

No entanto, ainda que o cenário apresentado pelo Brasil à comunidade internacional fosse de proteção e contenção da exploração do meio ambiente, indo de acordo com as premissas dos relatórios e conferências desenvolvidos pela ONU até então, o alinhamento econômico do Brasil ao neoliberalismo e as reuniões prévias à Rio-92 – que contou com participação de funcionários norte-americanos, organismos financeiros Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e economistas latino-americanos – rebaixou a articulação da questão sobre desenvolvimento sustentável e os problemas ambientais, ao lucro crescente e as proposições econômicas (Oliveira, 2011).

Além da questão ambiental, o direito moradia está previsto, em âmbito internacional desde 1976, na Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver (Habitat I), seguindo para a Declaração sobre Desenvolvimento (1986), a Agenda 21 (1992) e especialmente apontada e reconhecida na Declaração sobre Assentamentos Precários de Istambul (Habitat II, 1996). Este direito é indivisível, interdependente e interrelacionado aos direitos humanos, através do direito à liberdade de associação, de escolha de residência, de segurança e posse, de privacidade, de higiene ambiental e outros (Junior, 1997).

A princípio, a questão de moradia é discutida para se adequar de maneira horizontal entre as entidades governamentais, relegando ao Estado como agente necessário para implementação e formulação de políticas públicas para as cidades; a inclusão de governos locais, ONGs e da sociedade civil, foi amadurecida nas conferências seguintes, a partir do Habitat II, em Istambul (Ivo, 2016), e incorporada as demandas internacionais.

No Brasil, a questão da moradia não é diretamente abordada dentro da Constituição Federal de 1988, mas segundo Júnior (1997), integra um rol de direitos previstos exemplificativos e não taxativos, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 5º, que dispõem: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.”, ou seja, ainda que o sistema internacional de direitos humanos seja complementar ao nacional, após seu reconhecimento e adesão, passa a complementar o rol de direitos que devem ser promovidos e protegidos pelos Estados nacionais. Assim, o direito à moradia, ainda

que não expresso na cartilha, ao ser reconhecido pelo Estado Federativo do Brasil internacionalmente, se torna parte dos direitos fundamentais do sistema jurídico brasileiro.

(...) justamente com base nos tratados internacionais de direitos humanos abordados nos itens anteriores que fundamentam e reconhecem o direito à moradia como um direito humano, o principal fundamento para entendimento do direito à moradia ser um direito integrado e positivado no direito brasileiro, em razão de o Estado brasileiro ser parte dos pactos e convenções internacionais já analisados. (Júnior, 1997 p. 69)

Com relação as habitações informais, até a homologação da Constituição Federal de 1988, as favelas eram vistas como moradias provisórias e soluções ilegais para ocupação do solo, sendo, portanto, extinguidas e/ ou ignoradas pelo poder público. Somente após o final da Ditadura Militar e do Banco Nacional de Habitação (BNH), que o município passa a ter protagonismo para ação local, inclusive em relação a política habitacional. (Pasternak e D'Ottaviano, 2018).

4.1.3 Contexto Local

Com isso, a gestão de Luiza Erundina (1989-1992), foi a primeira gestão democrática, em São Paulo, que pôde se apropriar de regulamentos a favor da urbanização de favelas, tornando o tópico uma das tônicas da política habitacional dessa gestão, abrindo possibilidades para que estas moradias permanecessem no território e fossem visibilizadas pelo poder público, incitando o direito a cidade destes cidadãos, até então inexistentes.

Os projetos de urbanização de favelas se intensificaram, passando a contar com a participação popular através da autogestão e autoconstrução. As práticas nesse momento iam além da colocação de infraestrutura, incluía: “pavimentação, reparcelamento do solo, água, esgoto, drenagem e abertura de acessos” (Pasternak e D'Ottaviano, apud. São Paulo, 1992 p.12). Além disso, o conceito de risco ambiental passou a ser utilizado para definir prioridades de intervenção, prevenindo desabamentos, inundação e solapamento. (ibidem)

Nesse contexto, a Vila Nova Jaguaré foi uma das comunidades escolhidas para intervenção, devido aos deslizamentos do Setor 1 – encosta próxima ao antigo campo de futebol – que ocasionou mortes humanas e perdas materiais; além de obras de

drenagem das águas pluviais e escadas para acesso dos moradores, através do regime de mutirão e participação comunitária.

Esta primeira intervenção, dentro de um contexto de redemocratização do país, marca um avanço em relação as políticas habitacionais, e de inclusão e participação civil, discutida em contexto internacional e apropriada de maneira local em contexto de vulnerabilidade, através do sistema de mutirão e autogestão estimulados pela gestão pública.

Ainda que as melhorias efetuadas neste momento tenham sido de grande impacto na vida dos habitantes desta comunidade, a intervenção não operou diretamente na qualidade habitacional ou na implantação de infraestruturas urbanas, tal qual rede de saneamento e distribuição de água potável, assim como não propôs usos adequados ou requalificação ambiental para a encosta, motriz desta intervenção, permitindo que esta fosse reocupada, ocasionando novos deslizamentos. Além disso, uma das propostas abordadas nesta gestão foi assegurar direitos aos moradores da favela, dentre eles a regularização fundiária, mas que neste momento não foi concretizada na Vila Nova Jaguaré.

4.2 SEGUNDA INTERVENÇÃO – PROJETO CINGAPURA

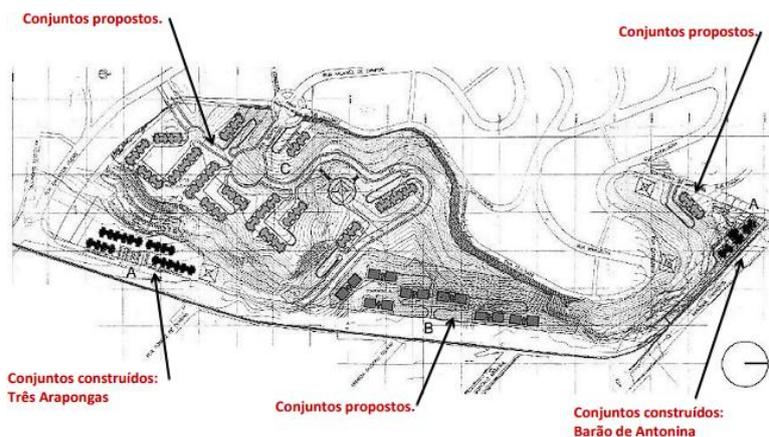
Gestão		
Prefeito(a): Paulo Maluf (1993-1996/ PPB) e Celso Pitta (1997-2000/ PPB)		
Programa: • Programa Prover – Cingapura	Recursos: • Fundo Municipal de Habitação – FMH • Banco Internacional de Desenvolvimento – BID	Período: 1993-2000
Intervenção		
Área (m ²): 129.220, 72 m ² ¹⁷	Órgãos Envolvidos: SEHAB, COHAB	
Unid. Habitacionais: 13 prédios com 260 um. hab	Déficit habitacional: 1.454	
Nº famílias removidos: 1.714	Déficit habitacional: 1.454	
Projeto: Nagli Secco Arquitetos Associados	Execução da Obra: Construtora OAS	
Tipo de intervenção: parte do local recebeu abastecimento de água e energia, construção de prédios		
Projeto		

Local



Fonte: Sato (2014)

Projeto / Obra



Fonte: Pala (2011)

¹⁷ Mais informações em: < <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/leis/L12219.pdf> > <Acessado em: 08/11/2024>

4.2.1 Contexto Internacional

A II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorreu em 1992, com ratificação dos documentos provenientes deste encontro ainda no mesmo ano. Em sua tese, Oliveira (2011, p. 124) apresenta o mecanismo antecessor a esta Conferência, que conjecturou: “(...) financeirização plena dos propósitos de proteção ambiental no âmago das Nações Unidas.”, através da criação do *Global Environmental Facility* (GEF) e o Sistema de Contas Nacionais (SNA), em 1993, demonstrando como o Banco Mundial conjunto ao FMI, influenciaram diretamente na consolidação institucional da expressão desenvolvimento sustentável.

O GEF foi concebido de forma desarticulada ao interesse dos países periféricos, ou seja, contrário ao mecanismo financeiro pretendido por estes, que visavam meios de desburocratizar o sistema de créditos para uma “economia ambientalmente sustentável”. Por estar inserido no Banco Mundial, então presidido por Lewis Preston, se sujeitou à lógica do Breton Woods (voto ponderado) e não à conjuntura da Assembleia das Nações Unidas (voto igualitário); além disso, apoiou somente projetos ambientais de impacto global, isto é, investimento que beneficiassem sobretudo os países financiadores – historicamente, os investimentos apoiados pelo órgão são tão grandiosos quanto ecologicamente danosos. (Oliveira, 2011)

Já o SNA, foi inserido no Manual das Nações Unidas sobre a Contabilidade Ambiental e Econômica Integrada, sugerindo valor econômico para os recursos naturais, permitindo que as perdas causadas pelo uso excessivo e pela degradação ambiental, fossem descontadas do cálculo da renda nacional, “os preços “pagos à natureza” podem ser utilizados para investimentos na conservação e na manutenção de sua produtividade.” (Oliveira apud. Fulai Sheng, 1997 p. 172)

O fortalecimento da GEF e do Banco Mundial apontam para o privilégio do “desenvolvimento” perante o “sustentável”, assim como a dualidade da crise ambiental entre os países centrais e os periféricos ao capital. Com isso, Oliveria (2011), aponta que o maior embate nesta Conferência, foi a implantação e distribuição dos custos para o financiamento do desenvolvimento sustentável: “A partir da Conferência do Rio de Janeiro, em 1992, pactuou-se pela tutela do Banco Mundial, através do GEF, no

financiamento, controle e processo de auditorias dos projetos ambientais em escala planetária.” (ibidem, 2011 p. 127).

A tensão entre esses países do Norte e do Sul diante da questão ambiental é observada nos textos resultantes desse mega evento, com a preponderância de interesses dos países centrais ao capital ante a impossibilidade de ação dos países periféricos. Como resultado, as pactuações assinadas pela maioria dos países não apresentam definição de prazos e índices datáveis, tornando os textos um conjunto de ideias, sem implicação efetiva para ações concretas, subjugando documentos científicos apresentados pelo IPCC, que apontavam aumento da temperatura da Terra e intensificação do “efeito estufa”.

Ao contrário do que se pretendia, a apresentação científica dos dados, fortalecia o Consenso de Washington e a ideia propagada pelos economistas liberais, incentivando não somente privatizações e desregulamentações, mas também a deslocamento das matrizes industriais poluentes para os países periféricos – através de um discurso desenvolvimentista – cuja premissa principal, ocultada, seria perpassar dos movimentos ambientalistas a poluição difundida:

Não se tratava de coincidência: ao invés de políticas públicas para contornar o problema diagnosticado, estimulava-se a abertura de mercado e trocas tecnológicas, o que acabou por originar a “*comercialização de créditos de carbono*”. Apontamos que o Protocolo de Quioto, bem como todo este propalado mercado internacional de créditos de carbono, são decisões acima de tudo econômicas, o que foi revelado com grande clareza com a recusa de assinatura por parte dos subsequentes governos norte-americanos desde sua proposição. Não parece ser coincidência que no momento em que assistimos a um profundo processo de reestruturação produtiva do capital — implicando em uma “deslocalização da fábricas” (sic) (WALLERSTEIN, 2003) que passaram a migrar dos países centrais para os periféricos — a poluição atmosférica tenha se transformado em um grande vilão para o futuro da humanidade. (Oliveira, 2011 p. 147-148).

A Agenda 21, principal documento resultante da Rio-92, “(...) é um documento de feições frágeis, cuja aparência de debilidade escamoteia sua precisão.” (Oliveira, 2011 p. 157). Seguindo a mesma diretriz apontada nos outros documentos, os discursos não apresentam objetivos, conteúdos e formas de operação, sem efeito de implantação e prazos estipulados para adequação dos comuns frente aos desafios encontrados.

A questão urbana neste mega evento foi tratado em dois momentos distintos. O primeiro foi a reunião de ativistas nas atividades aparte das reuniões primárias, através do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) conjuntamente a *Habitat*

International Coalition (HIC) e a *Frente Continental de Organizaciones Comunais (FCOC)*, elaboraram o “Tratado por Cidades, Vilas e Povoados, Justos, democráticos e Sustentáveis”, com deliberações voltadas ao: Direito à Cidadania, Gestão Democrática da Cidade e Função Social da Cidade e da Propriedade.

Além disso, diversas polêmicas foram deflagradas por Jose Luis Coraggio¹⁸ (apud. Cardoso e Looye, 1996), dentre elas, que “a cidade capitalista é cada vez mais o fruto de um processo combinado entre a lógica da acumulação e as estratégias de sobrevivência da população” (ibid., p. 12), apontando a lógica econômica, assumida inclusive pelo Brasil após o final da ditadura, com ausência de políticas voltadas as habitações irregulares e informais que coabitam as cidades brasileiras, fruto do método de sobrevivência encontrado por seus habitantes, dentre eles em como obter moradia - ainda que em condições frágeis e vulnerabilidade.

O segundo momento no qual foi abordado a questão urbana, foi a inclusão de um capítulo para debate dos assentamentos humanos, na Agenda 21. O Cap. VII foi intitulado “Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Humanos”, onde foi discutido:

(...) necessidade de melhoria da qualidade de vida nos países pobres, através do enfrentamento do problema da pobreza e de intervenções públicas que possam melhorar as condições de vida nos assentamentos populares. É proposta uma parceria global para o enfrentamento destes problemas (pobreza e degradação ambiental), através do desenvolvimento sustentável (op. Cit. p. 9)

No entanto, a Agenda 21 coloca as questões dos assentamentos humanos – para os países pobres – como um problema ambiental, articulando essa problemática a questão da pobreza e o desenvolvimento sustentável, ou seja, faz uma ligação dos assentamentos humanos a agenda ambiental, permitindo a negociação de recursos internacionais para intervenção em países periféricos. Segundo Cardoso e Looye (1992), abre espaço para trocas entre os países periféricos, assim como possibilita poder sobre o processo decisório, se tratando do financiamento de combate à pobreza e da proteção ambiental. No entanto, ao não se definir compromissos de transferência monetária dos países do Norte, manteve a agenda como um compromisso para o futuro, não uma possibilidade para aquele momento.

¹⁸ Pesquisador da área do planejamento urbano e regional na América Latina, de nacionalidade argentina.

A Agenda 21 apresentou diretrizes para melhoria da qualidade ambiental, social e econômica dos assentamentos, assim como condições de vida e de trabalho, apresentado por Brito e Mastrodi (2021):

- (a) Oferecer a todos habitação adequada;
- (b) Aperfeiçoar o manejo dos assentamentos humanos;
- (c) Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra;
- (d) Promover a existência integrada de infraestrutura ambiental: água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos;
- (e) Promover sistemas sustentáveis de energia e transporte nos assentamentos humanos;
- (f) Promover o planejamento e o manejo dos assentamentos humanos localizados em áreas sujeitas a desastres;
- (g) Promover atividades sustentáveis na indústria da construção;
- (h) Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação institucional e técnica para avanço dos assentamentos humanos (apud. BRASIL, 1995, p. 72).

Nesse momento, a preocupação primordial era estimular fornecimento de moradia para população em situação de vulnerabilidade: sem-teto das camadas mais pobres da sociedade e desempregados sem renda, através da facilitação de acesso a programas habitacionais e à terra. Referente a qualidade ambiental, a Agenda 21 propôs habitações ambientalmente adequadas e meios para enfrentamento do êxodo rural, que acabam provocando crescimento desordenado das cidades, afetando o meio ambiente local de forma negativa (ibidem, 2021).

4.2.2 Contexto Nacional

A adoção do discurso ambiental pelo Brasil, apresentado a comunidade internacional, foi uma manobra para atração de capital e investimentos externos – pautado no termo desenvolvimento sustentável – alinhando as expectativas internas de desenvolvimento às externas de proteção ambiental. Entretanto, posto o alinhamento brasileiro a economia liberal, disseminada pelos norte-americanos, e o esvaziamento da política habitacional nacional após o fim da ditadura militar, a transferência dos recursos do antigo BNH para a Caixa Econômica Federal, ocasionou instabilidade em relação a política urbana. Entretanto, dado a recente redemocratização do país, houve uma maior autonomia dos municípios referente a política urbana, assim como sua responsabilidade pelo equacionamento das demandas sociais (Antonucci e Samora, 2016).

A política nacional de habitação só volta a ocorrer entre 1992 e 1994, com o programa “Habitar Brasil”, após a disseminação de uma gestão corporativista da cidade, integrando componentes para geração de trabalho e renda, abre possibilidade para um novo discurso das agências multilaterais de desenvolvimento, que ao prover ajustes econômicos, buscam estratégias para alívio da pobreza: o *slum upgrading*, cujos financiadores eram o BID e o Banco Mundial (Ibidem), aqui já notória a preocupação de inserção da favela ao contexto urbano, reforçando um direito mais amplo à cidade. Além disso, foi incorporado a dimensão ambiental nos programas de urbanização de favelas, reconhecendo a interpolação das questões sociais, urbanas e ambientais, como um problema socioambiental (Denaldi e Ferrera, 2018). Apesar da singela contribuição do programa, representa um marco na reabertura da agenda nacional para urbanização de favelas (Op. Cit.).

A possibilidade aberta pela Constituição Federal de 1988, da utilização de instrumentos urbanísticos para driblar a especulação de terras ociosas, foi delegada para os entes municipais a aplicação desses instrumentos, tornando a elaboração de planos diretores obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes. Ainda que municípios progressistas e de maior capacidade técnica e monetária tenham iniciado a elaboração do mesmo, a aplicação destes instrumentos esbarrou na necessidade de regulamentação por uma lei ordinária, que só viria a ser elaborada em 2001: O Estatuto da Cidade (Bonduki, 2014).

4.2.3 Contexto Local

Em São Paulo, o plano diretor foi elaborado em 1991, influenciado pela Reforma Urbana, como aponta Antonucci e Samora (2016, p. 7 e 8):

(...) considerou como uma das condições necessárias para sua formulação a incorporação da cidade real (favelas, cortiços, loteamentos irregulares e clandestinos). Sob estes princípios, a política municipal de habitação iniciada em 1989 deu uma significativa contribuição à prática de incorporação das favelas à cidade, efetuando ações desde a implantação de infraestrutura e eliminação das situações de risco até ensaiando a aplicação de instrumentos urbanísticos, que seriam considerados anos depois na redação do Estatuto da Cidade (apud. Samora, 2014)

Com o Plano Diretor de 1991 elaborado e a possibilidade para financiamento de urbanização de favelas, através de programas multilaterais, a gestão de Paulo

Maluf instituiu o Programa de Verticalização de Favelas – PROVER (Cingapura), em São Paulo; seguido pelo Programa de Provisão de Habitação Social (PROVER), no governo de Celso Pitta – apesar de nomes distintos, é uma continuação do programa iniciado na gestão anterior.

O Programa Prover, foi apresentado pela Prefeitura Municipal de São Paulo com o intento de "(...) produção de moradias verticalizadas na mesma região onde moram os favelados, dentro do conceito de integrar a favela ao bairro e, numa visão mais ampla, de integrar esta comunidade à vida urbana da cidade, como a criação de um 'novo bairro'"¹⁹. Entretanto, recebeu diversas críticas ao final de seu provimento devido: as intervenções localizadas nas proximidades de vias de alta circulação que oferecessem grande visibilidade as obras; não promover processos participativos e populares na elaboração projetual; reprodução de projetos de baixa qualidade arquitetônica e sem adequação ao perfil do usuário; segregação espacial; baixa qualidade ambiental. (Bonduki, 2014; Forato, 2004)

Como grande financiador do Programa Prover (Cingapura), o BID estabeleceu como condição a contratação e aprovação de pareceres ambientais para os empreendimentos, com acompanhamento das obras e aprovação em órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental de forma a atender as pressões internacionais e não comprometer os financiadores com problemáticas ambientais (Forato e Ribeiro, 2003). No entanto, Forato (2004) apresenta que a maior preocupação dos agentes promotores foi atender uma obrigação contratual e não acrescentar qualidade ambiental à vida da população, deturpando o produto final entregue pelas empreiteiras, dos almejados pelos financiadores.

Dentre as comunidades abarcadas pelo Programa Cingapura, a Vila Nova Jaguaré foi uma das escolhidas, devido a fortes chuvas em 1995, que ocasionaram novos deslizamentos no mesmo local de intervenção do governo anterior, próximo a antigo campo de futebol; assim como pela sua localização privilegiada nas proximidades da Marginal Pinheiros, que serviria além de ser um tamponamento da comunidade, como peça de marketing desta gestão (Samora, 2009).

Dois conjuntos foram construídos em locais distantes e de fácil implantação – devido ao seu terreno plano – próximo as marginais de acesso à favela, de maneira a

¹⁹ Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano. *Programa de verticalização e urbanização de favelas: planejamento estratégico e comunicação social*. São Paulo, 1994.

tamponar a vista dos transeuntes para a comunidade. As diretrizes projetuais envolviam, segundo Jesus (apud. Krahenbuhl, 1996): a) Permanência das famílias no local que “escolheram” para morar; b) Urbanização dos imóveis remanescentes; c) Previsão de áreas destinadas ao esporte e ao lazer; d) Sempre que possível, previsão de áreas para construção dos equipamentos sociais e comunitários; e) Acesso a todos os equipamentos sociais e serviços públicos como saúde, educação, esporte, segurança, etc., mas que não se consolidaram em obra.

As intervenções desenvolvidas no Programa Cingapura, na Vila Nova Jaguaré, contradizem as diretrizes enunciadas acima, respectivamente:

- a) a proporção de unidades construídas para a quantidade de remoções é 15%, ou seja, a maioria das famílias removidas não foram habilitadas a permanecer no local escolhido para habitar (Freire, 2006).
- b) a intervenção do programa Cingapura se restringiu a construção de unidades habitacionais verticalizadas, isto é, não contemplou a comunidade por inteiro.
- c) o projeto implantando na Vila Nova Jaguaré não propôs área livre comum qualificada, somente áreas para circulação e pequenos bancos isolados.
- d) a obra não incorporou a construção de equipamentos sociais e comunitários, criando sobretudo, muros que isolaram e criaram uma segregação espacial entre os habitantes da comunidade.

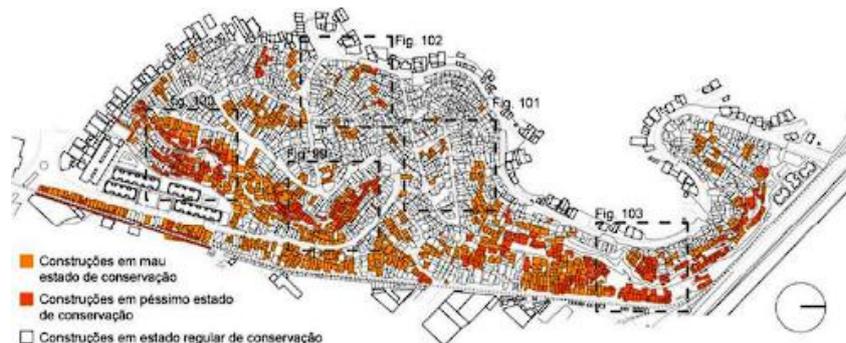
Além dos pressupostos locais, o projeto Cingapura não incorporou os almejos internacionais para enfrentamento da pobreza e da degradação ambiental, ao não inserir no contexto da favela a implementação de sistemas de drenagem, saneamento e distribuição de água potável – categorizada pela Agenda 2030 na ODS 6 – além da não regularização da terra e a comunhão entre a cidade formal e a informal, de forma a criar novas barreiras internas e novas ilhas de pobreza, ao realocar a população que habitava a Vila Nova Jaguaré, para áreas periféricas do município de São Paulo.

Reavendo debates e o posicionamento político e econômico do Brasil nas conferências internacionais, o programa Cingapura segue o diálogo brasileiro ao priorizar questões desenvolvimentistas e lucrativas, perante dificuldades locais, ambientais e sociais.

4.3 TERCEIRA INTERVENÇÃO – BAIRRO LEGAL SP

Gestão		
Prefeito(a): Marta Suplicy (PT)		
Programa:	Recursos:	Período:
<ul style="list-style-type: none"> Programa Morar Perto Programa Bairro Legal 	<ul style="list-style-type: none"> BID Ministério da Cidade Fundo Municipal de Habitação PMSP e CDHU 	2001-2004
Intervenção		
Área (m²): 16,66 ha	Órgãos Envolvidos: SEHAB, COHAB, HABI, RESOLO	
Unid. Habitacionais: em projeto – 992 un.		
Nº habitantes removidas: em projeto – 1.743 un.	Déficit habitacional: em projeto – 751 un.	
Projeto: Escritório Projeto Paulista	Execução da Obra: não inclui	
Tipo de intervenção: Urbanização e regularização; Muros de gabião e escadarias hidráulicas, concepção e licitação de projeto de urbanização Recuperação dos empreendimentos localizados em favelas		
Projeto		

Projeto de remoção



Fonte: Freire (2006)

Projeto de intervenção



Fonte: Freire (2006)

4.3.1 Contexto Internacional

A década de 1990 foi um marco na inserção de temas sociais nas agendas internacionais, posto que as reuniões anteriores ocorriam em meio político e econômico de guerra fria, substituindo portanto espaços antes dedicados a assuntos de segurança e desarmamento. Com a construção do termo desenvolvimento sustentável envolto em um contexto de globalização e abertura de economias, em 1996, a Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos foi além do direito à moradia adequada – como visto no Habitat I – envolvendo questões de qualidade de vida de quem habita, como mostra Brito e Mastrodi (apud. ONU, 1996 p. 1500):

De forma a sustentar nosso ambiente global e melhorar a qualidade de vida nos assentamentos humanos, nós nos comprometemos com padrões sustentáveis de produção, consumo, transporte e desenvolvimento de assentamentos; prevenção de poluição; respeito pela capacidade de absorção dos ecossistemas; e a preservação de oportunidades para gerações futuras.

O documento resultante dessa conferência foi a Declaração de Istambul, que, embora não apresentasse um plano de ação, estabeleceu diversas metas divididas em dois grandes temas: “Desenvolvimento de Assentamentos Humanos Sustentáveis em um Mundo em Processo de Urbanização” e “Moradia Adequada para Todos”. Brito e Mastrodi (2021) destacam que, na época, cerca de 55% da população mundial vivia em áreas rurais, enquanto nos países centrais ao capitalismo, 75% da população habitava áreas urbanas. Isso indica que, apesar da predominância da população rural no mundo, a urbanização avançava rapidamente, especialmente em países periféricos, gerando crescimento desordenado e espontâneo, além de condições habitacionais precárias tanto social quanto ambiental.

A Habitat II, portanto, teve como foco principal a busca pelo desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos: i) sustentabilidade social, por meio da erradicação da pobreza, da inclusão de mulheres e jovens na vida econômica, social e política e redução das desigualdades locais e regionais; ii) sustentabilidade ambiental, por meio do respeito ao meio ambiente, do cumprimento ao disposto na Agenda 21 e mudanças nos padrões de produção e consumo; iii) sustentabilidade econômica, por meio da redução dos custos das moradias adequadas e transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento. Além disso, classificou o direito à moradia como um direito humano e universal, mesmo que essa classificação não resultasse na imediata internalização desse direito por todos os países (Brito e Mastrodi, 2021 p. 1511).

4.3.2 Contexto Nacional

O resultado obtido dessa conferência causou impactos diretos e indiretos na legislação federal brasileira, especialmente na elaboração do Estatuto da Cidade, que faz referência direta à Conferência. Publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 2001, a Lei 10.257/01 denominada como Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da C.F./88 “normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001b), cujas diretrizes envolvem ao completo avanço das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Tendo em vista a promoção da justiça social e ambiental, tal qual a Declaração de Istambul, objetivou inaugurar uma nova ordem urbanística refletindo quase que na íntegra o disposto internacional: “buscar a sustentabilidade das cidades brasileiras, que precisam crescer economicamente sem deixar de preservar o meio ambiente nem tratar de forma injusta seus habitantes” (Mastrodi e Brito, apud. SANTIN, PEDRINI, COMIRAN, 2017, p. 566).

Dentre os instrumentos estabelecidos por essa lei, destaca-se o Plano Diretor, como um instrumento básico de política para desenvolvimento e expansão urbana e rural municipal, ou seja, estipula diretrizes a serem seguidas pelos gestores municipais para o pleno desenvolvimento da cidade, assegurando “o planejamento da atuação do Poder Público, viabilizando a administração organizada dos municípios e integrando a atuação governamental à participação da sociedade civil no direcionamento das ações públicas e na promoção do bem-estar da população” (Ibidem, apud. REIS e VENÂNCIO, 2016, p. 1207).

4.3.3 Contexto Local

Nesse contexto de bem-estar para a questão urbana e habitação social, Marta Suplicy assume a Prefeitura Municipal de São Paulo em 2001, mesmo ano em que é outorgado o Estatuto da Cidade – apto a viabilizar práticas antes impossibilitadas juridicamente das intervenções no centro da capital do estado e meios para regularização fundiária e reurbanização de favelas (Teixeira, 2018).

Nessa gestão foi criado dois programas voltados a habitação para famílias de baixa renda. O primeiro foi Programa Morar Perto, voltado a reocupação de prédios

vagos no centro da capital; o segundo, o Programa Bairro Legal, para melhoria das condições de vida das famílias residentes em assentamentos precários, através da reurbanização completa dessas glebas, descrito por Izar (2004):

Programa Bairro Legal, que consiste em um programa integrado de qualificação habitacional e urbana, que prevê ações integradas em territórios contínuos e delimitados, ocupados por população predominantemente de baixa renda, compreendendo a urbanização e regularização fundiária de favelas (inclusive em áreas de mananciais) e loteamentos irregulares, qualificação de conjuntos habitacionais e produção de novas moradias. É objetivo do Programa Bairro Legal que as suas ações sejam integradas às políticas e programas sociais das diversas áreas de governo, desencadeadas de forma articulada com as estruturas de governo local regionalizado e com os mecanismos de co-gestão com a sociedade organizada. (Izar, 2004 p. 16)

Após as gestões de Paulo Maluf e Celso Pitta, que contaram com investimentos provenientes de diversas fontes, inclusive internacionais, a gestão de Marta Suplicy ficou suscetível a gestão macroeconômica de ajuste das contas públicas e à Lei de Responsabilidade Fiscal, posto as dívidas municipais herdadas das gestões anteriores; conjunto a isso, lidou com a pressão do BID para resolver a problemática das favelas remanescentes dos premeditados gestores, iniciando programas de urbanização destas (Samora, 2009).

De acordo com Furigo (2003), a insatisfação do BID com os resultados apresentados nas avaliações de pós-ocupação dos conjuntos do Programa PROVER, fez com que o banco concordasse no investimento do restante da verba em ações diferenciadas, o que permitiu a contratação de 21 projetos de urbanização, inicialmente. Tal programa resgatou princípios elaborados na gestão de Luiza Erundina, com a participação popular, a diversidade dos assentamentos e projetos elaborados com a especificidade de cada área. Embora as obras não tenham iniciado nessa gestão, todas foram licitadas, garantindo a continuidade nas gestões seguintes (Samora, 2009).

Posto a mudança de perspectiva sobre o assentamento humano, passando do micro ao macro, ou seja, da unidade habitacional à inserção urbana no território formal, é notório a adequação das políticas habitacionais locais conjunto os avanços do discurso internacional. Passando de projetos padronizados e inadequados as diversas realidades encontradas na favela à compreensão de que cada unidade favelada contempla uma necessidade específica, requerendo um olhar abrangente e coletivo; assim como técnicos aptos a enfrentar a fragilidade urbana territorial conjunto

aos habitantes residentes desses locais, propondo não somente readequações físicas, mas permitindo reconhecimento e pertencimento do morador ao local escolhido para habitar.

Indo ao encontro dessa prerrogativa, Samora (2009) aponta as necessidades habitacionais do Programa Bairro Legal, no qual, resumidamente, opta por tipologias de média densidade – com até quatro pavimentos – afim de evitar o uso de elevadores e o aumento da taxa condominial, assim como a discussão caso a caso com técnicos da SEHAB para elencar a quantidade de dormitórios segundo especificidades locais. Além disso, ao demarcar todas as favelas como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no PDE (Plano Diretor Estratégico), estas deveriam seguir o Decreto 44.667, de 2004, quanto as normas específicas para empreendimento de habitação social (EHIS)²⁰. Por fim, apesar de discriminada previamente, a dificuldade para implantação de empreendimentos mistos levou a não aceitação destes pelos técnicos da SEHAB, substituindo, portanto, por espaços coletivos mais eminentes, permitindo assim atividades para geração de renda.

Quanto as diretrizes para projeto de saneamento básico, foi seccionada em duas partes: quanto as ligações domiciliares e outro referente aos lotes, apontados abaixo

Implantação ou complementação de rede de adução e distribuição de água, de acordo com as diretrizes da SABESP. O sistema deverá atender com medição individualizada a todas as moradias.

Todas as unidades da favela deverão ser atendidas pela rede coletora de esgotos. Onde não houver unidade sanitária adequada ao bom funcionamento da rede coletiva, deverá ser previsto projeto da mesma.

(...)

Quando for necessária, deverá ser prevista a drenagem no interior dos lotes e sua interligação à rede pública. (Samora, 2009 apud. SÃO PAULO, 2002b, p.5)

Dessa forma, a unidade habitacional deixa de ser abordada isoladamente e passa a fazer parte do coletivo urbanizado, como preconizado pelas discussões internacionais.

A Vila Nova Jaguaré foi uma das favelas contempladas pelos Programa Bairro Legal. Como visto no capítulo anterior, teve o projeto inicial elaborado pelo Escritório

²⁰ “O decreto determina entre diversos aspectos, a altura, recuos, área construída máxima da unidade habitacional (50m²) e o máximo de uma vaga por unidade” (Samora, 2009 p. 207). No entanto, este foi revogado pelo Decreto 56.759/2016. Para mais informações, acessar: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-44667-de-26-de-abril-de-2004/revogado-por>

Projeto Paulista, que diante do estudo preliminar, elaborou três alternativas apresentados a comunidade, com impactos variados, cuja proposta final se aproxima a proposta de médio impacto, com remoção do equivalente a 48% (1.743 moradias) do total de famílias cadastradas e intenção de reassentamento de metade dos removidos (998 unid.), e o restante realocados fora da comunidade (Nazareth, 2017).

Além da provisão habitacional, que para se adequar a topografia da favela requisitou alta remoção de unidades construídas, rememorou a ordem participativa da comunidade nas intervenções da favela, como as instituídas na gestão de Luiza Erundina, de forma a se adequar as necessidades específicas desse *locus*, assim como garantir o sentimento de pertencimento dessa população ao seu habitat.

Além disso, o projeto elaborado previa integração direta com a cidade formal através da abertura de novas vias, permitindo concomitantemente acesso de concessionárias de serviço urbano, assim como ventilação e iluminação no interior da comunidade e espaços comuns as para trocas humanas diversas.

Por fim, o projeto previa espaços comuns e áreas livres qualificados, através da implantação de equipamentos públicos e coletivos, conjunto a áreas verdes, inseridas em locais estratégicos para manutenção da drenagem pluvial, assim como manutenção bem como conforto térmico, ao diminuir a aridez urbana. Não obstante as questões projetuais, o programa elaborado previa estabilização da encosta, provimento do saneamento básico, como fornecimento individualizado de água, luz e rede de esgoto, assim como a questão jurídica com vista a regularização física e fundiária dos lotes.

4.4 QUARTA INTERVENÇÃO – PROGRAMA DE URB. DE FAVELAS

Gestão		
Prefeito(a): José Serra (PSDB – 2005-2006) e Gilberto Kassab* (DEM – 2006-2008)		
Programa: <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Urbanização de Favelas • Três R's – Regularização, Recuperação de Créditos e Revitalização dos Empreendimentos 	Recursos: <ul style="list-style-type: none"> • PAC • Secretaria e Fundo de Habitação • CDHU 	Período: 2005-2006 2006-2013*
Intervenção		
Área (m²): 16,66 ha	Órgãos Envolvidos: SEHAB, COHAB, HABI, RESOLO	
Unid. Habitacionais: 942 un.		
Nº habitantes removidas: 1.879 un.	Déficit habitacional: 937 un.	
Projeto: <ul style="list-style-type: none"> • Escritório Projeto Paulista • Boldarini Arquitetura e Urbanismo 	Execução da Obra: não inclui	
Tipo de intervenção: Obra de urbanização, construção de conjuntos habitacionais, sistema de esgoto, água e outros.		
Projeto		

Antes



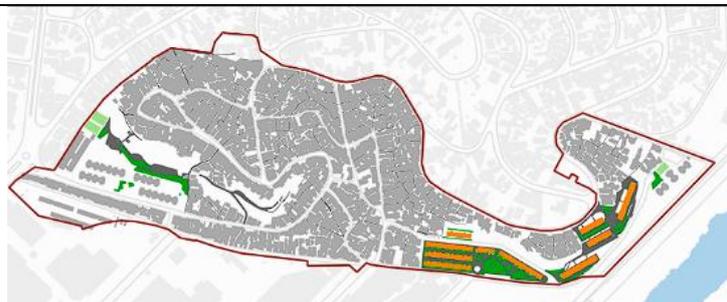
Fonte: Acervo NAPPLAC

Projeto



Fonte: Acervo NAPPLAC

As Built



Fonte: Acervo NAPPLAC

4.4.1. Contexto Internacional

Como visto anteriormente, a década de 1990 foi um marco nas discussões internacionais sobre clima e meio ambiente, consolidando o termo “desenvolvimento sustentável” como tema central da agenda global. As sucessivas reuniões progrediram para questões além da preservação ambiental, incorporando dimensões sociais e econômicas, evidenciando a dicotomia entre as nações centrais das periféricas ao capital, assim como tentativas na elaboração de soluções para distribuição das responsabilidades para mitigação das questões climáticas.

No início do século XXI, as questões de desenvolvimento social e humano tornaram-se prioridade para o Banco Mundial e as agências da ONU. A formulação do documento *A Better World for All: Progress Towards the International Development Goals*, elaborado pela ONU, Banco Mundial, FMI e OCDE, destacou uma agenda de metas globais que serviu como base para a Declaração do Milênio (Medeiros, 2019). O envolvimento de instituições econômicas anteriormente à criação das diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), revelou o caráter político e econômico subjacente aos esforços para enfrentar os desafios globais. Apesar disso, os ODM trouxeram uma inovação significativa: a ênfase no esforço coletivo e no engajamento global, com metas voltadas para os Direitos Humanos, como a erradicação da pobreza extrema, em vez da divisão entre países, como era comum até então (Idibem, 2019)

Apesar de todo o avanço nos termos de participação e reconhecimento ao longo dos eventos da década de 1990, as cidades ficaram as margens dos debates, sendo percorridas enfaticamente apenas nas Conferências das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em 1976 e 1996, respectivamente o Habitat I e II. Dentre as metas estipuladas pela ODM, a única que trata diretamente a questão urbana, foi o objetivo 7, na meta 7D: “Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de assentamentos precários.” (Brasil, 2014, p. 154), desprezando que as favelas não são os únicos espaços urbanos que enfrentam desafios.

Dois anos adiante, ocorreu a III Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, conhecida popularmente como a Rio+10, percorrida por diversos autores como uma trajetória descendente quanto as expectativas elaboradas

na década de 1990, quanto as questões ambientais e climáticas. Dentre elas, a implementação da Agenda 21 como um projeto viável e eficaz, dificuldade reconhecido inclusive pelo secretário geral da ONU, na época Kofi Annan (Dias, 2017). A dificuldade, no entanto, perpassa o resultado da Rio-92 e se repete na assinatura do Protocolo de Quioto, resultado da COP 3 (1997), devido as diferenças entre os países centrais dos periféricos ao capital e a proposição acerca dos impactos econômicos gerados na redução do GEE.

Diferente da década anterior, que representou um marco no debate internacional sobre meio ambiente, os resultados obtidos a partir da Rio+10 não apresentaram avanços significativos na pauta ambiental. Questões referentes a energia e ao clima não foram abordadas em sua amplitude, baixa quantidade de metas pré estipuladas foram revistas e não houve o estabelecimento de prazo para seu cumprimento. O documento proveniente dessa cúpula apenas visa recomendar e sugerir objetivos para conciliar crescimento econômico, justiça social e proteção ao meio ambiente, sem metas ou metodologia para gerir o avanço dos objetivos, tampouco estabelece datas para sanar os problemas discutidos (Jacobi, 2002).

Tanto a Rio+10 quanto a Declaração do Milênio – e seus objetivos subsequentes – não abordam diretamente a questão urbana, limitando-se a inseri-la no contexto mais amplo da sustentabilidade. Essas iniciativas direcionam o debate para a sustentabilidade socioambiental e a melhoria das condições de vida por meio de infraestruturas urbanas sustentáveis, com foco na integração entre saúde e meio ambiente (Souza et al., 2009).

No entanto, o documento resultante se destaca por reconhecer os problemas decorrentes da globalização e a distribuição desigual dos custos e benefícios da nova ordem mundial (Diniz, 2002). Contudo, ao não prever mecanismos de financiamento entre os países para reduzir essas desigualdades, o documento se torna, na prática, uma carta de intenções, como argumenta Ribeiro (2002).

A década que separa a Rio+10 da Rio+20, apesar da continuação dos encontros anuais das COPs, não apresentou resultados significativos na evolução dos acordos internacionais. O Protocolo de Quioto, embora tenha sido elaborado em 1997, passa a ter vigência apenas em 2005, após sucessivas alterações, dentre elas a extensão do prazo até 2012 para cumprimento das prerrogativas propostas. O fracasso do cumprimento das resoluções no prazo proposto, leva a ratificação de um novo prazo final para cumprimento das partes pelos signatários, estendido até 2020,

ressaltando novamente a questão do “desenvolvimento” perante o “sustentável” e a preponderância da questão econômica ante a ambiental.

Uma das problemáticas enfrentadas nessa década, foi a crise econômica que assolou o mundo em 2008, criando obstáculos na articulação e esforços multilaterais e individuais no cumprimento das metas estipuladas pelo PQ, deixando novamente em segundo plano questões ambientais em prol das econômicas. Com isso, a elaboração da Rio+20 tem desde seu início descrédito por parte dos cientistas, da sociedade civil e dos meios de comunicação, posto a baixa adesão com questões do desenvolvimento sustentável - elaborada há mais de três décadas. Apesar disso, houve o reconhecimento dos relatórios emitidos pelo IPCC, com destaque para as mudanças climáticas pelas ações humanas, assim como a necessidade da troca de tecnologias entre nações para enfrentamentos da problemática.

A Rio+20 destacou a utilização do termo “Economia Verde” como um substituto para “Desenvolvimento Sustentável”, em uma tentativa de adotar mecanismos econômicos como ferramentas para proteger questões ambientais e sociais. No entanto, essa abordagem subordinou temas centrais introduzidos no Rio+10, como biodiversidade, florestas, energia e saúde humana, ao relegar o capital como mediador da preservação ambiental e definir mecanismos de precificação para os mercados. Com isso, a conferência promoveu a mercantilização dos fatores ambientais, reafirmando os valores neoliberais que priorizam, sobretudo, os interesses de corporações sediadas em países do Norte Global, como evidenciado no relatório resultante dessa Conferência: “O Futuro que Queremos”.

Pela primeira vez, o documento proveniente de uma mega conferência da ONU, insere o papel estratégico das cidades para a sustentabilidade, incluindo um item completo (n 136) nas reiteraões sobre necessidade de planejamento e urbanização, esperando crescimento nas próximas décadas:

136. Enfatizamos a importância de aumentar o número de regiões metropolitanas, cidades e aglomerações que implementem políticas de planejamento e de urbanização sustentáveis, a fim de responder de forma eficaz ao esperado crescimento das populações urbanas nas próximas décadas. Notamos que a participação de várias partes envolvidas, e a exploração das informações e dos dados repartidos por sexo, inclusive sobre as tendências demográficas, a distribuição de renda e aglomerações informais são úteis para o estabelecimento de um urbanismo em longo prazo. Reconhecemos o importante papel dos municípios na definição de uma visão para as cidades sustentáveis, desde o início do planejamento da cidade até a revitalização das cidades e bairros mais antigos, inclusive através da adoção de programas de eficiência energética na construção e gestão do

desenvolvimento de sistemas sustentáveis de transporte adaptados às condições locais. Reconhecemos ainda a importância de encorajar um planejamento diversificado e o deslocamento não motorizado, dando prioridade às infraestruturas para pedestres e ciclistas (ONU, 2012).

4.4.2. Contexto Nacional

No Brasil, o início do século XXI apresenta um salto quanto a questão da habitação, na política nacional de habitação – após a finalização do BNH. A inclusão do Direito a Moradia, nos anos 2000; o Estatuto da Cidade, em 2001; o Ministério das Cidades, em 2003 e a nova Política Nacional de Habitação, em 2004, refletem o amadurecimento de propostas dos diversos segmentos sociais ao longo da última década.

Como visto anteriormente, a aprovação do Estatuto da Cidade tem papel fundamental na articulação entre o programa nacional de habitação e os programas municipais, posto que a elaboração e implantação dos Planos Diretores em cidades com mais de 20.000 mil habitantes iria promover o combater a especulação imobiliária, facilitando e barateando o acesso à terra, sendo necessário, portanto, a articulação das políticas públicas para implementação de instrumentos urbanísticos para reforma urbana (Bonduki, 2014).

O Sistema Nacional de Habitação foi criado com a formação de três entes federativos, que atuariam estruturadamente sob coordenação do novo Ministério das Cidades (Maricato, 2001), com um mix de recursos não onerosos como subsídio, através de recursos regressáveis do FGTS (Op. Cit., 2014).

Sinteticamente, o Projeto Moradia propunha aprovar o Estatuto da Cidade (o que ocorreu ainda no governo FHC) e aplicá-lo (sic) nos municípios através dos planos diretores; criar uma nova estrutura institucional, com participação e controle social, articulação intergovernamental e Inter setorial e criar um novo modelo de financiamento e subsídios. Estabelecida essa base, deveria ser criado um amplo leque de programas suficientemente amplo para garantir o enfrentamento das várias modalidades de problemas urbanos e habitacionais, com diversidade que contemplasse as diferentes regiões e categorias de cidades. (Bonduki, 2014, p. 106)

O Ministério das Cidades reuniu pela primeira vez as pastas das políticas setoriais – habitação, saneamento e transporte e programas urbanos – em âmbito nacional, reconhecendo a importância da reforma urbana e se tornando o ministério “encarregado de formular a política urbana em nível nacional e fornecer o apoio

técnico e financeiro a governos locais” (Rolnik, 2015, p. 294). Experiências oriundas da década de 1990, como a criação de espaços de participação social e a construção de moradias sob gestão coletiva, foram integradas às políticas do ministério promovendo, entre outras medidas, a instituição do Conselho Nacional das Cidades (Marguti, 2018).

Bonduki (2014) aponta que, embora o Plano Diretor Participativo tenha sido adotado por um grande número de municípios, em sua maioria foi previsto a implantação de novos instrumentos urbanísticos que não foram regulamentados, o que impediu sua efetiva aplicação. Como consequência, esses instrumentos não geraram impactos concretos na facilitação do acesso à terra para habitação, nem asseguraram o cumprimento da função social da propriedade. Em relação às propostas de recursos e financiamento, houve dificuldades devido à política monetária adotada pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central, o que resultou na continuidade dos programas financiados pelo FGTS nos primeiros anos de implementação.

Através de pressão Movimento de Moradia em 2005, foi criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), lei 11.305/05, que também instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNIS) – instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 – estabelecendo diretrizes para coordenar a atuação dos três entes federativos na implantação da nova Política Nacional de Habitação:

(...) para terem acesso aos recursos do FNHIS, os estados e municípios precisariam criar uma estrutura institucional específica, incluindo fundo, conselho e planos municipais ou estaduais de habitação. Objetivava-se, assim, estruturar um novo desenho institucional descentralizado. (Bonduki, 2014, p. 108).

Devido à dificuldade encontrada para realocação de recursos financeiros e a utilização do FGTS nos primeiros anos de sua implementação, as regiões metropolitanas foram negativamente afetadas, posto o alto preço e escassez de terras aptas a produção de moradia, beneficiando assim pequenos e médios municípios, mas com agravamento em regiões metropolitanas (Ibidem, 2014).

A compreensão de uma dívida histórica acumulada no Brasil, oriundas das desigualdades sociais e econômicas, se refletem fisicamente na segregação espacial urbana e nas barreiras de acesso da população de baixa renda ao mercado formal de

habitação, nitidamente nas regiões metropolitanas com alto custo, cuja dificuldade permeia a construção de habitação social pelo próprio poder público, evidenciada a complexidade da relação da produção social do espaço urbano, sintetizado por Neto et. al.:

(...) o espaço é elemento fundamental no processo de produção capitalista, não como substrato, mas como elemento ativo que estabelece uma relação dialética com a sociedade, na (re)produção de valores culturais, políticos e econômicos. Verifica-se uma multiplicidade de interesses e atores sociais envolvidos com a questão fundiária, os quais priorizam ora os valores de uso, ora os valores de troca da terra, a depender da condição sob a qual são colocados, independentemente da categorização de classes tão cara ao marxismo. Esta condição resulta em um permanente conflito de interesses em torno do espaço social, tanto enquanto espaço pleno de valor sociocultural como enquanto espaço abstrato. (Neto et. al., 2012, p. 88 e 89).

Embora o Brasil avançasse em direção à equalização do déficit habitacional, especialmente para as classes mais baixas, esse processo foi prejudicado pela crise governamental ocorrida entre 2005 e 2007, em decorrência das investigações do esquema de corrupção conhecido como “mensalão”. Em meio a esse cenário, houve a substituição do ministro Olívio Dutra por Severino Cavalcanti, eleito sem uma base de apoio ao governo.

Essa mudança resultou, em 2007, na substituição de todos os secretários nacionais, com exceção da Secretaria Nacional de Habitação, o que transformou o Ministério das Cidades (MCidades) em uma federação de secretarias desarticuladas, sem um planejamento integrado para as cidades ficou suscetível ao clientelismo tradicional, semelhante ao que existia no antigo Banco Nacional de Habitação (BNH) (Bonduki, 2014).

As frentes do governo estavam desarticuladas e em processo retroativo, entretanto, o cenário era econômico favorável ao país e em 2007 possibilitou a implementação do Programa Nacional de Habitação (PNH). Nesse mesmo ano, foi lançado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com o objetivo de realizar grandes obras de infraestrutura, incluindo projetos de caráter social, como o Urbanização de Assentamentos Precários.

Esse programa tornou-se a iniciativa de maior inclusão territorial já implementada no Brasil, aproveitando-se de um momento econômico favorável, conforme apontam os documentos da federação citados por Nunes (2018), “os

recursos iniciais voltados ao programa foram provenientes dos orçamentos das empresas estatais, do orçamento fiscal, da Seguridade Social e da iniciativa privada” (Nunes, 2018 apud Brasil, 2007a).

Entretanto, a crise internacional de 2008 acabou deixando diversas estratégias no papel, como o PlanHab que estava em vias de seu concluído, e acabou se tornando parte do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), onde permaneceu parcialmente como estratégia no eixo de financiamento e subsídio. Bonduki (2014, p. 111) descreve o PlanHab “(...) o último grande esforço para operacionalizar a concepção de política habitacional tributária do movimento da reforma urbana (...)”, cujos resultados obtidos foram sintetizados em uma publicação “Plano Nacional de Habitação, documento para debate” como um capítulo do MCMV.

Ao tornar o PlanHab uma diretriz inscrita em um capítulo do MCMV, foi deixado de lado incontáveis diretrizes que garantiriam maior atendimento habitacional e urbanístico a população de baixa renda, rememorando o projeto aos moldes do fundado BNH, o qual baseava o sucesso de suas ações na produção de unidades prontas, ignorando outras modalidades da construção civil, considerado portanto como insuficiente para enfrentar o déficit habitacional. Além disso, ao não preconizar estratégias fundiárias, o programa gerou valorização – e especulação imobiliária – dos terrenos e glebas aptos a elaboração habitacional, prejudicando sobretudo empreendimento na faixa social e em metrópoles - especialmente do Sudeste:

“Apesar desse bom desempenho quantitativo, a distribuição regional foi desequilibrada. Enquanto no Nordeste, as unidades contratadas representaram 10,3% do déficit habitacional da Faixa 1 (até três salários mínimos), no Sudeste, essa porcentagem alcançou apenas 6,1%. (Bonduki, 2014, p. 116)

4.4.3 Contexto Local

Como requisito a adesão do SNIS, os municípios e estados necessitaram elaborar Planos Locais de Habitação de Interesse Social e instituir Fundos Municipais de Habitação (FMH). Em São Paulo, o Fundo Municipal de Habitação opera desde 1994, enquanto o PMH teve início em 2006 com implantação do HABISP, sistema de informações habitacionais.

Ainda na gestão de Marta Suplicy, São Paulo obteve apoio do Banco Mundial, por meio de compartilhamento técnico entre Prefeitura do Município de São Paulo e a

Aliança de Cidades, avançando significativamente na formulação de políticas públicas voltadas a problemática habitacional, com resultados positivos na estruturação institucional no município, reconhecendo a demanda habitacional e possibilitando elaborar propostas pautadas em prioridades e intervenções estratégicas para mitigar o déficit habitacional da cidade. Essa parceria foi mantida nas gestões seguintes de José Serra e Gilberto Kassab.

Iniciada em 2001, a aliança seguiu por diferentes fases. A primeira fase (2001-2004) de cooperação técnica entre os membros, promoveu intercâmbio de experiências e o Brasil como primeiro país do Hemisfério Sul como aliado membro da Aliança. A segunda fase (2005-2008), consolidou e ampliou os resultados da primeira, promulgando um conjunto de ferramentas de gestão voltados a continuidade do planejamento estratégico em habitação municipal, aqui criado o HABISP e mecanismo de planejamento estratégico que culminaram no PMH. Por fim, a terceira etapa, denominada “Programas Habitacionais de Interesse Social e São Paulo – Aperfeiçoamento da Capacidade Gerencial”, foi dedicada a execução de oito iniciativas de um programa voltado a urbanizar e regularizar assentamentos de interesse social, integrando e alinhando atividades da Sehab as demais secretarias (Costa, 2014).

Samora (2004) destaca que, apesar de alguns trabalhos de capacitação terem sido executados com técnicos municipais para atuarem em assentamentos precários, as equipes eram subdimensionadas; além disso, o destaque principal dessa associação foi o levantamento da precariedade das moradias no município e a metodologia de priorização das intervenções, alocadas em um site na internet com diversas informações e aberto a todos, o HABISP.

Quanto a política habitacional, não foram apresentadas evoluções perante a gestão anterior, mas retrocesso em alguns aspectos, dos quais se destaca a finalização do programa “Morar no Centro”, elaborado na gestão de Marta Suplicy. Os programas mantidos condiziam com obras já licitadas ou ações de regularização fundiária que haviam sido iniciadas (Ibidem, 2004).

Quanto as favelas, Fachini (2014) aponta que a necessidade de ampliação dos investimentos para a urbanização de dezesseis favelas acordadas no governo anterior, firmou-se uma parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinando R\$ 400 milhões para o financiamento das obras do Programa de Urbanização de Favelas do Município (2005-

2012), celebrando a união entre entes estaduais e municipais no impulsionamento do Programas de Urbanização. Além dos fundos derivados da esfera estadual, em 2007, foi firmado parceria com o Governo Federal, envolvendo as três esferas governamentais na promulgação de habitação, com aumento significativo do orçamento, representando 4% do orçamento do município de São Paulo (Fachini, 2014).

A projeto de urbanização da Vila Nova Jaguaré foi uma das comunidades contempladas com recursos provenientes do CDHU, integrando o Programa de Urbanização de Favelas. Ainda que a parceria envolvesse apenas repasse de recursos e não contemplasse gestão e coordenação de obra e projeto, as novas unidades ficaram suscetíveis as diretrizes do CDHU, impactando diretamente no desenho de projeto e de suas áreas comerciais – que precisaram ser removidas (Fachini, 2014).

Assim, o novo projeto teve sua provisão habitacional reduzida no interior da gleba e aumentada na borda da favela, não obstante somente as diretrizes políticas externas, mas também as dificuldades encontradas em investigações geotécnicas, com instabilidade de encostas devido à sobrecarga de lixo, como explica o arquiteto responsável pelo projeto (Ibidem, 2021). Com isso, dificultou a integração entre a favela e o bairro, perpetuando situações segregação e exclusão, como ressaltado por Samora e Zuquim (2017 p. 75): “(...) impediram a regularização fundiária de todos os lotes, diminuíram o número de áreas públicas implantadas e pioraram os parâmetros da qualidade da infraestrutura, ao adotar soluções de esgotamento sanitário condominial, por exemplo.”

Quanto a provisão de infraestrutura, o fornecimento de água: já era disponibilizado a todas as moradias, através da rede pública que perpassa as ruas principais; no entanto, há ressalvas quanto ao modo pelo qual essas ligações foram executadas, sendo muitas vezes derivadas de ligações irregulares e/ou apêndices de outros domicílios. Após a urbanização, todas os imóveis passaram a ser atendidos por uma rede de água oficial da SABESP, com medição e ligação individualizadas.

O esgotamento sanitário: até a urbanização da favela, as águas servidas circulavam em valas expostas ou canaletas, sendo um item crucial para o atendimento das discussões internacionais, elaborados timidamente pela ODM, mas que se desdobrará em uma ODS. Após a urbanização, foi implantado um sistema de coleta de esgoto em todos os imóveis e supressão das situações em caráter expositivo,

eliminando pontos de despejo comuns e individualizando a rede de drenagem. Fachini (2014) aponta dificuldades para execução das obras devido as vielas estreitas para trabalho com maquinário, sendo necessário adoção de trabalho manual intercalado, o que provocou, sobretudo, atrasos no cronograma. Além disso, Furigo et. al (2018) alerta para a flexibilização dos critérios de segurança quando implantados em condições de pré-existência da edificação, possibilitando riscos de contaminação cruzada da água ofertada a população, assim como o contínuo despejo em rios urbanos previamente autorizados, posto o alto valor agregado na construção de coletores tronco para captação dos despejos.

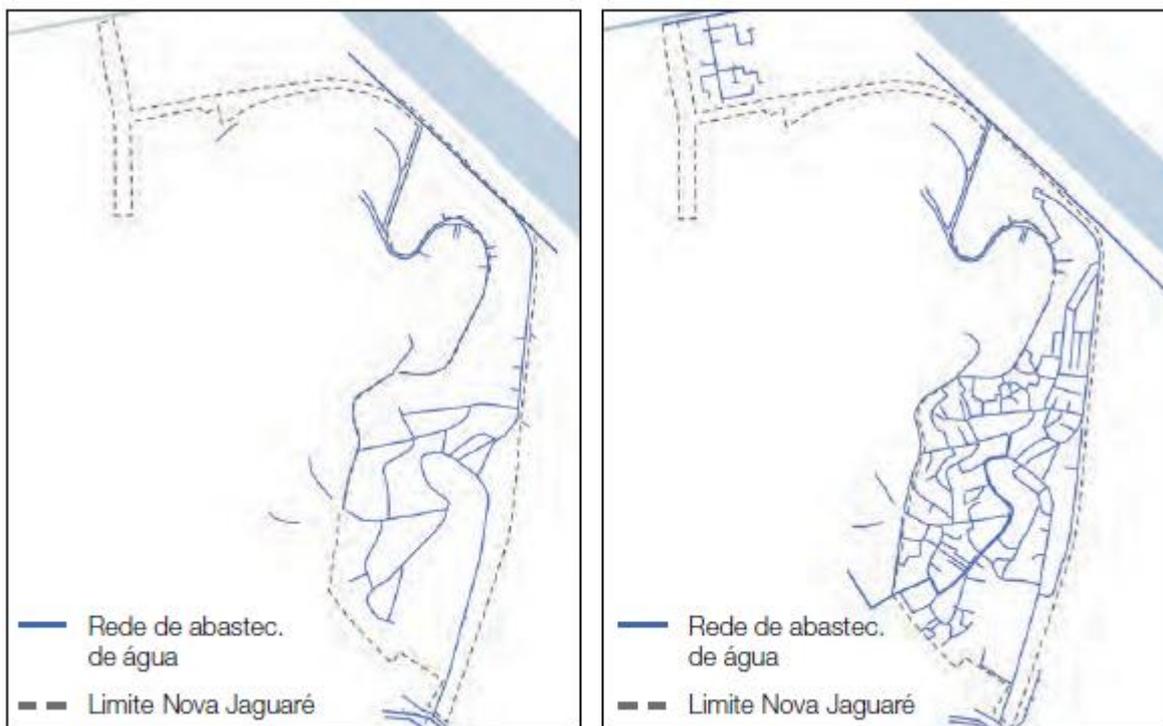
A energia elétrica: abrangia todos os imóveis, de forma legal ou clandestina, no entanto, a energia elétrica para iluminação pública alcançava apenas as vias públicas principais, com menor incidência em vielas internas. Após a urbanização, foi executado obras de posteamento e expansão de rede pela Eletropaulo, de acordo com projeto fornecido pela prefeitura, garantindo ligação individualizada com relógios próprios, eliminando concomitantemente ligações clandestinas (Silva, 2021).

Das áreas livres e de lazer: foram reformulados quanto ao projeto original, que havia sido desenhado conjunto a comunidade, ficando constricto aos platôs e taludes do novo projeto, nas áreas de alta declividade do morro do sabão, impróprias para o uso como áreas de lazer e estar da comunidade. As áreas condominiais comuns receberam mobiliário, playground e paisagismo, mas cercadas por barreiras físicas que inibem o acesso comum, ainda que não o seja. Tal processo ocorre nos edifícios adjuntos a Vila Nova Jaguaré: o Kinkiti Simomoto e o Alexandre Mackenzie

Por fim, a regularização fundiária da Vila Nova Jaguaré somente ocorreu no governo de Fernando Haddad (2013-2016), integrando o Programa de Metas dessa gestão, em resposta a exigência prevista da Lei Orgânica do Município de São Paulo, desde 2008. O processo de regularização da comunidade é descrito por Silva (2021) e pode ser encontrado em sua dissertação de mestrado.

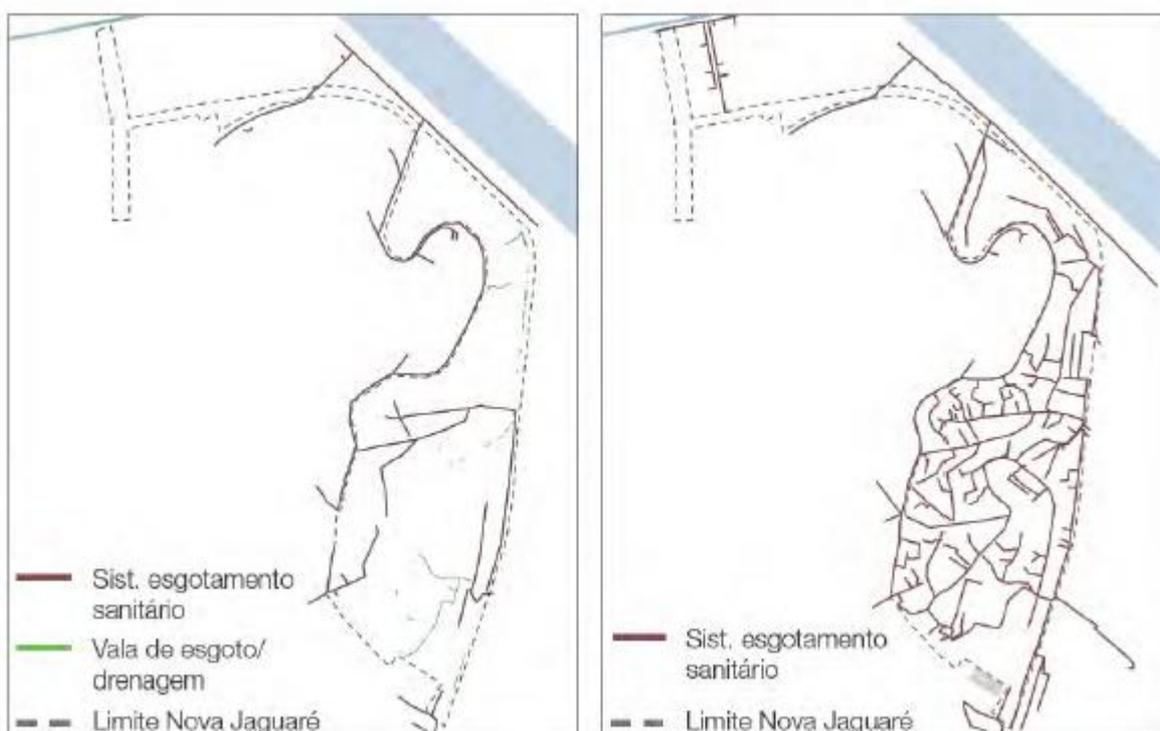
Fachini (2014), apresenta diagramas que apontam o sistema de infraestrutura urbana presente em dois momentos distintos na comunidade. O primeiro referente a 2003, que mesmo após intervenções na comunidade em seus 40 anos de existência apontava insuficiência e baixo suprimento das necessidades da população, enquanto o segundo momento, após a finalização da proposta de urbanização, aponta significativas melhorias na distribuição da rede internamente, ainda que isso não sinalize qualidade distributiva, conforme as Figuras a seguir:

Figura 33: Rede de Abastecimento de Água



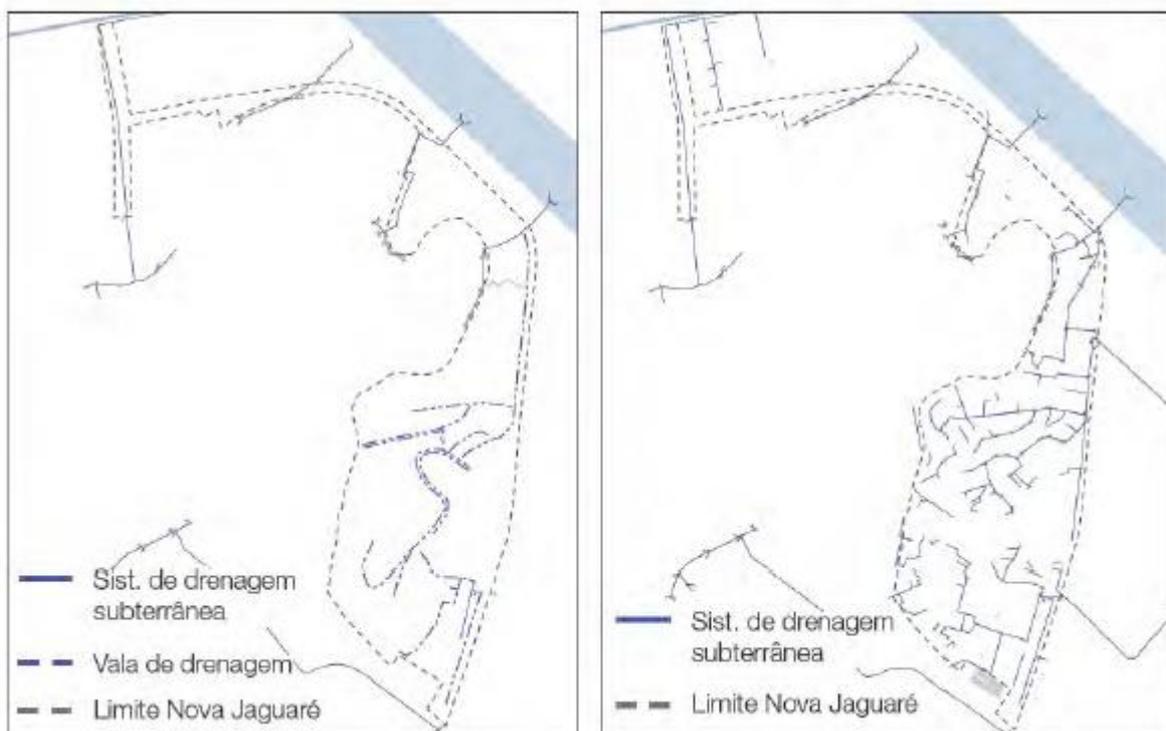
Fonte: Fachini, 2014 p. 191.

Figura 34: Rede de Esgoto



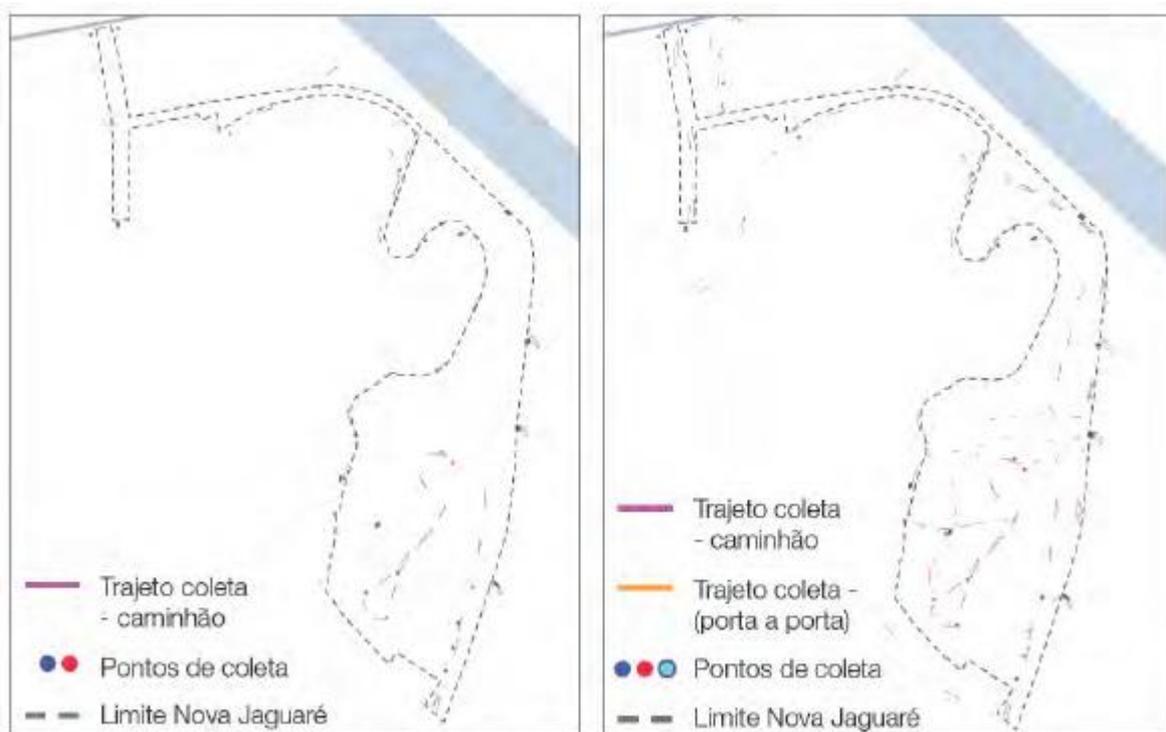
Fonte: Fachini, 2014 p. 192.

Figura 35: Sistema de Drenagem



Fonte: Fachini, 2014 p. 192.

Figura 36: Coleta de Lixo



Fonte: Fachini, 2014 p. 193.

5. CONCLUSÃO

A partir da análise elaborada das conferências da ONU e dos posicionamentos do Brasil, foi possível compreender o grau de influência das políticas internacionais e nacionais na formação de programas municipais relacionadas à questão habitacional urbana. O trabalho sistematiza as intervenções realizadas nos diferentes contextos no núcleo urbanizado, Vila Nova Jaguaré – São Paulo, caracterizado por ser um território periférico de uma metrópole.

O trabalho faz um esforço de sistematização que favorecem: a) a compreensão dos eventos promulgados pela ONU; b) os resultados elaborados nos sucessivos encontros, que ocorrem desde a década de 70; c) a dicotomia entre os países periféricos e os centrais ao capital e como isso corroborou com a repercussão obtida nestas propostas. A análise se estende até a última resolução desenhada pela ONU: a Agenda 2030, compreendendo a definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e seu método de aplicação. Para análise adota-se o ODS 6 – Água e Saneamento.

A pesquisa definiu como recorte territorial o núcleo urbanizado Vila Nova Jaguaré, favela localizada na Zona Oeste de São Paulo, com o objetivo de investigar a relação das sucessivas intervenções que ocorrem na favela com as diretrizes internacionais e nacionais de cada contexto.

Ao sistematizar as intervenções e relaciona-las com os contextos internacionais e nacionais foi possível analisar a sequência cronológica das intervenções no território da Vila Nova Jaguaré com as discussões a respeito das políticas e programas públicos, assim como identificar o posicionamento do Brasil nas conferências, e como isso se traduziu em políticas públicas habitacionais e urbanas.

Portanto foi possível examinar como as diferentes gestões públicas locais se alinharam ou não ao discurso internacional. A análise permitiu avaliar se a atuação municipal no território esteve em consonância com as diretrizes globais e se as intervenções realizadas na favela refletem os objetivos propostos na Agenda 2030, considerando que essas pautas estão amplamente presentes em diversos documentos oficiais ratificados pelo Brasil, ao longo das décadas.

Considerando ainda, que todas as intervenções acontecem após a promulgação da Constituição Federal de 1988, é possível distinguir as que ocorreram antes e depois da instituição do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001 que

regulamenta os artigos 182 e 183 da CF/88, e do Ministério das Cidades, criado pelo governo federal brasileiro no intuito de formular, implementar e coordenar políticas públicas, estabelecendo um arcabouço jurídico e institucional para promoção da justiça social, regularização fundiária e inclusão urbana, aumentando a base de ação dos gestores municipais na promoção de ações efetivas junto às comunidades urbanas social e ambientalmente vulneráveis.

Posto que o recorte territorial adotado, a Vila Nova Jaguaré, foi espaço de sucessivas intervenções ao longo das décadas, das quais duas ocorreram antes das suscitadas leis complementares e duas após, é notória a diferença entre a influência internacional nas que ocorreram anteriormente a legislação, enquanto as seguintes se beneficiaram de organização e domínio dos entes federativos em diversos setores, incluindo disposição e incremento de recursos financeiros e projetos adaptados as necessidades locais, posto a visão mais próxima dos governos municipais ao território local, e cuja visão sobre as favelas se alterou ao longo do tempo, fornecendo sobretudo arcabouço prático e legislativo para atuar sobre o território.

Assim, as duas primeiras intervenções na comunidade refletem a falta de experiência dos gestores e técnicos municipais, além da ausência de um arcabouço legislativo adequado para atuar em territórios vulneráveis. Esse cenário resultou em ações pontuais e setORIZADAS, com foco principal em questões relacionadas ao discurso internacional, especialmente à problemática ambiental, devido às características geofísicas da área. Os deslizamentos de terra registrados na região causaram perdas materiais e vítimas fatais, evidenciando a fragilidade das intervenções realizadas. Portanto, os gestores a época se apropriaram dos diferentes momentos de diálogo internacional:

Luiza Erundina envolveu questões sociais e humanas, como as debatidas em pautas internacionais, inserindo a participação da sociedade civil em ações de melhoria e apropriação do território local, ainda que tais ações tenham sido pequenas bem feitorias ao longo da comunidade e uma obra para contenção do morro, que apesar dos esforços não recebeu objetivos concretos para uma requalificação adequada, sendo retomado pelos moradores retirados previamente.

Paulo Maluf e Celso Pitta se beneficiaram de recursos financeiros advindos de manobras para atração de investimento externo, pelo governo nacional, cujo alinhamento das expectativas externas a proteção ambiental, permitiu agências multilaterais de desenvolvimento conceder ajustes econômicos para alívio da pobreza,

assim financiamentos pelo BID e Banco Mundial forneceram recursos para o Programa Prover (Cingapura). Apesar de solicitar aos contratantes pareceres ambientais, somente foram atendidas obrigações contratuais, não entregando no produto final melhoras consideráveis a população, tampouco projetos que se adequassem as necessidades locais, urbanas e humanas, sendo réplicas aplicadas em diversas outras comunidades.

As intervenções seguintes usufruíram de artifícios jurídicos e legislativos para aprimoramento dos projetos de intervenção em assentamentos precários, advindos também dos debates internacionais, que se voltaram a integração dessas comunidades à cidade formal, buscando equidade entre meio ambiente e crescimento econômico, marcando um avanço na pauta, uma vez que as cidades não eram palco de discussão e proposição de melhorias até então. Ainda que a economia neoliberalista adotada nos discursos governamentais camufle a abordagem de equidade social e ambiental, a fim de ganhos capitais e autorregulação do mercado, abriu espaço nas agendas públicas para discussão de urbanização de favelas, incluindo sobretudo, a participação de habitantes locais nos projetos urbanos.

Marta Suplicy, em sua gestão, se apropriou dos mesmos recursos disponibilizados pelo BID e Banco Mundial utilizados na gestão anterior, como investimento em licitações para viabilizar urbanização de favelas, incluindo como metodologia a organização civil no embate sobre as necessidades locais e suas preferências quanto aos impactos que o projeto proporia. Ainda que as obras não tenham se iniciado nessa gestão e o estatuto da Cidade e o ministério das cidades, tenham sido lançados no meio deste mandato – não permitindo apropriação e implementação completa pelos gestores – ressaltou a influência que territórios informais como pontos importantes da cidade para se atingir maior equidade social, diminuição da pobreza e meio de melhora das questões ambientais.

José Serra e Gilberto Kassab, diferente das gestões anteriores, não utilizou de recursos oriundos de investimento internacional, mas de pactuações entre diferentes entes federativos, provenientes da organização legislativa e jurídica do Estatuto da Cidade e das diferentes pastas de atuação, proveniente do Ministério da Cidade. Permitindo, portanto, que a verba para implantação de projetos de urbanização de favelas, envolvesse as três esferas federativas, representando 4% do orçamento municipal de São Paulo. Entretanto, o projeto implantado divergiu do original e toda premissa discutida inicialmente, foi remodelada: não houve completa integração da

comunidade à malha urbana formal, os parâmetros de qualidade da infraestrutura ficaram comprometidos e houve atraso quanto o provimento da regularização fundiária, sendo emitidos somente na gestão seguinte.

A análise das intervenções, gestão a gestão, em relação às discussões internacionais e ao avanço das políticas habitacionais e urbanas no Brasil permitiu compreender a dependência inicial de recursos externos, resultado do esvaziamento das políticas nacionais após o fim do Banco Nacional de Habitação (BNH). Além disso, a ausência de regulamentação específica voltada à aplicação de parâmetros urbanos possibilitou a realização de intervenções desalinhadas com as necessidades locais das favelas, agravando a segregação social e o deterioramento ambiental.

A promulgação da lei que regulamenta a Constituição Federal de 1988 e a criação do Ministério das Cidades, que integra as áreas relacionadas à intervenção urbana, proporcionaram maior organização e controle aos gestores. Com o respaldo de mecanismos jurídicos e legislativos, passaram a desenvolver propostas mais estruturadas para intervenções em favelas, considerando a compreensão das especificidades das comunidades, as dificuldades geofísicas do território e a inclusão de organizações da sociedade civil no processo de discussão e planejamento.

Posto a OD6 – Água e Saneamento, da Agenda 2030, e as dificuldades encontradas para implantação desta infraestrutura na Vila Nova Jaguaré, a pesquisa finaliza com algumas indagações: tendo as normas flexibilizadas para implantação das redes de esgoto, como a atual rede de saneamento e distribuição de água, da Vila Nova Jaguaré responderia a meta 6.1 – acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos?; considerando que a rede de esgoto atual tenha despejo irregular e/ou com autorização prévia da concessionária responsável pela captação em leitos de rios próximos, como responde a meta 6.3 – melhorar a qualidade da água (...) e 6.6 – proteger e restaurar ecossistemas (...); posto que a implantação da rede de esgoto não previu adensamento do território, como se adequa a meta 6.2 – alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos a todos (...).

Embora os avanços institucionais e jurídicos tenham ampliado o alcance e a eficácia das intervenções urbanas, ainda há desafios significativos para conferir acesso à cidade aos territórios periféricos. A Vila Nova Jaguaré, como território estudado, ilustra as complexidades e as potencialidades desse processo, oferecendo subsídios para futuras discussões sobre a implementação de políticas habitacionais e urbanas alinhadas às diretrizes globais e às realidades locais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. et al. **Conflitos ambientais no Brasil**. [s.l.] Relume Dumará, 2014.

ADAUTO LUCIO CARDOSO; LOOYE, J. W. **A questão urbana na Rio 92**. n. 1, 1 nov. 1992.

ALBUQUERQUE, Maria José de. **Verticalização de favelas em São Paulo: balanço de uma experiência (1989 a 2004)**. 2006. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/T.16.2006.tde-18112010-141931. Acesso em: 2024-05-08.

ALVES, J. E. D.. **Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quindênio (2015-2030) do século XXI**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 32, n. 3, p. 587–598, set. 2015

ANTONUCCI, D., FILOCOMO, G. (2017). **Desafios da urbanização de assentamentos precários em São Paulo** in M. Zuquim & L. Mazo (Eds.), *Barrios populares Medellín: favelas São Paulo* (pp. 66-77)

ANTONUCCI, D.; SAMORA, P. **A POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO E A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2001-2015)** SESSÃO TEMÁTICA: Políticas públicas para assentamentos urbanos precários na América Latina: percursos e transformações em debate A POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO E A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2016/09/Antonucci-Samora_iv-enanparq.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2025.

BARBADO, N.; LEAL, A. C. . **Global cooperation on climate change and implementation of SDG 6 in Brazil**. Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e29110313290, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i3.13290. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13290>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável: das origens à agenda 2030**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BALBIM, Renato. **A insustentabilidade do desenvolvimento urbano sustentável**. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2023. 55 p. (Texto para Discussão, n. 2918). DOI:

BALDUINO, Maria Clara de Jesus Maniçoba. **O Acordo de Paris e a mudança paradigmática de aplicação do princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada**. Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos, v. 13, n. 1, p. 172-188, 2020.

BARBOSA, Indira Maria dos Santos. **Análise dos indicadores das metas do ODS 6 e sua relação com indicadores socioeconômicos para os municípios do estado de São Paulo**. 2023. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, University of São Paulo, São Paulo, 2023. doi:10.11606/D.6.2023.tde-23112023-181526. Acesso em: 2024-08-30.

BENTES, J. C. DA G.. **São Paulo, por Raquel Rolnik**. Estudos Avançados, v. 25, n. 71, p. 331–336, jan. 2011.

BAENINGER, R.; ROBERTA GUIMARÃES PERES. **Metrópoles Brasileiras No Século 21: Evidências Do Censo Demográfico De 2010**. v. 15, n. 3, p. 634–648, 1 jan. 2011.

BRANDÃO, A. J. D. N. ; GOMES, T. V. . **A Desigualdade Social e o Meio Ambiente Urbano: Recuperação de Córrego e Urbanização da Favela do Sapé em São Paulo-Brasil**. Seminario Internacional: Las ciudades de América Latina entre el corto y el largo plazo: planificación, centralidad y desigualdad. Lima (Peru): PUC Peru, 2015. (PDF)

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório Nacional de Acompanhamento**. Brasília: IPEA, 2004. Disponível em Acesso em 14.ago.2024.

BRASIL, Lei Nº 4.504/6, de 30 de Novembro de 1964. **Dispõem sobre o Estatuto da Terra**. Brasília, DF,: Diário da União, 1964.

Brasil: **uma avaliação de política pública**, v. I, n. 1, p. 381–411, 2018.

BRITO, B. D. C. DE; MASTRODI, J. **A segunda conferência das Nações Unidas sobre assentamentos humanos: dos preparativos às alterações na legislação brasileira – parte I**. Revista de Direito da Cidade, v. 13, n. 3, 23 set. 2021.

BONDUKI, Nabil. **Crise na habitação e a luta pela moradia no pós-guerra. Lutas Sociais e a Cidade São Paulo: Passado e Presente**. Tradução . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Disponível em: https://repositorio.usp.br/directbitstream/296214c8-5a27-4a9b-a590-8c7e02006c3e/prod_000887_sysno_0814291.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

_____, N. (1998). **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade.

_____, N. **Os pioneiros da habitação social: cem anos de construção de política pública no Brasil**. São Paulo: UNESP; SESC. . Acesso em: 12 nov. 2024. , 2014.

BORELLI, E. **Política de saneamento básico no Brasil versus Agenda 2030**. Ponto-e-Vírgula, n. 27, p. 19–32, 2020.

CARDOSO, A. L.; LOOYE, J. W. (EDS.). **A QUESTAO URBANA NA RIO 92**. Série Estudos e Debates, v. 15, p. 17, jun. 1996.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental : a formação do sujeito ecológico**. São Paulo : Cortez, 2012.

CARVALHO, N. L.; KERSTING, C.; ROSA, G.; FRUET, L.; BARCELLOS, A. L. **Desenvolvimento sustentável X desenvolvimento econômico**. Revista Monografias Ambientais, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 109–117, 2015. DOI: 10.5902/2236130817768. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/17768>. Acesso em: 9 mar. 2025.

CORDANI, UMBERTO G., MARCOVITCH, JACQUES E SALATI, ENEAS. **Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92**. Estudos Avançados [online]. 1997, v. 11, n. 29 [Acessado 8 Novembro 2024], pp. 399-408. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000100019>>. Epub 30 Maio 2005. ISSN 1806-9592. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000100019>.

COSTA, C. A.; LOUREIRO, C. F. **A ecologia política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina**. Revista Em Pauta, v. 14, n. 38, 30 dez. 2016.

COSTA, ELAINE CRISTINA DA. **O Plano Municipal de Habitação da cidade de São Paulo (2005 – 2012) e a metodologia de intervenção nos assentamentos precários : perímetros de ação integrada Cabuçu de Baixo 05 e Cabuçu de Cima 08**. 2014. 353 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

CRESPO, Samyra. **O ecologismo e as configurações do bem e do mal na sociedade contemporânea**. 2020. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/ambiente-e-sociedade/o-ecologismo-e-configuracoes-do-bem-e-do-mal-na-sociedade>> Acesso em: 10 abril 2024

DE, O. et al. **BARRIOS POPULARES MEDELLÍN FAVELAS SÃO PAULO**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://napplacweb.fau.usp.br/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Barrios-Populares-Medellin-Favelas-Sao-Paulo.pdf>.

DENALDI, ROSANA and FERRARA, LUCIANA NICOLAU. **THE ENVIRONMENTAL DIMENSION OF SLUM UPGRADING**. Ambiente & Sociedade [online]. 2018, v. 21 [Accessed 12 November 2024], e01950. Available from: <<https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0195r0vu18L1AO>>. Epub 08 Oct 2018. ISSN 1809-4422. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0195r0vu18L1AO>.

DI MAURO, C. A. **Construção da nova democracia ambiental: democracia sem fim.** Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 1, p. 27–36, 30 abr. 2012.

DIAS, E. dos S. **OS (DES) ENCONTROS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE: DA CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO À RIO+20 – EXPECTATIVAS E CONTRADIÇÕES.** Caderno Prudentino de Geografia, [S. l.], v. 1, n. 39, p. 06–33, 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3538>. Acesso em: 19 mar. 2024

DINIZ, E. M. **Os resultados da Rio +10.** Revista do Departamento de Geografia, v. 15, p. 31–35, 2002.

ECOLOGIA. In: MICHAELIS, Dicionário Online de Português. Editora Melhoramento, 2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=ecologia>. Acesso em: 09/04/2024

ESTEVO, Jefferson dos Santos. **Política externa brasileira para mudanças climáticas..** In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais – USP, Available from: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200033&lng=en&nrm=abn. Access on: 28 July. 2024.3

FACHIN, L.E.. **Agenda 2030, emergência climática e o papel das instituições públicas.** Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 10, n. 3, Acesso em 15.ago.2024 FACHINI, Luiz Fernando Arias. **Estruturação espacial urbana : Favela Nova Jaguaré.** 2014. 207 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

FACHINI, Luiz Fernando Arias. **Estruturação espacial urbana : Favela Nova Jaguaré.** 2014. 207 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

FELDMANN, Fábio. **Meio Ambiente e Consumismo- A parte que nos cabe: Consumo sustentável?.** In: TRIGUEIRO, André (Coord.). Meio Ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

FERREIRA PIMENTA, Mayana Flávia; NARDELLI, Aurea Maria Brandi. **Desenvolvimento sustentável: os avanços na discussão sobre os temas ambientais lançados pela conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, Rio+20 e os desafios para os próximos 20 anos.** *Perspectiva*, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 1257–1277, 2016. DOI: 10.5007/2175-795X.2015v33n3p1257. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1257>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FILHO, G. F. **O CRESCIMENTO DAS FAVELAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 1970 A 1985: A PROBLEMÁTICA DA HABITAÇÃO POPULAR**. Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 7, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12174>. Acesso em: 30 out. 2024.

_____, G. M. **ECODESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEITOS E PRINCÍPIOS**. Textos de Economia, v. 4, n. 1, p. 131–142, 1993.

FORATO, S. A.; RIBEIRO, W. C.. **Habitação e meio ambiente em São Paulo: o Projeto Cingapura** 2004. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____, S. A. y RIBEIRO, W. C. **Vivienda en São Paulo y financiación externa**. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(097). <[http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(097\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(097).htm)> [ISSN: 1138-9788]

FRACALANZA, Ana Paula e PAZ, Mariana Gutierrez Arteiro da e ALVES, Estela Macedo. **Water and sanitation in Brazil: conflicts, appropriation, and climate injustice**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 62, p. 904-918, 2023. Tradução. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/DMA.V62I0.89421>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FRANCO, M. P. V. et al. **Impactos econômicos da proposta brasileira na COP21: uma abordagem de equilíbrio geral computável**. Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE) : v. 52, n. 01, abr. 2022., v. 52, n. 1, p. 171–204, 27 jan. 2023.

FREIRE, L. M. **Encostas e favelas: deficiências, conflitos e potencialidades no espaço urbano da favela Nova Jaguaré**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 14 dez. 2006.

FREITAS, J. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

FURIGO, R. D. F. R. (ED.). **UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANOS BRASILEIROS**. Tese—PUC-Campinas: [s.n.].

_____. DE F. R. et al. **UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO: POSSIBILIDADES PARA SUPERAR O DÉFICIT DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANOS**. URB Favelas, p. 20, 2018.

_____. de F. R.. **Redes de esgoto em favelas urbanizadas: avaliação de desempenho e parâmetros para projeto**. 2003. Dissertação (Mestrado em Saúde Ambiental) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. doi:10.11606/D.6.2004.tde-29032023-151847. Acesso em: 2024-11-22.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio De Janeiro: Paz E Terra, 2001.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GEORGE MARTINE E GORDON MCGRANAHAN, “**A transição urbana brasileira: trajetória, dificuldades e lições aprendidas**”, em Rosana Baeninger (org.), *População e cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais*. Campinas: Nepo / Brasília: UNFPA, 2010, p. 11.

GRACIOSA, Melissa. **A componente da drenagem na urbanização de favelas: cenários para a integração, resiliência e sustentabilidade**. In: FERRARA, Luciana Nicolau; CARDOSO, Adauto Lucio; MACHADO, Érica. *A dimensão ambiental na urbanização de favelas: olhares críticos a partir da drenagem urbana nos projetos do PAC*. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 253–275, 2022.

GUIMARÃES, R.; FONTOURA, Y.. **Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas**. Cadernos EBAPE.BR, v. 10, n. 3, p. 508–532, set. 2012.

HARVEY, David. **Right to de Citie**. *International Journal of Urban and Regional Research*, dezembro, ano 2003, 17 dez. 2003. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.0309-1317.2003.00492.x>>. Acesso em: 19/05/2024

IBGE (2010). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Caderno ODS – ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos**. Brasília: Ipea, 2019.

IVO, Any Brito Leal. **A agenda habitat das nações unidas sobre as cidades: novas incursões na produção dos estudos urbanos**. In: IVO, Anete Brito Leal, ed. *A reinvenção do desenvolvimento: agências multilaterais e produção sociológica* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 151-194. ISBN: 978-85-232-1857-7. <https://doi.org/10.7476/9788523218577.0005>.

Izar, Priscila. **Integrando os pobres: melhoria urbana e regularização fundiária na cidade de São Paulo: Integrando os pobres: urbanização e regularização fundiária na cidade de São Paulo** (Português). Washington, DC: Grupo Banco Mundial. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/905841468015592626/Integrando-os-pobres-urbanizacao-e-regularizacao-fundiaria-na-cidade-de-Sao-Paulo> Acessado em 19 nov 2024

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189–206, mar. 2003.

JAPIASSÚ, Carlos Eduardo; GUERRA, Isabella Franco. **30 anos do relatório Brundtland: nosso futuro comum e o desenvolvimento sustentável como diretriz constitucional brasileira / 30 years of the Brundtland report: our common future and sustainable development as a brazilian constitutional directive**. *Revista de Direito da Cidade*, [S. l.], v. 9, n. 4, p. 1884–1901, 2017. DOI: 10.12957/rdc.2017.30287. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/30287>. Acesso em: 9 jul. 2024.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M.. **Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território**. *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 1, p. 47–87, jan. 2009.

JÚNIOR, N. S. **O Direito à Moradia como Responsabilidade do Estado Brasileiro**. *Caderno de Pesquisa*, v. 7, p. 65–80, 1997.

JUNIOR, L. S. P. **BNH: perspectiva histórica da edificação de conjuntos habitacionais**. *Temporalidades*, v. 12, n. 3, p. 559–578, 2020.

KRONEMBERGER, D. **Atuação do IBGE na Agenda 2030: Seleção e Produção Compartilhada dos Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: [https://eventos.ibge.gov.br/downloads/smi2017/apresentacoes/conferencias/C5_De nise%20Kronemberger_SMI2017.pdf](https://eventos.ibge.gov.br/downloads/smi2017/apresentacoes/conferencias/C5_De%20nise%20Kronemberger_SMI2017.pdf). Acesso em: 19 ago. 2024.

LAGO, A. A. C. **Stockholm, Rio, Johannesburg : Brazil and the Three United Nations Conferences on the Environment**. Brasília: Fundação Alexandre De Gusmão, 2009.

LAUREANO, D. DOS S. **O Direito à Posse da Terra e ao Ambiente Ecologicamente Adequado**. 1. ed. [s.l.] Lumen Juris, 2016. v. 1p. 240

LÖWY, M. **Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista**. *Caderno CRH*, v. 26, n. 67, p. 79–86, jan. 2013.

LUZ, Nícia Vilela. **As tentativas de industrialização no Brasil**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. V. 4. São Paulo: DIFEL, 1971. Tomo II. A luta pela industrialização do Brasil. São Paulo: Alfa-ômega, 1975

MACEDO, L. S. V. de. **Participação de cidades brasileiras na governança multinível das mudanças climáticas**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Instituto de Energia e Ambiente, University of São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.106.2017.tde-18102017-203603. Acesso em: 2024-07-08.

Maragoni, G. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28

MANSUR, C. et al. [s.l: s.n.]. **Análise de urbanização em áreas declivosas, como uma das etapas da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), visando o desenvolvimento local.** Disponível em: <<http://martel.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.15.12.38.22/doc/5533-5539.pdf>>.

MARAGONI, G. [s.l: s.n.]. **Anos 1980, década perdida ou ganha?** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28

MARGUTI, B. O. **Políticas de habitação.** <http://www.ipea.gov.br>, 2018.

MARIA DE JESUS, P. **Território do cotidiano: tramas e dramas. Estudo do Conjunto Habitacional Parque Continental.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/94.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** . Petrópolis: Vozes. . Acesso em: 28 nov. 2024. , 2001

MARQUES, L. (29 de Setembro de 2021). **Do Acordo de Paris à COP 26. O que nos diz o dinheiro.** Fonte: Jornal da Unicamp: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/artigos/luiz-marques/do-acordo-de-paris-cop-26-o-que-nos-diz-o-dinheiro#3>. Acesso em: 2024-07-08.

MARTIN, A. R.; ARAUJO, I. R. DE. **Do “sul global” ao “meridionalismo”: a conscientização geopolítica dos “povos sem história”.** Geografia Política: Base Conceitual e Diversidade Temática, v. I, p. 130–147, 2023.

MARTINE, George; MCGRANAHAN, Gordon. **A transição urbana brasileira: trajetória, dificuldades e lições aprendidas.** População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Brasília: UNFPA, p. 11-24, 2010.

MASTRODI, J.; BRITO, B. D. C. DE .. **A SEGUNDA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS: DOS PREPARATIVOS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA - PARTE II.** Revista de Direito da Cidade, v. 13, n. 4, p. 1818–1854, out. 2021.

MAUTNER, Yvonne Miriam Martha et al. **Mudança de rumo na moradia popular: da terra comprada à terra ocupada.** Barrios populares Medellín: favelas São Paulo, 2017.

MEDEIROS, G. L. (2019). **"Dos ODM aos ODS : o papel das cidades na agenda 2030"**. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.

MOURA, A. M. M. DE. **Trajetória da política ambiental federal no Brasil**. <http://www.ipea.gov.br>, 2016.

MOREIRA, H. M.; GIOMETTI, A. B. DOS R.. **Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo por meio de projetos em energia limpa**. Contexto Internacional, v. 30, n. 1, p. 9–47, jan. 2008.

MOREN, Derliz Hong Hung; DE OLIVEIRA, Gilson Batista. **Os impactos dos planos de desenvolvimento sobre o meio ambiente no período da ditadura**. COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional, v. 19, n. 4, out./dez., p. 53-73, 2022.

NAZARETH, M. **Vila Nova Jaguaré entre favela, comunidade e bairro**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 26 nov. 2018.

NOBRE, M., A., M. **Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito**. Brasília, DF: Edições Ibama, 2002.

Núcleo de Pesquisa em Políticas e Regulação de Emissões de Carbono -NUPPREC. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.iee.usp.br/sites/default/files/anexospaginas/nap-nupprec-Reflexoes.pdf>>.

NUNES, M. **O Programa de Aceleração do Crescimento e as fronteiras**. Fronteiras do Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento

OCTAVIANO, C. **Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde**. ComCiência, n. 120, 1 jan. 2010.

ODS -**Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável AGENDA 2030**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf>. Acessado em 20.ago.2024

OKADO, G. H. C.; QUINELLI, L. **Megatendências Mundiais 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma reflexão preliminar sobre a "Nova Agenda" das Nações Unidas**. Revista Baru – Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos, Goiânia, Brasil, v. 2, n. 2, p. 111–129, 2016. DOI: 10.18224/baru.v2i2.5266. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/5266>. Acesso em: 10 mar. 2025.

OLIVEIRA, G. B. DE. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. v. 5, n. 2, p. 11, 1 jan. 2002.

OLIVEIRA, Leandro Dias. **A geopolítica do desenvolvimento sustentável: um estudo sobre a Conferência do Rio de Janeiro (Rio-92)**. 2011. Tese de Doutorado. Tese (doutorado em Geografia). Departamento de Geografia, UNICAMP, Campinas.

ONU. **DECLARAÇÃO FINAL DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO + 20)**. Tradução: Júlia Crochemore Restrepo. 1. ed. [s.l.] Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. v. Ip. 55

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: Acesso em 15.ago.2024.

PALA, Thais Farabolini. **Favela Nova Jaguaré: intervenções de políticas públicas de 1989 a 2011..** 2012. 262 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012.

PASTERNAK, S. **São Paulo e suas favelas**. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, v. 0, n. 19, 2006.

PASTERNAK, Suzana e D'OTTAVIANO, Camila. **Paradoxes of the intervention policy in favelas in São Paulo: how the practice turned our the policy**. The Routledge handbook of institutions and planning in action. Tradução . New York: Routledge, 2018. Acesso em: 07 mar. 2025

DE PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon. **A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente**. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 6, 2009.

PAULO M.; FREDERICO C. B.. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs)** -. Sustentabilidade em Debate, v. 5, n. 3, p. 222–244, 31 dez. 2014.

PEREIRA, P. M. S.. **Intervenção habitacional em favelas no município de São Paulo através do Projeto Cingapura: o Conjunto Zaki Narchi**. Dissertação de Mestrado. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia da Construção Civil. São Paulo,2001.

PIERRO, B.; **Raízes do ambientalismo: Exploração no período colonial e contracultura marcaram a trajetória dos estudos e a defesa do meio ambiente no Brasil**. 2020. Revista FAPESP, Ed. 298. Disponível em <<https://revistapesquisa.fapesp.br/raizes-do-ambientalismo/>> Acesso em 10 abril 2024

PIMENTA, M. F.; NARDELLI, A. M. B. **Desenvolvimento sustentável: os avanços na discussão sobre os temas ambientais lançados pela conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, Rio+20 e os desafios para os próximos 20 anos**. Perspectiva, v. 33, n. 3, p. 1257–1277, 1 abr. 2016.

PISANI, M. A. J. . **Indústria e favela no Jaguaré: o palimpsesto das políticas públicas de habitação social**. São Paulo: Arquitextos, n. 11.131, Vitruvius, abril 2011. ISSN 1809-6298. Disponível em: . Acesso em: 24 fev. 2017.

PONTES, O. de M.; FIGUEIREDO, F. F.. **CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: OUTRO MUNDO É POSSÍVEL?**. HOLOS, [S. l.], v. 1, n. 39, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/12036>. Acesso em: 9 jul. 2024. RAMOS, Ivan Betinas Gutierrez da Costa. Estado de Bem-Estar social na Europa: um balanço teórico. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Osasco, 2022.

RIBEIRO, G. L., 1992. **Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento**. In: Meio Ambiente, Desenvolvimento e Reprodução – Versões da ECO 92 pp. 5-36, Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião

RIBEIRO, W. C. **O Brasil e a Rio+10**. Revista do Departamento de Geografia, v. 15, p. 37–44, 2002.

_____, W. C. **A ordem ambiental internacional**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2001. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 20 mar. 2024.

RIPOLI, M. M. ST 8 **A EXPANSÃO URBANA EM SÃO PAULO COMO CONSEQUÊNCIA DE INTERESSES PRIVADOS**. Anais ENANPUR, v. 16, n. 1, 2015.

ROCHA, J. M. da. **Política Internacional para o meio ambiente: avanços e entraves pósconferência de Estocolmo**. In: SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes e PAVIANI, Jayme (Orgs.). Direito ambiental: um olhar para a cidadania e sustentabilidade planetária. Caxias do Sul: Educus, 2006. p. 133-160.

ROMEIRO, A. R.. **Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica**. Estudos Avançados, v. 26, n. 74, p. 65–92, 2012.

ROMA, J. C. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Ciência e Cultura, v. 71, n. 1, p. 33–39, jan. 2019.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____, R.; KLINK, J.. **Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias?**. Novos estudos CEBRAP, n. 89, p. 89–109, mar. 2011.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio De Janeiro: Garamond, 2000.

SAMORA, P. R. **Projeto de habitação em favelas: especificidades e parâmetros de qualidade**. 2010. Tese (Doutorado em Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.16.2010.tde-27042010-151732. Acesso em: 2024-06-06

_____, P., Zuquim, L. (2017). **Desafios da urbanização de assentamentos precários em São Paulo** in M. Zuquim & L. Mazo (Eds.), *Barrios populares Medellín: favelas São Paulo* (pp. 66-77)

_____, P. **Os desafios da política de urbanização de favelas em São Paulo: uma revisão crítica do programa Bairro Legal (2001-2004) e das ações posteriores**. Urbanização de Favelas - São Paulo (Brasil) e Medellín (Colômbia). **Anais...** In: III ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO. 2014. Disponível em: <http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/SAMORA_ENANPARQ.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025

SANTOS, A. P.. **Autonomia Municipal no Contexto Federativo Brasileiro**. Revista Paranaense de Desenvolvimento – RPD, [S. I.], n. 120, p. 209–230, 2012. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/171>. Acesso em: 30 maio. 2024.

SANTORO, P. F. **Planejar a expansão urbana: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 12 mar. 2012.

SCATOLIN, F. D.. **Indicadores de desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná**. Porto Alegre, 1989. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do rio Grande do Sul.

SCHLINDWEIN, M.. **Habitação – Sob o teto que não protege**. A revista de informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ed. 27, 2006. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=119:reportagens-materias&Itemid=39>. Acesso em: 30, maio de 2024.

SILVA, E. R. A. DA (COORDENADORA). **Agenda 2030 – ODS – Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável: proposta de adequação**. <http://www.ipea.gov.br>, 2018. Acessado em: 18.ago.2024

SILVA, H. M. B. **Programas de urbanização e desenvolvimento do mercado em favelas brasileiras**. Disponível em: <https://www.labhab.fau.usp.br/wp-content/uploads/2018/01/silva_hmb_favelas.pdf>. Acesso em: 31 maio. 2024.

SILVA, J. A. da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2005

SILVA, M. D. DA. **O “crescimento zero”, 50 anos depois da primeira conferência global do clima | GZH**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2022/06/o-crescimento-zero-50-anos-depois-da-primeira-conferencia-global-do-clima-cl50zlft10022019iivvqol9r.html>>. Acesso em: 1 out. 2024.

SILVA, M. S. DE S. **Favela Nova Jaguaré: urbanização e regularização**. Dissertação—Mackenzie, 2021 [s.n.].

SMITH, N. et al. **Después del neoliberalismo: ciudades y caos sistémico**. macha, Barcelona, p. 9-30, 2009. Disponível em: <<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/123>>. Acesso em: 19/05/2024

SOUZA, J. H. et al.. **Desenvolvimento de indicadores síntese para o desempenho ambiental**. Saúde e Sociedade, v. 18, n. 3, p. 500–514, jul. 2009

PIGA T. R.; REGINA, S.; MOSTAGE N. C.. **ASCENSÃO E DECLÍNIO DA AGENDA 21: Uma Análise Política. Perspectivas Contemporâneas**, v. 13, n. 3, p. 74–92, 1 jan. 2018

TASCHNER, S. P. **Degradação ambiental em favelas de São Paulo**. In **TORRES, Haroldo. População e meio ambiente: debates e desafios**. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2000.

_____, S. P. **Favelas em São Paulo – censos, consensos e contra-sensos**. **Cadernos Metrópole**, [S. l.], n. 05, p. 09–27, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9294>. Acesso em: 26 abr. 2024.

TEIXEIRA, C. C. **Os decretos de Habitação de Interesse Social e a flexibilização de parâmetros de uso e ocupação do solo na cidade de São Paulo no período de 1992 a 2016**. PosFAUUSP, v. 25, n. 45, p. 86–101, 27 abr. 2018.

TILIO N., Petronio de. **Ecopolítica das mudanças climáticas: o IPCC e o ecologismo dos pobres**. 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. doi:10.11606/T.8.2008.tde-09102008-175152. Acesso em: 2024-09-05.

VEIGA, J. E. A furtiva saga dos ODM aos ODS. In: FREY, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. (org.). **Objetivos do desenvolvimento sustentável: desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. Santo André: EdUFABC, 2020. p. 20-31. Disponível em:

<https://editora.ufabc.edu.br/cienciassociais/72-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 13 ago. 2024.

_____, J. E. **O prelúdio do desenvolvimento sustentável**. Economia brasileira : perspectivas do desenvolvimento. Tradução São Paulo: Centro Acadêmico Visconde de Cairu, 2005. Acesso em: 17 set. 2024.

VIOLA, E.; BASSO, L. **O SISTEMA INTERNACIONAL NO ANTROPOCENO**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, n. 92, p. 01, 29 ago. 2016.

VIOLA, E.; FRANCHINI, M. **Os limiares planetários, a Rio+20 e o papel do Brasil**. Cadernos EBAPE.BR, v. 10, n. 3, p. 470–491, set. 2012.

VELOSO, F. A.; VILLELA, A.; GIAMBIAGI, F.. **Determinantes do "milagre" econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica**. Revista Brasileira de Economia, v. 62, n. 2, p. 221–246, abr. 2008.

ZUQUIM, M. de L. et al.. **Remanescência da ilegalidade, da irregularidade, da precariedade e dos riscos pós urbanização de favelas**. In: II Seminário Nacional sobre urbanização de favelas, 2016, Rio de Janeiro. II Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas. Rio de Janeiro: IPPUR UFRJ, 2016. v. 1. p. 1-14.